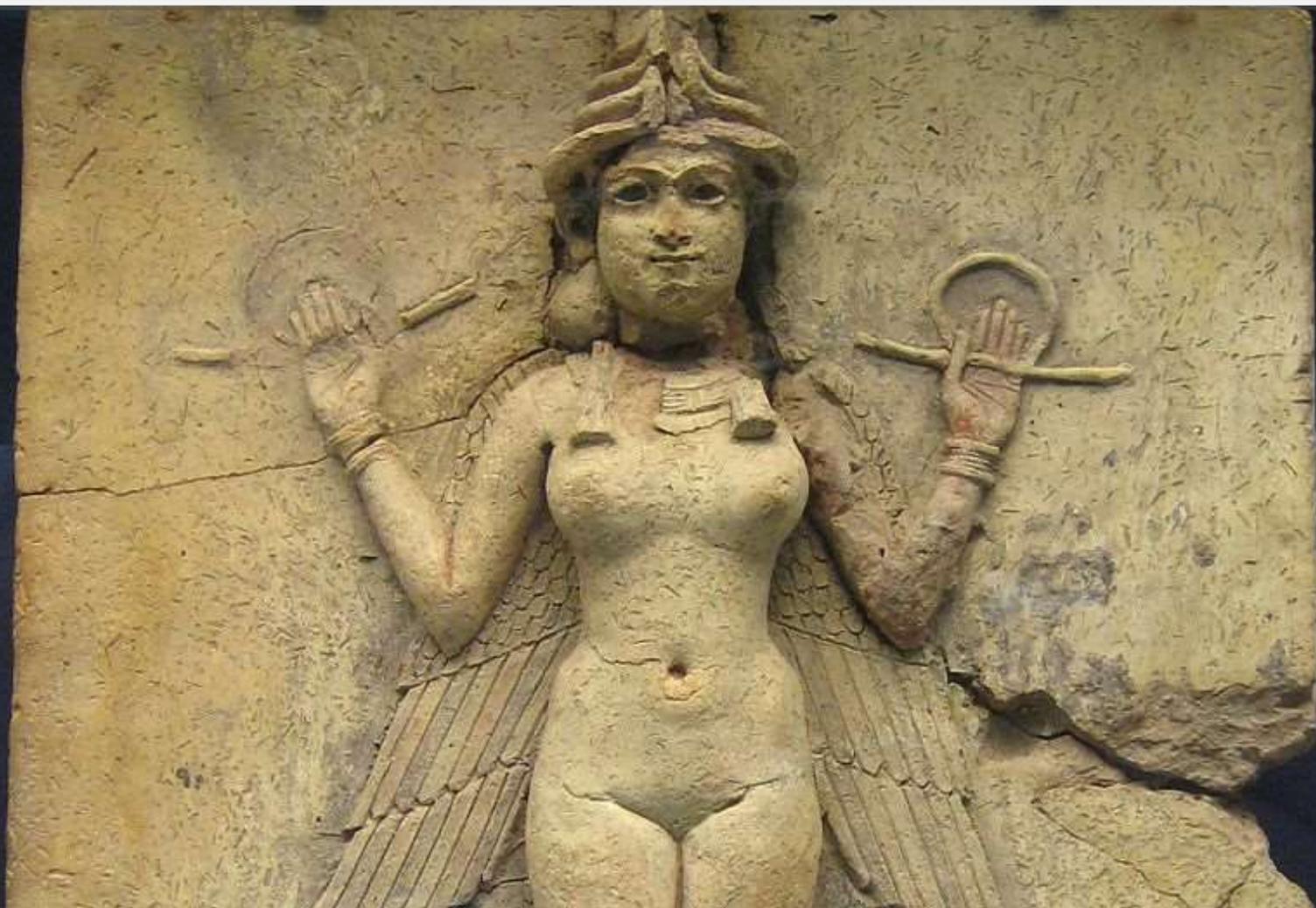


REVISTA DE HISTÓRIA COMPARADA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA



ANO 12
VOLUME 12
NÚMERO 2

2018

Programa de Pós-graduação em História Comparada - UFRJ



REVISTA DE HISTÓRIA COMPARADA

2018

Ano 12

Volume 12

Número 2

Revista de História Comparada. Programa de Pós-graduação em
História Comparada/UFRJ.
Ano 12, v. 12, n. 2.
Rio de Janeiro: PPGHC, 2018.
Semestral
ISSN: 1981-383X
História Comparada. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-graduação em História Comparada.

Programa de Pós-Graduação em História Comparada

Endereço: Largo de São Francisco de Paula, n. 1, sala 311 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

BRASIL – CEP 20051-070

Tel.: 0 XX 21 2221-4049

Tel e Fax : 0 XX 21 2221-4049

Fax: 0 XX 21 2221-1470

E-mail: ppghc@historia.ufrj.br

Site: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada>

<http://www.ppghc.historia.ufrj.br/index.php/destaque/publicacoes/revista-de-historia-comparada>

Revisão:

Paulo Duarte Silva

Apoio Técnico:

Juliana Salgado Raffaeli

André Rocha de Oliveira

Montagem e projeto gráfico da capa:

Juliana Salgado Raffaeli

Imagem da capa:

Burney relief - Queen of the Night. XIX-XVIII A.C. The British Museum, Londres, Inglaterra.

REVISTA DE HISTÓRIA COMPARADA
Ano 12 – Volume 12 – Número 2 – dez/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Roberto Leher

INSTITUTO DE HISTÓRIA
Diretora: Norma Côrtes Gouveia de Melo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA
Coordenador: Fábio de Souza Lessa

EDITOR RESPONSÁVEL
Paulo Duarte Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

COMITÊ EDITORIAL
Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Flávio dos Santos Gomes (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Leila Rodrigues da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Paulo Duarte Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Victor Andrade de Melo (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

COMITÊ DE APOIO TÉCNICO
Juliana Salgado Raffaeli (Doutoranda – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
André Rocha de Oliveira (Mestrando – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

CONSELHO EDITORIAL NACIONAL
Anita Leocádia Prestes (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Carlos Roberto Antunes dos Santos (Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil)
Diva do Couto Muniz (Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil)
Dulce Oliveira Amarante dos Santos (Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil)
Gilson Rambelli (Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil)
Gilvan Ventura da Silva (Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil)
Jean Marcel Carvalho França (Universidade Estadual Paulista, São Paulo, São Paulo, Brasil)
Joana Maria Pedro (Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil)
José Antônio Dabdab Trabuls (Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)
José Rivair Macedo (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil)
Maria do Amparo Tavares Maleval (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Maria Gabriela Martin Ávila (Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil)
Maria Helena Rolim Capelato (Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil)
Marina de Mello e Souza (Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil)
Paulo Gilberto Fagundes Vizentini (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil)
Renata Menezes (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Renan Frighetto (Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil)
Terezinha Oliveira (Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil)
Valdemir Donizette Zamparoni (Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil)

CONSELHO EDITORIAL INTERNACIONAL
Carlos Barros (Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, A Coruña, Espanha)
José Luis Fontes (Universidade do Minho, Braga, Portugal)
Maria de Fátima Souza e Silva (Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal)
Maria Cecília Colombani (Universidad Nacional de Mar del Plata, Mar del Plata, Buenos Aires, Argentina)
Maria Manuela Martins (Universidade do Minho, Braga, Portugal)
Mariana Benedetti (Università degli Studi di Milano, Milano, Itália)
Norberto Consani (Universidad Nacional de la Plata, La Plata, Buenos Aires, Argentina)
Nuno Simões Rodrigues (Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal)
Patrícia Grau-Dieckmann (Universidad Nacional de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina)
Pieter Lagrou (Institut d'Histoire du Temps Présent, Île-de-France, França)
Stefan Rinke (Universidade Livre de Berlim, Berlin, Alemanha)

Sumário

- O SAGRADO FEMININO ENTRE HEBREUS E CRISTÃOS: DAS GRANDES DEUSAS À MARIA 06**
THE SACRED FEMALE BETWEEN HEBREWS AND CHRISTIANS: FROM THE GREAT GODS TO MARY
Aline Dias da Silveira; Rodolpho Alexandre Santos Melo Bastos; Janaina de Fátima Zdebskyi
- ABOLICIONISMO INGLÊS E FRANCÊS (1787-1833) EM PERSPECTIVA COMPARADA..... 35**
ENGLISH AND FRENCH ABOLITIONISM (1787-1833) IN A COMPARATIVE PERSPECTIVE
Francisca Pereira Siqueira
- COMO SE DEVE ESCREVER A HISTÓRIA: CARL MARTIUS NO SÉCULO XIX E OS EDITAIS ATUAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO 65**
HOW TO WRITE HISTORY: CARL MARTIUS IN THE 19TH CENTURY AND THE CURRENT EDITORS OF THE NATIONAL DIDACTIC BOOK PROGRAM
Ricardo Marques de Mello
- INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E POLÍCIA POLÍTICA NO ESTADO NOVO E NA REPÚBLICA DE 1946 84**
INTELLIGENCE, SECURITY AND POLITICAL POLICY IN THE ESTADO NOVO AND THE REPUBLIC OF 1946
Thiago da Silva Pacheco
- OS DIGGERS DE SAN FRANCISCO NOS SIXTIES: APROPRIAÇÕES DE UM MOVIMENTO INGLÊS SEISCENTISTA116**
THE SAN FRANCISCO DIGGERS IN THE SIXTIES: APPROPRIATIONS OF A SEVENTEENTH CENTURY ENGLISH MOVEMENT
Daniel Precioso
- LA HISTORIA COMPARADA Y SUS DESAFÍOS PARA INTERROGAR EL PASADO RECIENTE DEL CONO SUR139**
COMPARATIVE HISTORY AND ITS CHALLENGES TO INTERROGATE SOUTHERN CONE RECENT PAST
María Soledad Lastra

O SAGRADO FEMININO ENTRE HEBREUS E CRISTÃOS: DAS GRANDES DEUSAS À MARIA

Aline Dias da Silveira¹

Universidade Federal de Santa Catarina

Rodolpho Alexandre Santos Melo Bastos²

Universidade Federal de Santa Catarina

Janaina de Fátima Zdebskyi³

Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo: Esse artigo objetiva compreender como os atributos de antigas divindades femininas, como as deusas do Crescente Fértil na Antiguidade, são presentificados na virgem Maria num processo de longa duração, através de fontes medievais e contemporâneas. Nos mitos e no imaginário do Antigo Oriente Próximo, as deusas-mãe, como Inanna, estão ligadas aos atributos de guerreiras, à sexualidade, à fertilidade e ao combate, em que passaram por diversas formas de marginalização com o culto à Iahweh. Entretanto, parte de seus atributos são restaurados na imagem da virgem Maria, no que diz respeito à crença num sagrado e divino feminino e nos aspectos de fertilidade, maternidade e guerreira. Para perceber a sobrevivência de tais atributos na mãe de Jesus, iremos analisar as “Cantigas de Santa Maria” (sec. XIII), o livro “As Brumas de Avalon” (1989) e o filme “Io sono con te” (2010). Utilizando como subsídio teórico e metodológico, em uma análise de longa duração, os conceitos de “cultura de presença” de Hans Ulrich Gumbrecht; “alegoria” de Walter Benjamin e “anacronismo” de Georges Didi-Huberman, pretendemos demonstrar nas imagens de Maria (nas referidas fontes) a presença dos atributos das deusas antigas, o que permite entender Maria como a própria deusa.

Palavras-chave: Deusas; Virgem Maria; Mitos.

THE SACRED FEMALE BETWEEN HEBREWS AND CHRISTIANS: FROM THE GREAT GODS TO MARY

Abstract: This article aims to understand how the attributes of ancient female deities, such as the goddesses of the Fertile Crescent in antiquity, are identified in the virgin Mary in a long process, through medieval and contemporary sources. In the myths and imaginary of the ancient Near East, the mother goddesses, like Inanna, are linked to the attributes of warriors, sexuality, fertility and combat, in which they have gone through various forms of marginalization with the worship of Yahweh. However, part of her attributes are restored in the image of the virgin Mary, in regard to belief in a sacred and divine feminine and in the aspects of fertility, motherhood and warrior. In order to understand the survival of these attributes in the mother of Jesus, we will analyze the "Cantigas de Santa Maria" (13th century), the book "The Mists of Avalon" (1989) and the movie "Io sono con te". Using as a theoretical and methodological subsidy, in a long-term analysis, the concepts of "presence culture" of Hans Ulrich Gumbrecht; "Allegory" of Walter Benjamin and "anachronism" of Georges Didi-Huberman, we intend to demonstrate in the images of Mary (in those sources) the presence of the attributes of the ancient goddesses, which allows to understand Maria as the goddess herself.

Keywords: Goddesses; Virgin Mary; Myths.

¹ E-mail: aline.d.s@ufsc.br.

² E-mail: rodoxbastos@gmail.com.

³ E-mail: janazdebskyi@gmail.com.

Introdução

[...] Morgana seguiu a jovem para dentro da pequena capela lateral. Havia flores, braçadas de botões de flor de macieira diante da estátua de uma mulher com um véu, coroada por um halo de luz e em seus braços ela carregava uma criança Morgana respirou, trêmula e baixou a cabeça diante da Deusa. A moça contou: - Aqui temos a Mãe de Cristo, Maria Santíssima. Deus é tão grande e terrível que sempre sinto medo diante de Seu altar mas aqui na capela de Maria, nós, que fizemos votos de castidade, podemos considerá-la nossa Mãe também. [...] e Morgana voltou para o interior da capela, inclinou a cabeça e entregando-se afinal, afundou-se sobre os joelhos. - Mãe - murmurou - perdoe-me. Pensei que tinha de fazer o que, agora vejo, pode fazer por si mesma. A Deusa está dentro de nós, sim mas agora sei que está no mundo também, agora e sempre, tanto quanto está em Avalon e no coração dos homens e das mulheres. [...] então, como que compelida, olhou para cima e, como tal vira no altar da antiga irmandade cristã em Avalon, como vira quando o carregara no salão de Arthur, viu uma luz no altar e, nas mãos da Senhora, a sombra, apenas a sombra, de um cálice... Está em Avalon mas está aqui. Está em toda parte. E aqueles que precisam de um sinal neste mundo sempre o verão.⁴

A passagem acima pertence ao quarto volume da série de livros intitulados: “As Brumas de Avalon”, da autora estadunidense Marion Zimmer Bradley, publicado em 1979, tendo também uma versão cinematográfica com o mesmo nome, em que se desenvolve uma trama que contempla o universo de Camelot, Rei Artur, Merlim, além da própria Morgana Le Fay e Avalon, protagonistas de toda narrativa. A referida passagem está contextualizada no momento em que Morgana, personagem que representa a sacerdotisa da deusa, encontra-se num templo cristão, logo após não conseguir retornar a Avalon (local onde foi seu treinamento para sacerdotisa).

Ao entrar na capela e se deparar com uma imagem de Maria, Morgana conseguiu sentir a presença e o poder da deusa, fazendo-a compreender que ela jamais tinha se retirado do meio da humanidade, sempre presente no coração de homens e mulheres, no mundo, da mesma forma como estava (e ainda estaria) em Avalon. Maria era a própria deusa, mas sob a roupagem cristã.

Em outra passagem do livro, através da percepção da personagem de Morgana, ao se deparar com a imagem de Brígida, também é possível perceber uma conexão entre a deusa e Maria, diante da qual, trêmula, baixa a cabeça:

⁴ BRADLEY, Marion Zimmer. **As brumas de Avalon**: o prisioneiro da árvore. Tradução de Waltensir Dutra, Marco Aurelio P. Cesarino. 10 ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1989. p. 275-276.

[...] Morgana olhou a imagem de Brígida e sentiu o poder que emanava em grandes ondas, permeando a capela. Inclinou a cabeça. Mas Brígida não é uma santa cristã, pensou, ainda que Patrício assim o pense. Essa é a Deusa como é adorada na Irlanda. E sei disso e mesmo que eles pensem de outra forma estas mulheres conhecem o poder do Imortal. Exila-a, como pode acontecer, não a impedirá de fazer o que tiver que ser feito. A Deusa jamais se retirará do meio da humanidade. E Morgana inclinou a cabeça e sussurrou a primeira prece sincera que jamais dissera em uma igreja cristã.⁵

Essas imagens literárias nas “Brumas de Avalon” nos permitem perceber a expressão de continuidade numa relação de permanências, das personificações e sobrevivências das imagens míticas das deusas antigas (com seus atributos) em Maria. Essa relação se expressa pela forma como essas figuras aparecem nos mitos e narrativas que lhes são atribuídas, mas também pelo vínculo que estabelecem com os humanos que lhes foram devotos e (re)emergem com outras roupagens históricas, conforme seu referente temporal e espacial.

Desta forma, o livro “As Brumas de Avalon” nos possibilitam, mesmo diante das tentativas de apagamento e marginalização das deusas antigas, o contato com imaginário a respeito delas que permanece de forma ressignificada em Maria, uma vez que a obra é um objeto cultural produzidos por humanos.

O próprio contexto da obra de Bradley escrita em 1979 e inserida no período dos movimentos de neopaganismos,⁶ da segunda metade do século XX, permite perceber o entrelaçamento da presença dos atributos das deusas antigas em Maria. Tais movimentos mantêm alguma relação com os movimentos de contracultura, (embora suas vertentes já tivessem sido reintroduzidas e reinterpretadas em séculos anteriores, como o XIX), com o feminismo e

⁵ BRADLEY, Marion Zimmer. Op. Cit., p. 276.

⁶ Entendemos o neopaganismo como o conjunto de práticas, religiosas e espirituais, centradas numa concepção sagrada da Terra, inspirada em religiões pré-cristãs europeias (mas não só); São movimentos religiosos modernos, politeístas, animistas, panteístas, como a Wicca, o Druidismo moderno, o Reconstrucionismo Saxão ou Ásatrú, e o Xamanismo. Tais movimentos, de uma maneira geral, entendem a vida humana em harmonia com os ciclos da Natureza, entendida como “presença” e “expressão” da divindade (ou divindades), além de possuir “um corpo litúrgico” voltado ao movimento do sol ao longo do ano e os ciclos da natureza para celebrações sazonais, por meio de rituais e festivais realizados nas mudanças de estação climática. Ver maiores informações em: CASTRO, Dannyel Teles de. A festa das almas: o culto aos ancestrais no neopaganismo. **Revista Último Andar**, São Paulo, n. 28, p. 125-140, 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/29744>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

movimentos ambientais, ao apresentar o protagonismo feminino, na esfera política e sagrada, conectada com a natureza.

O século XX foi caracterizado pelo surgimento de diversos novos movimentos religiosos, tendo em vista que as instituições religiosas tradicionais e suas doutrinações já não respondiam mais aos anseios de muitos sujeitos modernos. Os questionamentos advindos dos movimentos de minorias e da contracultura contribuíram para um cenário de perda de terreno das religiões tradicionais e favorecimento da ascensão de novas espiritualidades, quando os ideais libertários e as cosmovisões dessas religiões demonstraram-se alinhados com o fenômeno da revolução cultural que ocorria naquele momento, se desenvolvendo, principalmente, entre as décadas de 1960 e 1970.⁷

A menor rigidez e dogmatismo das religiões neopagãs, comparadas aos sistemas judaico-cristãos, surgem como uma forte e atrativa opção religiosa para uma geração que vinha questionando a sociedade e as instituições que a apoiavam.⁸ O neopaganismo ao migrar para os Estados Unidos, como a Wicca, por exemplo, além de manter um diálogo cultural com a contracultura, irá ainda manter estreita relação com o feminismo. A Wicca se mostrou para as feministas com enorme potencial para suas causas e enfoque, misturando tradições e ideais, divulgando uma visão da Wicca centrada no feminino, em que fica popularmente conhecida como “Religião da Deusa”.⁹

Desta forma, os objetos culturais produzidos pela sociedade, como a literatura e as produções audiovisuais, tendem a presentificar um imaginário, entendido como um conjunto relacional das imagens, realizações e produções do pensamento humano, inclusive da razão e da própria racionalidade, como pontuou Gilbert Durand.¹⁰ O imaginário é um denominador comum que abarca os procedimentos desse pensamento e da realidade historicamente produzida.

⁷ CASTRO, Dannyel Teles de. Op. Cit.

⁸ Ibidem.

⁹ BEZERRA, Karina Oliveira. **A WICCA NO BRASIL: Adesão e permanência dos adeptos na Região Metropolitana do Recife**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2012.

¹⁰ DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Nesse sentido, a deusa está presente nas imagens de Maria através de seu referente imaginário, sendo veiculada e divulgada por diversos canais de informação e comunicação que irrigam a sociedade através das diversas iconografias (religiosas ou não), nas artes plásticas e visuais (escultura, pinturas etc.), no circuito audiovisual (cinema, novelas, músicas) teatro, literatura e muitos outros. Essa veiculação acompanha a evolução técnico-cultural que assegura a circulação de suas imagens e informações.

É diante desta relação entre deusas antigas e Maria que este artigo pretende compreender como os atributos destas divindades, como as do Crescente Fértil na antiguidade, são presentificados e sobrevivem na virgem Maria. Tais atributos são presentificados em um processo de longa duração e podem ser percebidos em fontes medievais e contemporâneas. Desta forma, iremos analisar as “Cantigas de Santa Maria”¹¹ (sec. XIII), que datam do período medieval e são de autoria de Afonso X, Rei de Castela e Leão; de cenas do filme italiano “Io sono con te” (2010),¹² dirigido por Guido Chiesa e que narra a trajetória de vida da virgem Maria, além, como já demonstramos, de duas passagens do livro “As Brumas de Avalon”¹³ (1989).

Também utilizaremos como fonte os textos bíblicos do primeiro testamento os vestígios arqueológicos, como os relevos encontrados no palácio de Aššurnazirpal II (883-859 a.E.C), na antiga cidade de Nínive e que se encontra no catálogo de fotos e croquis de Austen Henry Layard.¹⁴

Entretanto, ao trabalhar com o sagrado feminino, a existência e repetição de elementos, entre as antigas divindades femininas e Maria, esse trabalho se depara com certos limites, como, por exemplo, demonstrar quando e como a imagem de Ištar, deusa da guerra, chegou à península ibérica no século XIII. Essa articulação se apresenta de forma complicada e complexa para ser feita, principalmente, nos limites espaciais (linhas e páginas) de um artigo.

¹¹AFONSO X. **Cantigas de Santa Maria**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mx000001.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

¹² CHIESA, Guido. **Io sono con te**. Itália: Colorado Film, Magda Film, Rai cinema, 2010 (102 minutos).

¹³ BRADLEY, Marion Zimmer. Op. Cit.

¹⁴ LAYARD, Austen Henry. **The monuments of Nineveh**. London: John Murray, Albemarle Street. 1853. 118 p. Disponível em: <<http://etana.org/>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

Desta forma, para a realização deste trabalho, nossa pretensão é identificar as sobrevivências destas imagens do sagrado feminino na longa duração e, ao mesmo tempo, compreender como tais imagens assumem, por meio da sobrevivência de seus atributos (fecundidade, maternidade, fertilidade, força, guerreira, entre outros) novas “roupagens” históricas, e não o processo de transmissão e circularidade destas imagens. Ou seja, perceber a presença do “Outrora” no “Agora”¹⁵ para formar novas imagens do sagrado feminino, sobretudo com os contornos do contexto histórico no qual esse imaginário sobre o feminino e sagrado (re)surge.

Se ao longo da Pré-História comum a representação da fertilidade feminina, com o surgimento da agricultura tal princípio passou a ser identificado com a Terra, desde então divinizada. Na Europa medieval, mesmo os imaginários cristianizados, inclusive o imaginário misógino da elite eclesiástica, não conseguiram eliminar, e nem poderiam fazê-lo, a presença do elemento feminino criador enraizado na psicologia humana. Assim, bem de acordo com a mecânica dos imaginários, ele revestiu-se de um aspecto coerente com os dados da época. Maria, personagem secundária nos relatos bíblicos, tornou-se a figura por excelência do cristianismo, assumindo as feições da Mãe Virgem, quer dizer, da terra pura e fértil. No contexto de reemergência de tradições folclóricas no seio do cristianismo nos séculos XII-XIII, passada a longa fase de desconfiança da Igreja em relação a cultura pré-cristã aquela figura ressurgiu sem necessariamente se esconder atrás da máscara cristianizada de Maria. [...] Entre às “Vênus” pré-históricas, as peregrinações medievais (e atuais) a santuários da Virgem Maria e as intervenções espetaculares de grupos ecologistas como o Greenpeace, temos um mesmo substrato que assume formas nítidas, ideológicas e utópicas diferentes. É o continuum da mentalidade entrevisto pelas rupturas do imaginário.¹⁶

Em outras palavras, as imagens de Maria seria uma destas roupagens históricas que as deusas antigas assumem, no contexto do cristianismo, sendo uma decodificação historicamente variável das sobrevivências das imagens das antigas divindades femininas, ao construir uma identidade coletiva que historiciza seus

¹⁵ Quando nos referimos a presença do “Outrora” no “Agora”, concordamos com Walter Benjamin, quando reflete, de algum modo, sobre as sobrevivências de um passado (ou passados) em produções do presente. Desta forma, no tempo presente as produções humanas, como as obras de artes e a visualidade de suas imagens, o que inclui o cinema, literatura e outras iconografias, estão repletas de passados, reatualizados, deformados ou distorcidos ao emergir no presente, abrindo-se às expectativas do futuro. Ver maiores informações em BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

¹⁶ FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Os três dedos de Adão**: Ensaio de mitologia medieval. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. p. 89-90.

atributos de longa duração. Maria seria o filtro cultural dos grupos e valores conforme a época e o segmento social considerado.¹⁷

Nossa metodologia, em relação à natureza diversa das referidas fontes (literária e audiovisual) consiste em uma análise de longa duração. Para isso, será necessário recorrer aos conceitos de “cultura de presença” de Hans Ulrich Gumbrecht; “alegoria” de Walter Benjamin e “anacronismo” de Georges Didi-Huberman. Tais conceitos permitem perceber como se deu a sobrevivência dos atributos das deusas antigas que, outrora permeavam as narrativas míticas, mas que são presentificados em produções humanas e culturais posteriores, como na literatura medieval e contemporânea, além do cinema. É sobre esta metodologia que segue a próxima etapa deste artigo.

Algumas considerações metodológicas

Antes de começar nossa investigação, precisamos esclarecer algumas questões no que tange à abordagem teórica e metodológica. A primeira delas é que quando nos referimos às expressões “presentifica”, “presentificar”, “presentificação” ou “presença”, estamos na esteira do que Gumbrecht entende como “produção de presença”. O autor afirma que, para além de apreender os objetos culturais dentro de um processo que ele chama de “interpretação” ou “campo hermenêutico”, podemos acessá-los em sua materialidade, porque são palpáveis, chegando mesmo a tocar nossos corpos sensorialmente, sendo possível sentirmos sua presença, na qual produz uma situação espacial de tangibilidade e que se destacam os aspectos materiais da experiência.¹⁸

O conceito de “anacronismo”, resignificado e debatido por Didi-Huberman, é outro pressuposto teórico (e categoria de análise histórica) que esta pesquisa partilha, uma vez que também permite entender essa produção de presença. O autor se utiliza de tal conceito, inserido sobretudo nas discussões de história da arte, para pensar sobre diversos tipos de imagens, o que inclui tanto as produções audiovisuais. Segundo Didi-Huberman, estar diante das imagens é sempre estar

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de presença**: o que o sentido não consegue transmitir. Tradução de Ana Isabel Soares. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2010.

diante do tempo,¹⁹ pois toda imagem carrega um anacronismo (ou anacronismos). Mas o tempo ao qual o autor se refere não é um tempo cronológico e linear, como se poderia pensar dentro de algumas perspectivas.

Didi-Huberman, ao repensar o estatuto epistemológico da história afirma que existem inúmeras temporalidades cristalizadas na imagem, tendo em vista que o presente não para de reconfigurar as imagens, mesmo as antigas, assim como o passado as reformula, por mais contemporânea que sejam. A imagem só se torna reconhecível por intermédio da memória.²⁰

Diante de uma imagem, enfim, temos que reconhecer humildemente isto: que ela provavelmente nos sobreviverá, somos diante dela o elemento de passagem, e ela e, diante de nós, o elemento do futuro, o elemento da duração [*durée*]. A imagem tem frequentemente mais memória e mais futuro que o ser [*étant*] que a olha.²¹

Nesse sentido, o anacronismo é interior aos objetos e imagens sobre os quais tentamos fazer história, sendo o modo temporal de expressar a complexidade dos tempos que constitui as fontes²² historiográficas; um tempo impuro, uma extraordinária montagem de tempos heterogêneos que formam anacronismos.²³

Com isso, o anacronismo consiste na possibilidade de interrogar a plasticidade fundamental da fonte, analisando os diferentes tempos que operam nelas,²⁴ para compreender amplamente as múltiplas combinações de pensamento separadas no tempo²⁵ e os tempos estratificados, as sobrevivências, as longas durações, o “para além do presente de um ato”.²⁶

Ou seja, o anacronismo é necessário e fecundo quando o passado – ou um recorte do passado em específico – se mostra insuficiente para a compreensão de

¹⁹ DIDI-HUBERMAN, Georges. **Ante el Tiempo**: Historia del arte y anacronismo de las imágenes. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2011. p. 31.

²⁰ DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens**. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

²¹ *Ibidem*. p. 16

²² DIDI-HUBERMAN, Georges. **Ante el Tiempo**: Historia del arte y anacronismo de las imágenes. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2011. p. 28.

²³ *Ibidem*. p. 39.

²⁴ *Ibidem*. p. 39-40.

²⁵ *Ibidem*. p. 43.

²⁶ *Ibidem*. p. 44.

si mesmo.²⁷ Em outras palavras, o anacronismo seria a presença de outras temporalidades, memórias sobreviventes de um determinado passado, ou vários passados, no momento de produção de uma imagem e/ou obra de arte.

Desta forma, o anacronismo permite presentificar a sobrevivência de longa duração dos atributos (maternidade, fertilidade, guerreira e outros) referentes às antigas divindades femininas nas imagens de Maria, sobretudo, nas fontes que iremos analisar. É a presença dos atributos das antigas deusas o elemento anacrônico que possibilita presentificá-las nas imagens de Maria, ao revelar a sobrevivência de experiências temporais no contexto de produção das referidas fontes.

Neste diapasão, Maria Bernadete Ramos Flores afirma que o debate sobre anacronismo se torna promissor para lidar com o tempo na história, para descobrir a matéria estratificada anacronicamente, que possa considerar a montagem de tempos e as “múltiplas temporalidades que se imiscuem na configuração de um acontecimento histórico”, ou como diria Walter Benjamin, a história como um tempo saturado de agoras.²⁸

Para isso, é preciso compreender que “existem modos de conexão entre “séries temporais heterogêneas” que podem, positivamente, ser vistas como “anacronias””,²⁹ ou, como afirma Jacques Rancière, acontecimentos, noções e significações que escampam a toda contemporaneidade ou toda identidade do tempo. Assim

a “anacronia” de uma palavra, de um acontecimento ou de uma série de significados, que permitem direções, saltos ou conexões temporais, é o que dá sentido ao fazer” histórico. “A multiplicidade das linhas de temporalidades, dos sentidos mesmo de tempo incluídos em um ‘mesmo’ tempo, é a condição do agir histórico”.³⁰

Mas afinal, como se utilizar metodologicamente dessa perspectiva de anacronismo que buscamos encontrar em nossas fontes? Como perceber as múltiplas temporalidades que constituem as fontes, colocá-las em diálogo ou fazer

²⁷ Ibidem. p. 42-43.

²⁸ FLORES, Maria Bernadete Ramos. Elogio do anacronismo: para os andróginos de Ismael Nery. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, 2014. p. 417.

²⁹ Ibidem. p. 440.

³⁰ RANCIÈRE, 1996 *apud* FLORES, Maria Bernadete Ramos... Op. Cit., p. 440.

uma comparação entre elas, que tem contextos e temporalidades tão diferentes? Como as “Cantigas de Santa Maria”, uma fonte medieval, podem ser colocadas em conexão com iconografias do antigo Crescente Fértil? E como esses diferentes contextos podem estar presentes no livro “As Brumas de Avalon” e o filme “Io sono con te”?

Para compreender essas conexões é que propomos, enquanto método de análise das fontes, a ideia de “alegoria histórica” inspirada em Walter Benjamin.³¹ É alinhado as ideias do referido filósofo que Daniel Lula Costa e Janaína de Fátima Zdebskyi,³² propõem o olhar de alegorista, que consiste em conceber a fonte histórica de forma alegórica para perceber nela a existência de uma tensão temporal, de mundos e experiências distantes que são revividos pela estética de sua presença.³³

Questões metodológicas de análise que permitem perceber tanto fontes literárias (medievais e contemporâneas) e cinematográficas (entre outras), como constelações que relacionam o nosso presente e o presente das fontes, com o mundo antigo e medieval. Pois, essas fontes “tocam o véu dos tempos, sendo um misto de presente, passado e futuro”.³⁴ É nesse sentido que a “alegoria histórica” à luz de Walter Benjamin (1984), como perspectiva teórico-metodológica, é capaz de operacionalizar tempo e espaço na contemporaneidade, na Idade Média e Antiga”.³⁵

Borges³⁶ pontua que o mote da alegoria é retirar as coisas de seu contexto habitual ou “contexto original” em um processo de fragmentação e recontextualização.³⁷ Recontextualizado, o fragmento pode receber um novo

³¹ BENJAMIN, Walter. **Origem do drama barroco alemão**. Tradução, apresentação e notas de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1984. 276 p.

³² COSTA, Daniel Lula; ZDEBSKYI, Janaína de Fátima. Alegoria histórica: uma possibilidade para operacionalizar tempo e espaço na antiguidade e no medievo. **Revista Roda da Fortuna**, Barcelona, v. 6, n. 2, p. 29-43. Disponível em: <https://docs.wixstatic.com/ugd/3fdd18_fd18a6b6f8e64936bd8fc47c57f32a3b.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

³³ Ibidem. p. 30-31.

³⁴ Ibidem. p. 30-31.

³⁵ Ibidem. p. 33.

³⁶ BORGES, Anderson. **Alegoria redimida em Walter Benjamin**. 2012. 212 p. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

³⁷ JUNKES, Lauro. O processo de alegorização em Walter Benjamin. **Anuário de Literatura**, Florianópolis, n. 2, p. 125-137, 1994. p. 130.

sentido,³⁸ na qual a perspectiva alegórica possibilita ao alegorista fragmentar o todo e deslocar seus elementos para recontextualizá-los e ressignificá-los. Esse seria, para Lauro Junkes,³⁹ “um processo de reconstrução, por nova contextualização e semantização”, em que o alegorista pode “atribuir novo sentido ao fragmento, situando-o em outro contexto”.

Ou seja, pela alegoria se torna possível perceber as partes do todo, fragmentar a fonte e perceber em seus fragmentos as tensões supracitadas, colocando diferentes contextos e temporalidades em conexão, movimentando as fontes dos contextos “originais” que são a elas atribuídos para que seu contexto de análise possa ser ampliado temporalmente.

São estas discussões teóricas e metodológicas, em torno dos conceitos de “produção de presença” de Gumbrecht; de “anacronismo” de Didi-Huberman e “alegoria” de Benjamim que permitem perceber e presentificar a sobrevivência de experiências temporais, heterogêneas e antigas, como do imaginário das deusas-mãe referente a narrativas míticas da antiguidade em produções humanas e culturais posteriores, como nas fontes que iremos analisar a seguir.

As imagens fílmicas de Maria e a sobrevivência dos atributos de fertilidade

Para o desenvolvimento dos dois próximos tópicos deste artigo, iremos analisar as “Cantigas de Santa Maria” e o filme “Io sono con te”, embora já tenhamos feito algumas considerações sobre o livro “As Brumas de Avalon”. Nosso intuito, é perceber em Maria, a sobrevivência dos atributos pertencentes às antigas divindades femininas, referentes a fertilidade e maternidade (deusas-mãe) e de guerreiras (protetoras e conquistadoras). Estas fontes operam como uma via de acesso capaz de presentificar em Maria algumas experiências temporais sobre o sagrado feminino, referente às deusas míticas da antiguidade.

Neste sentido, acreditamos ser possível encontrar ressonâncias das antigas divindades femininas em Maria por intermédio de diversas produções e saberes sociais produzidos pela humanidade, como o cinema. O filme “Io sono con te”, por se tratar de uma narrativa que conta a história de vida da virgem Maria, nos

³⁸ Ibidem.

³⁹ Ibidem. p. 132.

oferece por meio de algumas passagens, cenas que demonstram como alguns atributos das deusas antigas ainda sobrevivem em Maria.

“Io sono con te”, lançado no ano de 2010, está inserido nas produções fílmicas italianas com temáticas religiosas, sobretudo, cristãs. A Itália, juntamente com os Estados Unidos, se destaca por ser um dos principais produtores de filmes com temáticas bíblicas. Esta película é fruto das produções televisivas da RAI (televisão pública italiana), sendo uma produção da Colorado Film, Magda Film e Rai Cinema. Dirigido por Guido Chiesa. O filme ainda tem a frente os produtores Silvia Innocenzi, Giovanni Saulini e Maurizio Totti. A roteirista Nicoletta Micheli, responsável pela idealização do filme, contou com a participação na elaboração de seu texto, de Filippo Kalomenidis e do próprio Chiesa. Esse filme foi capaz de revelar, por meio de Maria, experiências temporais do sagrado, místico e mítico que envolvem as deusas antigas por meio de seus atributos, principalmente o da fertilidade e maternidade, como a cena do parto de Jesus.

Na cena (figura 1), Maria encontra-se em uma gruta e/ou caverna escura, único local disponível que ela, seu esposo José e seus dois filhos,⁴⁰ conseguiram encontrar quando caminhavam de Jerusalém em direção a Belém. De acordo com a determinação de Roma, todos os pais de família deveriam retornar para suas cidades de origem, para que fossem registrados conforme o Censo. Este foi o motivo pelo qual José e sua família estavam a caminho de Belém e se abrigaram em uma caverna.

Figura 1: O parto de Maria⁴¹



⁴⁰ Neste filme, José é retratado como um jovem viúvo com dois filhos.

⁴¹ CHIESA, Guido. **Io sono con te**. Itália: Colorado Film, Magda Film, Rai cinema, 2010 (102 minutos).

Nesta passagem, Maria manipula José e deixá-la sozinha, durante seu parto. Situação que parece provocar algum tipo de gozo, sobretudo na solidão e independência que ela desfrutava, mesmo com as dores daquele momento. A jovem estava deitada no chão, de lado, quase que se misturando com ele, ou melhor, com a terra como deusa primordial e latente geradora da vida.

Maria presentifica as deusas da fertilidade como Inanna, Ašerá e Astarte, onde terra e fertilidade são elementos que estão relacionados e associados ao feminino, no qual a qualidade de gerar vida da mulher é a mesma da terra em germinar e fazer crescer as sementes que serão colhidas. Maria, nessa cena, presentifica sua herança sagrada das antigas divindades femininas como uma espécie de “deusa mãe cristã da terra e da fertilidade”, pois gera vida ao misturar-se com a terra, em uma cena tomada por pouca luz, isolamento e autonomia feminina.

Esta concepção de Maria com a fertilidade e a terra, também foi divulgada na Idade Média, por uma determinada elite eclesiástica, em que atribuíam às imagens de Maria características que eram tradicionalmente veiculados a deusas antigas. Conforme Franco Junior:

A partir de São Jerônimo, Maria foi vista como um jardim, o *hortus conclusus* bíblico. São Bernardo exaltou nela a fecundidade virginal e a virgindade fecunda, lembrando um dado bem conhecido de toda sociedade agrária, sobretudo em época de arroteamentos como era o século XII ocidental: a terra virgem é mais fértil.⁴²

Ainda de acordo com o autor, mesmo Agostinho sendo hostil ao pensamento místico, ele afirmava que a verdade surgiu da terra, uma vez que Cristo nasceu de uma virgem, ou mesmo São Justiniano que acreditava que “[...] a Natividade ocorrera numa gruta, indicando que Jesus nascera da Mãe-terra”.⁴³ Estes fragmentos de relatos (destacados por Franco Junior), mesmo não sendo intenção dos autores associar Maria a deusas pagãs, nos permitem perceber como o símbolo/elemento terra, atributos originalmente associado às deusas antigas,

⁴² FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Os três dedos de Adão...** Op. Cit., p. 321.

⁴³ Ibidem. p. 324.

agora ressoa em Maria para salientar sua qualidade de divindade materna geradora de vida.

A gruta, local onde Maria deu à luz a Jesus no filme, é outra imagem fílmica que presentifica as deusas míticas da antiguidade. Esse atributo, ou arquétipo, como prefere Jung é um elemento normalmente associado às características da maternidade relacionado a deusas primitivas, incluindo a própria Maria.⁴⁴ Assim, o filme, em uma única cena junta os atributos da fertilidade e da terra, no movimento de dar à luz e gerar a vida, no interior de uma gruta. Esta cena é revestida por uma constelação de símbolos e atributos ligados as antigas divindades femininas.

É um arquétipo que Maria vai “herdar” de toda uma tradição de divindades antigas, uma vez que ela própria é a representante cristianismo deste panteão do sagrado feminino. Desta forma, o filme presentifica (involuntariamente ou não) em Maria as deusas antigas, sendo Maria a própria deusa, ou no mínimo um desdobramento dela, ao presentificar atributos referentes à fertilidade, envolvendo arquétipos antigos de maternidade, como a gruta.

Após a passagem da figura 1, imediatamente temos dois outros elementos que podemos associar Maria a outros atributos de divindades antigas. A primeira delas é a questão do seu leite. No filme, Maria é repreendida, tanto por José quanto por uma parteira que ele trouxe (tardiamente) para ajudar no parto, em que não deveria amamentar o recém-nascido, pois estaria impura por quarenta dias, precisando passar por rituais de purificação, conforme a tradição judaica. Maria ignora os avisos e amamenta seu filho, repetidamente, mesmo diante de olhares e julgamentos.

⁴⁴ JUNG, Carl Gustav. **Os Arquétipos e o Inconsciente Coletivo**. Petrópolis: Vozes, 2000.

Figura 2: Maria amamentando⁴⁵



Segundo Jones e Ottavani, o leite que Maria tanto insiste em amamentar a Jesus no filme, desrespeitando a tradição judaica, refere-se a um sinal de graça sendo um antigo símbolo de fertilidade, em que ela derrama de volta na terra. O leite se tornará o presente que Maria irá compartilhar com seu filho, Jesus, apesar dos avisos de quem o considera impuro nos primeiros dias da vida da criança.⁴⁶ Podemos compreender este leite materno como o elemento que permitirá que o filho de Maria se torne divino, no qual sua sacralidade é dependente de um símbolo pagão de ritos antigos.

Todavia, esta imagem da amamentação de Maria pode ser compreendida como uma imagem anacrônica, posto que remete diretamente às imagens da deusa egípcia Isis amamentando seu filho Hórus, por exemplo. Os primeiros registros de adoração de Isis surgem por volta de 2.500 a.e.C, durante a V dinastia egípcia. O culto a deusa espalhou-se por todo mundo greco-romano, assumindo diversas formas e características, conforme a época e seu espaço de atuação. De toda forma, o filme exhibe uma imagem de Maria intimamente ligada a esta deusa, ao exhibir a cena da amamentação. Assim como Maria amamenta com o leite seu filho divino, Isis já havia feito, milênios antes, com o seu filho, o deus Hórus.

⁴⁵ CHIESA, Guido. **Io sono con te**. Itália: Colorado Film, Magda Film, Rai cinema, 2010.

⁴⁶ JOHNSON, Timothy J.; OTTAVIANI-JONES, Barbara. The Virgin Mary on Screen: Mater Dei or Just a Mother in Guido Chiesa's *Io Sono con Te* (I Am with You). **Journal of Religion & Film**, [s.l.], v. 18, n. 1, p. 1-19, 2014. Disponível: <<http://digitalcommons.unomaha.edu/jrf/vol18/iss1/48>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

Pois, em relação à ideologia faraônica, a “mãe divina” alarga a sua prole ao seu filho Hórus, em que ocupa o poder, legitimando assim o exercício de tal poder; e o leite de Isis que amamenta seu filho é a fonte de energia, o “néctar da vida espiritual”, e que apresenta um forte valor simbólico.⁴⁷

Figura 3: Isis amamentando⁴⁸



As construções teóricas de Hans Ulrich Gumbrecht e Didi-Hubermann aproximam-se de uma perspectiva platônica do conhecimento, através da qual essas imagens fílmicas de Maria ainda possuem, na virtualidade do cinema, um poder teóforo ao conduzir e reunir na materialidade de sua presença, uma divindade ou presença do sagrado. A imagem e/ou ícone tem esse poder teóforo (conduzir a divindade) de valor existencial e não substancial, da mesma forma que a imagem virtual do cinema produz um efeito que não é aparente. Para João Lupi, “Em ambos os casos, fica evidente uma ontologia que não é aristotélica (pois admite contradições) e que também não é cartesiana (porque admite transições entre a matéria e o espírito, e não oposições)”.⁴⁹

Isto significa que na imagem fílmica de Maria, virtualizada pelo cinema, existem diversas temporalidades sobre o sagrado feminino e sua divinização, seja

⁴⁷ SALES, José das Candeias. **Política(s) e Cultura(s) no antigo Egito**. Lisboa: Chiado, 2015.; DEWACHTER, Michel. **Pour les yeux d’Isis**. Carcassonne/ Roanne/ Rouen: Réunion des Musées Nationaux, 1998.

⁴⁸ Estatueta de Isis com o Bebê Horus Macedônio e Período Ptolomaico, 332 30 a. e. C. Disponível em: <<https://www.pinterest.pt/pin/112519690660575262/?lp=true>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

⁴⁹ LUPI, João. Iconoclastas, Antirréticos e o Poder da Imagem. **Ágora Filosófica**, Boa Vista, ano 1, n. 2, p. 149-168, jul./dez. 2001. p. 167. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4238/4238.PDF>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

por intermédio das influências do momento de produção do filme, seja pela sobrevivência temporal de uma “memória involuntária”, como diria Walter Benjamin, de longa tradição de divindades antigas e femininas. Para Benjamin, é na imagem da memória que estão presentes todas as camadas de memórias involuntárias da humanidade que, por sua vez, produzem um regime de significação a partir dos processos da memória e do inconsciente. Pois,

A aura de um objeto oferecido à intuição é o conjunto das imagens que, surgidas da *mémoire involontaire*, tendem a se agrupar em torno dele, então esta aura em torno do objeto corresponde à própria experiência que se cristaliza em um objeto de uso sob a forma de exercício.⁵⁰

Com isso, as imagens fílmicas de Maria e sua transtemporalidade coexistem, em sua materialidade tangível (matéria) e o espírito e valor teóforo do sagrado feminino, em que não se opõem, mas justapõem-se. Na verdade, estas imagens fílmicas de Maria, que presentificam deusas antigas, estão na esteira de associações diretas (e indiretas) sobre as ressignificações sobre os espaços que, em um primeiro momento, eram cultuadas deusas pagãs e antigas e, num segundo momento, foram reconsagrados em nome de Maria.

O processo sincrético entre cristianismo e paganismo comprova aquela faceta de Maria, que a cultura eclesiástica negava, mas à qual recorria para evangelizar sem com isso se contradizer. A festa da Purificação de Maria, também conhecida por Candelária, teve sua origem na festa de Proserpina, como reconheceu em meados do século XIII o dominicano e bispo de Gênova, Jacopo de Varazze. Os milagres marianos relacionados com guerras, torneios e vinganças poucos coerentes com a personalidade humilde e bondosa que a cultura clerical atribuía à Maria – provavelmente decorriam de sua contaminação pelo culto de Atená e de deusas-guerreiras celtas. Da mesma forma que Perséfone, também Maria desceu aos infernos, conforme um apócrifo grego do século XIX. Na transição da antiguidade para a Idade Média, na Acrópole ateniense o templo dedicado a palas Atená foi substituído pela Igreja à virgem Mãe de Deus. Em Éfeso, um santuário dedicado a Artemis foi reconsagrado a Maria. Em Roma, sobre o templo de *Vesta Mater* foi erguida a igreja de Santa Maria Antiqua; na mesma cidade, no local de um templo a Juno foi levantada a igreja de Santa Maria Capitólio; ali, um dos tempos de Cibele tornar-se-ia a basílica de Santa Maria Maggiore. Em Paestum, o culto a

⁵⁰ Ibidem. p. 37.

Hera Argiva foi substituído pelo da Madona del Granato. Em Soissons, o templo de Ísis passou ao patronato da virgem.⁵¹

Franco Junior informa que, inicialmente, a cultura erudita, através do pensamento clerical, procurou evitar qualquer aproximação entre Maria e as deusas-mães, recusando para a mãe de Jesus o título de “Mãe de Deus”, devido às ressonâncias pagãs. No entanto, essas tentativas não foram bem-sucedidas, pois este título permaneceu sendo utilizado por algumas comunidades cristãs orientais, como em Éfeso, onde existia um templo dedicado à deusa Ártemis.⁵²

Belting relata que enquanto os teólogos medievais buscavam neutralizar a possibilidade de se compreender Maria como mãe celestial, debatendo o seu papel no nascimento de Cristo, inúmeros cultos às deusas-mães persistiam, pelo menos no contexto do cotidiano da população. O autor destaca que na parte oriental do Império Romano era possível identificar o culto a Cibele (mãe dos deuses) e a Diana (a toda mãe virginal), cujo culto alcançou seu zênite no século III d.C.⁵³

Assim, ao perceber que Maria poderia ser vista como uma versão do antiquíssimo arquétipo manifestado em Eva, Ísis, Ishtar, Cibele, Hera, Atena e outras, Franco Junior afirma que São Justiniano no Oriente e Santo Irineu, no Ocidente, no século II, irão pela primeira vez propor a oposição entre Eva e Maria. Para o referido autor, o pensamento cristão, produto do mesmo ambiente cultural (pagão) que tentava negar, “[...] buscou então fundar a distinção entre Maria e outras divindade femininas sintetizadas na figura de Eva - não em uma característica e sim em uma função”.⁵⁴

As Cantigas de Santa Maria e os atributos de deusa guerreira em Maria

O aspecto materno, tanto das deusas antigas quanto de Maria, não é apenas pacífico e benevolente, mas também de guerreira e protetora, para promover a proteção de “seus filhos” em situações de conflito, indo com eles para os campos de batalha. É neste contexto que segue esta parte do artigo, com o intuito de perceber

⁵¹ FRANCO JÚNIOR, Hilário. Op. Cit., p. 325.

⁵² Ibidem. P.321.

⁵³ BELTING, Hans. **Semelhança e Presença: A história da imagem antes da era da arte**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2010.

⁵⁴ FRANCO JÚNIOR, Hilário. Op. Cit., p. 321; 309.

como os atributos de guerreira, que outrora pertenciam às deusas antigas, também sobrevivem em Maria, em que tomaremos como ponto de partida e análise, as “Cantigas de Santa Maria”.

Podemos encontrar nas Cantigas de Santa Maria sua protagonista liderando exércitos e protegendo seus crentes. Essas Cantigas são um conjunto de 427 textos/poemas em galego-português, língua da lírica culta na Castela Medieval. Conforme Aline Dias da Silveira,⁵⁵ as Cantigas representam uma pluralidade de saberes, através de narrativas da tradição, cânticos de louvores, histórias de milagres, acontecimentos da vida de Afonso X e seus familiares e eventos historicamente registrados, narrados pela perspectiva do próprio Afonso e seus colaboradores. Assim, Maria foi apresentada como uma guerreira tão poderosa que seria mais forte que Santiago de Compostela (que foi chamado *El Matador de Mouros*, santo reverenciado como protetor e santo da Reconquista), em que atende que,

[...] aos cristãos nos versos de 31 a 34, através do envio de seu exército celestial *branco e craro*, um sinal de seu poder como mãe de Deus. Esta não é a única aparição do exército mariano. Maria também lidera o exército branco contra os muçulmanos nas cantigas 28 e 233. A imagem bélica de Maria não é estranha no contexto da Reconquista, pois esta imagem é claramente uma expressão das circunstâncias daquele momento. Assim, não é arriscado afirmar que a mensagem destas Cantigas também seria: uma guerra contra os cristãos significa uma guerra contra Maria.⁵⁶

No encalço das Cantigas mencionadas pela autora, à guisa de exemplo, vamos utilizar a cantiga 28, para demonstrar como Maria é retratada como escudo que protege seus filhos:

Esta é como Santa Maria deffendeu Costantinobre dos mouros que a
combatian e a cuidavan fillar.
Todo logar mui ben pode sseer deffendudo
o que a Santa Maria á por seu escudo.
Onde daquesta razon
un miragre vos quero

⁵⁵ SILVEIRA, Aline Dias da. Política e convivência entre cristãos e muçulmanos nas Cantigas de Santa Maria. In: PEREIRA, Nilton M.; ALMEIDA, Cybele C. de; TEIXEIRA, Igor S. (Org.). **Reflexões sobre o Medievalo**. São Leopoldo: OIKOS, 2009.

⁵⁶ Ibidem. p. 50.

contar mui de coração,
que fez mui grand' e fero
a Virgen que non á par,
que non quis que perdudo
foss' o poboo que guardar
avia, nen vençudo.⁵⁷

Silveira ainda salienta que existem Cantigas que narram que Maria também protege os muçulmanos, desde que eles a respeitem e a reverencie, como nas Cantigas 165, 169, 181, 192, 329, 344, 358, 379, 46.⁵⁸

Desta forma, as “Cantigas de Santa Maria” fornecem um interessante material de análise, ao apresentar como Maria foi percebida e divulgada, a partir dos escritos de Afonso X e seus colaboradores como guerreira e protetora dos cristãos. Compreendemos esse aspecto de quem protege “seus crentes”, por meio de lutas em batalhas e guerras como uma manifestação da mentalidade vassálica, onde Maria é “a Senhor das Senhores” (Cantiga 1), mas, ao considerar as camadas temporais das obras, percebemos também a sobrevivência de mais um atributo referente às deusas antigas, como a deusa mesopotâmica Iřtar.

Sobre este aspecto de guerreira e protetora, podemos percebê-los, por exemplo, em um trecho onde Iřtar estaria falando ao rei assírio Esharhaddon: “Eu sou Iřtar de Arbeia. Eu esfolarei os teus inimigos e os darei a ti”.⁵⁹ Além disso, essa característica da deusa Iřtar fica ainda mais explícita quando ela é invocada pelo rei Hammurabi no epílogo de seu código de leis:

Que Iřtar, a senhora do combate e da luta, aquela que prepara minhas armas para a luta, minha boa Protetora, aquela que ama o meu governo, em seu coração enfurecido, com grande ira, amaldiçoe a sua realeza, que ela mude o seu bem em mal, que ela quebre sua arma lá onde há combate e luta, que ela lhe prepare confusão e revolta, que ela abata os seus guerreiros, que ela embeba a terra com o sangue deles, que ela amontoe no campo os cadáveres de suas tropas, que ela não conceda graça a seus homens e a ele, que ela o entregue nas mãos de seus inimigos e que ela o conduza ao país inimigo.⁶⁰

⁵⁷AFONSO X. Cantigas de Santa Maria. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mx000001.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

⁵⁸SILVEIRA, Aline Dias da. Política e convivência... Op. Cit.

⁵⁹COHN, Norman. **Cosmos, caos e o mundo que virá**: As origens nas crenças no apocalipse. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 63.

⁶⁰BOUZON, Emanuel. **O Código de Hammurabi**. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 226.

Desta forma, entendemos Maria na obra de Afonso X é tratada como uma divindade, à qual são direcionadas orações, cultos e toda forma de adoração pelos fiéis, sendo uma legítima representante de figuras míticas divinas que integram o panteão do sagrado feminino. Uma espécie de deusa, mesmo que contrariando os cânones cristãos e seus tratados de teologia, mariologia e cristologia que insistiram em submetê-la apenas como um personagem “normal”, mas que na prática é a ela que os fiéis, como Afonso X, recorrem para atender seus pedidos de socorro.

Na impossibilidade de silenciar, ou mesmo eliminar a inclinação popular de professar sua fé a Maria, cada vez mais forte, a Igreja Cristã medieval, através dos discursos clericais, concílios, elaboração de orações, entre outras estratégias, tentaram submetê-la a suas hierarquias. Para isso, transformaram-na em sua porta-voz, por meio de um imaginário construído e divulgado por uma elite clerical, em especial no século XII, que lhe atribuiu os atributos de submissão, recato, cuidados do lar, entre outros.

Entretanto, a emergência desse culto mariano nos primórdios do cristianismo, sobretudo no século III, estava assentada em uma sociedade milenarmente tributária de diversas culturas onde a presença do divino feminino era constante. Talvez, por isso, é possível compreender que esse culto mariano seja uma necessidade de uma referência a um sagrado feminino, como era com as deusas daquelas regiões.

O culto mariano seria (e ainda é) um dos desdobramentos dessa tendência e/ou tradição em ter no feminino uma expressão do sagrado. Esse culto que, enquanto fenômeno, se repetiu em toda Idade Média (em alguns momentos mais intensos que outros, como nos séculos XI, XII e XIII). Maria, desta forma, recuperava para as mulheres alguma identificação com o sagrado feminino e participação na hierarquia divina, dentro do próprio cristianismo.

Pois, Maria é mãe “do verbo encarnado” fecundada pelo “espírito santo”, dando vida a outra pessoa, ou melhor, outra divindade. O termo “espírito santo”, na verdade, descende do termo hebraico “Ruah” (sopro, ar, vento ou hálito) que é uma expressão feminina que, durante o processo de tradução da Bíblia para o grego, foi substituída por “pneuma”, expressão neutra, emergindo durante a tradução para o Latim como “espírito santo”, expressão masculina.

Todavia, Maria é considerada portadora do “espírito santo” (pneumatóphora) assim como Jesus. Para Yves Congar,⁶¹ Maria se confunde com o próprio “espírito santo”, chegando a integrar a Santíssima Trindade, perspectiva compartilhada por Leonardo Boff,⁶² em sua obra intitulada “O rosto materno de Deus” em que através Maria, Deus assume uma forma feminina, elevando Maria ao *status* de divindade, em que o “espírito santo” ao entrar em contato com Maria, nunca mais se separou dela.

Esse entendimento da trindade divina é explicitado em outra obra do *scriptorium* afonsino, o *Setenario*, onde Maria é comparada com a lua na *Ley XLVIII*, sob o título: “De como aqueles que oravam para a Lua, para a Santa Maria queriam orar se o entendessem”, onde aparece a afirmação: “A quarta maneira é que a lua retira força dos planetas e das estrelas e a direciona a nós, assim como os sábios dizem, e, assim, Santa Maria tem em si todas as forças e santidades que tiveram todos os outros santos. E, além disso, tem a trindade completa nela.”⁶³

Essa relação e unificação entre Maria e o “espírito santo” é outro aspecto que também pode ser compreendido como aspecto de deusas antigas que sobrevive em Maria, posto que algo parecido já teria acontecido com Ašerá que protagonizava o panteão cananeu ao lado dos deuses El e o filho dele, Baal.

Ao retomamos os atributos de deusa e/ou divindade guerreira e protetora de seu povo (como as divindades femininas mesopotâmicas, como Ištar), Maria no século VI, segundo Clodovis Boff, passou a ser considerada como “paládio” (protetora) de Constantinopla, nova capital do Império Romano do Oriente.⁶⁴

Do mesmo modo, a mãe de Jesus também era invocada como protetora de algumas regiões da Europa oriental, como a Rússia, em que a população de Moscou, a terceira Roma, atribuiu à Virgem de Vladimir, (Nossa Senhora da Ternura) o título de principal patrona da cidade e protetora de todas as Rússias,

⁶¹ CONGAR, Yves. **Revelação e Experiência no Espírito Santo**. São Paulo: Paulinas, 2005.

⁶² BOFF, Leonardo. **O rosto materno de Deus**. Ensaio interdisciplinar sobre o feminino e suas formas religiosas. Petrópolis: Vozes, 1986.

⁶³ ALFONO X DE CASTELA. **Setenario**. VANDERFORD, Kenneth H. (Ed.). Buenos Aires: Instituto de Filosofia, 1945. *Ley XLVIII*, p. 81-82.

⁶⁴ BOFF, Clodovis. Visão social da figura de Maria: uma síntese. **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 63, n. 250, p. 354-372, 2003.

onde Maria foi considerada salvadora da capital em, ao menos, três ocasiões entre os séculos XIV e XVI.⁶⁵

Ainda para Boff, na Alta Idade Média, época de continuas guerras, emerge a imagem da “*Virgo militaris*”, em que ela chegou a ser retratada e representada usando as mesmas couraças e malhas metálicas dos guerreiros. Todavia, apesar dessa imagem de guerreira, o que predominou foi sua imagem como Rainha que legitimava novas dinastias do cepo carolíngio, coroando imperadores e imperatrizes do Sacro Império Romano Germânico. O autor também informa que na Idade Moderna, Maria serviu de arma de guerra contra os protestantes durante a guerra dos trinta anos (sec. XVII), no qual os soldados do Imperador Fernando II da Áustria, em suas batalhas, gritavam por “Santa Maria”. Assim sendo, esses eventos nos permitem perceber um caráter conquistador e não só de protetor, por parte de Maria.⁶⁶

Esse mesmo aspecto (ou atributos) de conquistador e guerreiro também pode ser observado na deusa Ištar, como os relevos encontrados no palácio de Aššurnazirpal II (883-859 a.E.C), na antiga cidade de Nínive, presentes no catálogo de fotos e croquis de Austen Henry Layard.⁶⁷ Um deles é o relevo que o autor cataloga como a prancha de número 13 (Figura 4), na qual o rei assírio aparece em seu carro de guerra - o qual passa atropelando os soldados inimigos - sitiando uma cidade inimiga, esse rei aparece como figura em destaque e em tamanho maior que os outros personagens – característica típica da representação de reis em relevos assírios – com seu arco em punho mirando para a cidade que visa conquistar.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ Idem.

⁶⁷ Ibidem.

Figura 4: O rei em sua carruagem diante das muralhas de uma cidade sitiada⁶⁸



A presença da imagem do deus Assur, no canto superior direito, enfatiza ainda mais o contexto de batalha, considerando que é uma divindade relacionada com a guerra. Embora a imagem retrate uma figura masculina, o que se percebe nessa imagem é a presentificação da deusa Ištar por meio de seus elementos e símbolos. No próprio rei, suas vestes e touca real estão repletas de rosetas de sete pontas (também encontrada em catedrais medievais), símbolos da deusa. Em seu bracelete e porta-flechas ainda apresentam essas rosetas, evocando assim a presença da deusa na batalha, que visa conquistar uma cidade por meio do enfrentamento bélico, expandindo o poder assírio.

Em relação à Maria, esses atributos de guerreira e conquistadora podem ser observados em relação aos processos de conquista da América e sua colonização, em que ela é invocada, aparecendo, segundo Boff, como a “Conquistadora”. Desde os descobridores como Colombo, Cabral, Nuñez de Balboa, etc., até os conquistadores Cortés no México, Pizarro no Peru, Pedro Mendonza no Rio da Prata, Alonso de Ojeda no Caribe, entre outros. No entanto, Maria também surge como “rebelde” ou “insurgente” no processo de independência dos povos americanos, sendo a “Generala”, como ocorreu com a Virgem do Carmo no Chile, por obra de San Martin e Nossa Senhora das Mercês na Argentina, do General Belgrano e no Peru do Presidente de Tagle.⁶⁹

⁶⁸ Traduziu-se do inglês: “the king in his chariot before the walls of a besieged city”. LAYARD, H. A. **The monuments the Nineveh**, London: John Murray, 1853. v. II, pr. XIII, p. 29.

⁶⁹ BOFF, Clodovis. Op. Cit.

Boff também relata que foi no México que as atuações de Maria tiveram maior força e impacto, através de Nossa Senhora de Guadalupe, especialmente no processo de formação da identidade nacional mexicana. No começo de 1800, os Padres Hidalgo e Morelos arrastaram grandes massas de indígenas e crioulas para as lutas de independências evocando o nome e o estandarte da *Morenita*. O mesmo ocorre na revolução zapatista, no começo do século XX, feita sob o signo da virgem de Tapeyac. Desse modo, a figura de Maria percorre um caminho que assume, inicialmente, o manto de “Protetora”, passando para “Conquistadora” e nos processos de independência dos povos da América, como “Libertadora”.⁷⁰

Foram esses atributos de maternidade, fertilidade, guerreira e conquistadora de Maria que nos permitem percebê-la como um dos desdobramentos, ou mesmo, o resultado de toda uma tradição iconográfica, cultural, antropológica e religiosa do sagrado feminino. O imaginário mariano está repleto de imagens, atributos e arquétipos que outrora pertenciam a antigas divindades femininas, como as deusas mesopotâmicas e suas narrativas míticas. Maria não só presentifica as deusas antigas, como é a própria versão delas nos contextos em que está inserida. E isso pode ser observado, principalmente por meio das expressões e produções humanas e culturais, como as “Cantigas de Santa Maria”, o filme “Io sono con te” e o livro as “Brumas de Avalon”.

Tais produções são ressonâncias de uma “memória involuntária” no sentido benjaminiano, que estão traduzidas historicamente em um imaginário social, operando como máquinas do tempo, presentificando a memória da humanidade, na qual a consciência histórica é a chave para acessá-la.

Considerações finais

Com base nas fontes analisadas foi possível perceber que a presença do sagrado feminino resiste às diversas tentativas de apagamento e marginalização, por meio de sua permanência em atributos e imagens que se estendem das deusas até à imagem de Maria. A mãe de Jesus possibilita, assim, uma identificação das mulheres com essa esfera sagrada, que é resignificada de acordo com o contexto

⁷⁰ Idem.

em que se encontram, mas de alguma forma sempre sobrevive. Desta forma, concordamos com a personagem de Morgana das “Brumas de Avalon”, no qual afirma que a deusa jamais se retirará do meio da humanidade, pois sempre estará presente entre homens e mulheres.

Além disso, foi possível perceber que os atributos como virilidade, força bélica, combatividade e proteção não são uma exclusividade masculina, pois pertencem ao imaginário das antigas divindades femininas, sendo também encontrados em Maria, pois presentificar os atributos da deusa é presentificar a própria deusa.

Referências bibliográficas

AFONSO X. **Cantigas de Santa Maria**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mx000001.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

ALFONSO X DE CASTELA. **Setenario**. In: VANDERFORD, Kenneth H. (Ed.). Buenos Aires: Instituto de Filosofia, 1945.

BELTING, Hans. **Semelhança e Presença: A história da imagem antes da era da arte**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2010

BENJAMIN, Walter. **Origem do drama barroco alemão**. Tradução, apresentação e notas de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1984. 276 p.

___ . **Passagens**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

BEZERRA, Karina Oliveira. **A WICCA NO BRASIL: Adesão e permanência dos adeptos na Região Metropolitana do Recife**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2012.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. **Reis**. São Paulo: Paulus, 2002.

BOFF, Clodovis. Visão social da figura de Maria: uma síntese. **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 63, n. 250, p. 354-372, 2003.

BOFF, Leonardo. **O rosto materno de Deus**. Ensaio interdisciplinar sobre o feminino e suas formas religiosas. Petrópolis: Vozes, 1986.

BOUZON, Emanuel. **O Código de Hammurabi**. Petrópolis: Vozes, 1992.

- BORGES, Anderson. **Alegoria redimida em Walter Benjamin**. 2012. 212 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.
- BRADLEY, Marion Zimmer. **As Brumas de Avalon**: o prisioneiro da árvore. Tradução de Waltensir Dutra, Marco Aurelio P. Cesarino. 10 ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1989.
- CASTRO, Dannyel Teles de. A festa das almas: o culto aos ancestrais no neopaganismo. **Revista Último Andar**, São Paulo, n. 28, p. 125-140, 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/29744>>. Acesso em: 03 jul. 2018.
- CAZELLES, Henri. **História Política de Israel**. São Paulo: Paulus, 1986.
- CHIESA, Guido. **Io sono con te**. Itália: Colorado Film, Magda Film, Rai cinema, 2010 (102 minutos).
- CHOURAQUI, André. **Os homens da Bíblia**. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.
- COHN, Norman. **Cosmos, caos e o mundo que virá**: As origens nas crenças no apocalipse. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CONGAR, Yves. **Revelação e Experiência no Espírito Santo**. São Paulo: Paulinas, 2005.
- CORDEIRO, Ana Luiza Alves. ASHERAH: A Deusa Proibida. **Revista Aulas**, Campinas, n. 4, p. 1-22, 2007.
- COSTA, Daniel Lula; ZDEBSKYI, Janaína de Fátima. Alegoria histórica: uma possibilidade para operacionalizar tempo e espaço na antiguidade e no medievo. **Revista Roda da Fortuna**, Barcelona, v. 6, n. 2, p. 29-43. Disponível em: <https://docs.wixstatic.com/ugd/3fdd18_fd18a6b6f8e64936bd8fc47c57f32a3b.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- DALARUM, Jacques. Olhares de Clérigos. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (Org). **História das mulheres**: A Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. **Ante el Tiempo**: Historia del arte y anacronismo de las imágenes. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2011.

___ **Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens.** Belo Horizonte: UFMG, 2015.

DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DEWACHTER, Michel. **Pour les yeux d'Isis.** Carcassonne/ Roanne/ Rouen: Réunion des Musées Nationaux, 1998.

Estatueta de Ísis com o Bebê Horus Macedônio e Período Ptolomaico, 332 30 a. e. C. Disponível em: <https://www.pinterest.pt/pin/112519690660575262/?lp=true>
Acessado em 19/08/2018

FLORES, Maria Bernadete Ramos. Elogio do anacronismo: para os andróginos de Ismael Nery. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 414-443, 2014.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Os três dedos de Adão:** Ensaio de mitologia medieval. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de presença:** o que o sentido não consegue transmitir. Tradução de Ana Isabel Soares. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2010.

JARDINS, Rejane Barreto. **Ave Maria, ave senhoras de todas as graças!:** um estudo do feminino na perspectiva das relações de gênero na Castela do século XIII. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

JOHNSON, Timothy J.; OTTAVIANI-JONES, Barbara. The Virgin Mary on Screen: Mater Dei or Just a Mother in Guido Chiesa's Io Sono con Te (I Am with You). **Journal of Religion & Film**, [s.l.], v. 18, n. 1, p. 1-19, 2014. Disponível: <<http://digitalcommons.unomaha.edu/jrf/vol18/iss1/48>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

JUNG, Carl Gustav. **Os Arquétipos e o Inconsciente Coletivo.** Petrópolis: Vozes, 2000.

JUNKES, Lauro. O processo de alegorização em Walter Benjamin. **Anuário de Literatura**, n. 2, p. 125-137, 1994.

LAYARD, Austen Henry. **The monuments of Nineveh.** London: John Murray, 1853. 118 p. Disponível em: <<http://etana.org/>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

LUPI, João. Iconoclastas, Antirréticos e o Poder da Imagem. **Ágora Filosófica**, Boa Vista, ano 1, n. 2, jul./dez., 2001. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4238/4238.PDF>>. Acesso em: 21 abr. 2018

SALES, José das Candeias. **Política(s) e Cultura(s) no antigo Egito**. Lisboa: Chiado, 2015.

SILVEIRA, Aline Dias da. Política e convivência entre cristãos e muçulmanos nas Cantigas de Santa Maria. *In*: PEREIRA, Nilton M.; ALMEIDA, Cybele C. de; TEIXEIRA, Igor S. (Org.). **Reflexões sobre o Medieval**. São Leopoldo: OIKOS, 2009. p. 39-59.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro de Filosofia e Humanidades (CFH)
Programa de Pós-graduação em História (PPGH), Campus Reitor João David Ferreira Lima,
s/n - Trindade, Florianópolis - SC, CEP: 88040-900.

Recebido: 12/10/2017
Aprovado: 05/11/2018

ABOLICIONISMO INGLÊS E FRANCÊS (1787-1833) EM PERSPECTIVA COMPARADA

Francisca Pereira Siqueira¹
Universidade de Santiago de Compostela

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar, a partir da perspectiva comparada, o processo que levou à abolição do tráfico de africanos na Inglaterra e na França. Sobretudo avaliar o papel da opinião pública inglesa e francesa nesse processo. A análise do contexto em que se deu a abolição do tráfico inglês e francês, ajuda a compreender que a dificuldade em abolí-lo, não foi um problema exclusivo da história luso-brasileira, que mesmo sob pressão do governo londrino levou 40 anos para extinguir legalmente o tráfico. Depreende-se que tanto na Inglaterra da Benevolência, como na França do Iluminismo, não foi fácil a sua supressão.

Palavras-chave: Tráfico de escravos; Inglaterra; França; Opinião Pública.

ENGLISH AND FRENCH ABOLITIONISM (1787-1833) IN A COMPARATIVE PERSPECTIVE

Abstract: This article aims to compare British and French abolitionism from its genesis and evolution, especially to evaluate the role of public opinion in this process. Although the Enlightenment and the public opinion of these two countries have not directly influenced Brazilian and Portuguese public opinion to abolish the slave trade in Africa, the analysis of the context in which the abolition of trafficking in England and France took place, helps to understand that the difficulty in abolishing it, was not an exclusive problem of Luso-Brazilian history, that even under pressure of the London government took about 40 years to extinguish legally the traffic. That is to say, both in England of Benevolence and in France of the Illuminum, their suppression was not easy.

Keywords: Slave Trade; England; France; Public Opinion.

Introdução

Durante toda primeira metade do século XIX, razões morais e religiosas, apoiadas pela opinião pública, levaram a Inglaterra e empreender uma campanha internacional de condenação ao tráfico e à escravidão. Contudo, foram necessários 20 anos de intensa pressão da opinião pública e de debates Parlamentares, tendo William Wilberforce como principal apologista e orador, para que o tráfico de escravos fosse abolido e tornasse ilegal em todos os territórios da monarquia inglesa em 1807, e outros 26 anos para que fosse abolida a escravidão. Imediatamente após a proibição do tráfico, Portugal, por dominar os territórios africanos onde era realizado o maior e mais movimentado comércio de escravos e possuir a maior colônia importadora desses escravos na América (Brasil), foi a primeira nação a ser pressionada pelo governo britânico a fazer o mesmo. No entanto, Portugal e o Brasil, depois de independente, por razões nacionais e

¹ E-mail: fpsiqueira9@gmail.com.

econômicas, resistiram tenazmente à pressão e envolveram numa disputa diplomática, com os ingleses por não executarem os acordos, os tratados e as suas próprias leis antitráfico.

Não obstante, a defesa nacionalista e econômica do tráfico e da escravidão não foi um atributo só dos portugueses e brasileiros. Na França dos direitos humanos, a escravatura que havia sido abolida em 1794 foi restaurada por Napoleão Bonaparte em 1802, e a sua abolição definitiva só se deu em 1848, depois de um longo e difícil processo sob a intensa pressão e influência dos ingleses. Mesmo tendo assinado vários acordos com a Inglaterra, meramente por questões morais, na prática foram todos desrespeitados. As relações anglo-francesas na questão do tráfico, chegaram a beira de uma guerra em 1845.

O Nacional, periódico anti-abolicionista português, para justificar a procrastinação de Portugal, utilizou como argumento o processo abolicionista britânico e francês, alegando que estes dois países não aboliram de “chofre” o tráfico e a escravidão, por levarem em consideração as fortunas dos colonos e a manutenção de suas possessões no ultramar. Para o periódico, Portugal, por estar muito longe do estado de prosperidade da Inglaterra e da França, de maneira alguma podia deixar de ser cauteloso no método de extinguir o comércio da escravatura.² Por outro lado, Lord Palmerston, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, apontou a falta de opinião pública favorável ao fim da escravatura em Portugal, como um dos maiores obstáculos para o seu fim, uma vez que sem “opinião pública” não poderia haver “moral pública”.

Assim, o presente artigo tem por objetivo comparar o abolicionismo britânico e francês a partir de sua gênese e evolução, sobretudo avaliar o papel da opinião pública nesse processo. A análise do contexto em que se deu a abolição do tráfico em Inglaterra e França, ajuda a compreender que a dificuldade em abolí-lo, não foi um problema exclusivo da história luso-brasileira, que mesmo sob forte pressão do governo londrino levou 40 anos para extinguir legalmente o tráfico. Tanto na Inglaterra da Benevolência, como na França do Iluminismo, não foi fácil a sua supressão.

² *O Nacional*, 7 de julho de 1840.

Abolicionismo inglês: da consciência moral e religiosa à ação política

O comércio britânico de escravos começou modestamente a partir de meados do século XVI, quando navios ingleses, com o apoio e investimento da rainha Elizabeth I, passaram a seguir os portugueses e espanhóis, em rotas através das Canárias e da Madeira para a costa oeste da África. Por quase um século, a incursão britânica para o comércio negreiro foi limitada devido ao monopólio das nações ibéricas, no comércio entre a África e o Novo Mundo. Durante esse período, os ingleses realizaram o tráfico no Atlântico com cerca de 2.800 escravos por ano. No entanto, uma série de tratados assinados entre Inglaterra e Espanha, após o Tratado de Utrecht (1715) que derrubou a velha ordem mundial,³ concedeu aos comerciantes ingleses o direito de participação no tráfico.

Com o estabelecimento de colônias britânicas na América do Norte e no Caribe (São Cristóvão, Barbados, Nevis, Montserrat, Antígua, Jamaica), na primeira metade do século XVII, abriu-se um novo campo de possibilidades comerciais.⁴ Na década de 1650, a demanda por escravos para produção de açúcar, café e tabaco atingiu uma intensidade sem precedentes. A fim de aproveitar plenamente esta potencial riqueza, a Grã-Bretanha tratou logo de estabelecer o controle metropolitano tanto da produção de açúcar como do tráfico de escravos, criando em 1672 a Real Companhia Africana,⁵ com sede em Londres. Assim, entre 1673 e 1689, mais de 70% dos escravos eram comercializados pela Real Companhia Africana. A maioria dos escravos originava principalmente da Costa do Barlavento

³ Em 1631, o rei Charles I concedeu o direito de negociar com a África, a um grupo de comerciantes de Londres. No ano de 1663, o rei Charles II vendeu o controle do comércio africano para a Companhia de Aventureiros Reais.

⁴ A Virgínia, no Sul da América foi colonizada em 1607, São Cristóvão em 1623, Barbados em 1625 e Jamaica em 1655, por fim, todas as ilhas do Caribe também foram colonizadas. Em 1696, foi criado o Conselho de Governo do Comércio e Plantações para administrar o crescente número de colônias ultramarinas.

⁵ Esta política de monopólio significava que os produtos comercializados na África por escravos, e os navios que os transportavam, além da venda dos escravos e dos produtos coloniais, estavam todos sob o controle desta única empresa. A tentativa de Londres em controlar o tráfico de escravos britânico através da Companhia Real Africano não foi bem aceita. Os plantadores reclamaram dos altos preços e a qualidade de escravos insuficiente. Eles acreditavam que antes de 1672, tinham um melhor fornecimento e a preços mais baixos. Comerciantes ingleses insistiam que o livre comércio resultaria na compra de mais escravos que por sua vez estimulam a produção de grandes quantidades de mercadorias inglesas. Além do mais, a Companhia dava mais preferência para o mercado espanhol. Em resposta às suas exigências, o parlamento acabou com o monopólio da Companhia Real Africano, no tráfico de escravos, em julho de 1698 (WILLIAMS, Eric. **Capitalism and Slavery**. Chapel Hill: The University of North Carolina, 1944. p. 31).

(atual Libéria), a Costa do Ouro (Gana) e na Costa dos Escravos (Togoland, Daomé e oeste da Nigéria).

Com a extinção da Companhia, após a Revolução Gloriosa, a abertura do comércio de escravos para o mercado livre levou a uma explosão desta atividade. Nos primeiros nove anos do livre comércio, negociantes do porto de Bristol teriam enviado 160.950 escravos para as Índias Ocidentais Britânicas. Segundo Williams,⁶ 146 navios transportando 36.000 escravos cada um, zarparam de portos britânicos, em 1760. Na segunda metade do século XVIII, a taxa anual de escravos enviados pela Grã-Bretanha para as Índias Ocidentais e América, chegou a 45.000 por ano, com Bristol, Liverpool e Londres funcionando como os mais importantes portos envolvidos no comércio de escravos da Inglaterra. Em finais de 1807, ano que se deu a abolição total do tráfico de escravos, nos domínios da Grã-Bretanha, mais de três milhões de escravos africanos haviam sido transportados por navios britânicos. A Grã-Bretanha havia se tornado líder mundial no comércio de escravos e uma potência comercial, transportado a metade de todos os africanos escravizados não só para suas próprias colônias, mas também para as de outras grandes potências como a Espanha e a França. Neste período, a Grã-Bretanha, graças à grande produção de açúcar em suas possessões nas Índias Ocidentais e seu envolvimento com o tráfico Atlântico de escravos, pode acumular grande riqueza.

Com o dinheiro das colônias derramado nos portos ingleses, as indústrias expandiram para manter o ritmo com as demandas coloniais. Assim, paralelo ao crescimento do comércio de escravos e da produção do açúcar, durante a segunda metade do século XVIII, o norte da Grã-Bretanha assistiu à ascensão de cidades industriais, sobretudo Manchester e Birmingham. A primeira desenvolveu a indústria têxtil, cuja maior parte das exportações destinava-se à África e às colônias americanas, enquanto a segunda especializou-se em metais, para suprir os traficantes com armas usadas na troca por escravos.⁷ Muitos outros produtos e serviços desenvolveram direta ou indiretamente em função do tráfico Atlântico como os bancos, companhias de seguros, construção naval, alimentos, entre outros.

⁶ WILLIAMS, Eric. Op. Cit., p. 127.

⁷ Ibidem. p. 32-33.

O primeiro-ministro britânico William Pitt, baseado num relatório encomendado ao Conselho Privado (comitê para o comércio e as plantações no estrangeiro) em 1788, com objetivo conhecer os seus efeitos e consequências do tráfico de africanos para o comércio britânico, declarou que 80% do comércio exterior britânico estava ligado ao tráfico.

Essa relação causal entre o tráfico de escravos e a acumulação de capital na Grã-Bretanha, tornou um importante tema historiográfico que periodicamente vem sendo reanalisado. Na abordagem de Karl Marx, realizada em 1867 a propósito do enriquecimento de Liverpool, o tráfico transatlântico de escravos foi considerado uma fonte de acumulação primitiva do capital necessária para a industrialização. Muitas décadas depois, esta ideia foi desenvolvida por Eric Williams, em *Capitalismo e Escravidão*.⁸ Williams defendeu a tese de que o comércio triangular havia dado “um grande estímulo para a indústria britânica”. Este processo foi rentável, não só através da compra de escravos a um preço muito baixo, como pela exploração do seu trabalho. Todo este potencial econômico permitiu a expansão comercial da Inglaterra, além do aumento do transporte marítimo e da construção naval.⁹ Na mesma linha de análise, Hugh Thomas,¹⁰ autor de *O Comércio de Escravos: A História do Comércio de Escravos*, também reconheceu o tráfico Atlântico de escravos, através do comércio triangular, como fundamental para pré-capitalismo britânico. De acordo com as estimativas de Thomas, na década de 1730, navios britânicos comercializaram 170.000 escravos para as

⁸ Ibidem.

⁹ O estudo de Williams sobre o papel da escravidão no financiamento da Revolução Industrial refutou as idéias tradicionais de progresso econômico e moral e firmemente estabelecida. Para este autor, o comércio de escravos africanos foi importante para o desenvolvimento econômico europeu. Williams também demonstrou que o capitalismo industrial maduro, ajudou a destruir o sistema escravista. Entretanto, a tese de Williams, desde a sua primeira publicação em 1944, tem sido fortemente atacada. A maior crítica é a relação empírica no que se refere ao lucro. Para Inikori (INIKORI, Joseph E. **Africans and the Industrial Revolution in England: A Study in International Trade and Economic Development**. Cambridge: Cambridge University, 2002. p. 15), a ênfase do autor sobre os lucros, parece ter sido influenciada pela análise macroeconômica keynesiana, dominante no seu tempo, que tratava o investimento como um autônomo variável relacionado principalmente à disponibilidade de fundos invertíveis (Ibidem. p. 15). Entretanto, *Capitalismo e Escravidão* mudou a maneira que a maioria dos estudiosos via a abolição no Império Britânico. Ao contrário dos historiadores antes de Williams, os historiadores da segunda metade do século XX, apesar de nem sempre concordar com a tese de Williams, passaram a levar em conta a economia, quando se estuda o tema.

¹⁰ THOMAS, Hugh. **The slave: the story of the Atlantic slave trade, 1440-1870**. New York: Touchstone, 1999.

Américas, chegando a ultrapassar os portugueses neste comércio. Admite ainda, que no final do século XVIII, cidades como Bristol, Londres e Liverpool, sofreram grande impulso e transformação, graças ao comércio de escravos. Ressaltou a ascensão de Liverpool como uma “história notável, em que o comércio de escravos desempenhou um importante, talvez mesmo uma parte decisiva”. O historiador nigeriano Josef Inikori,¹¹ em *Africanos e a revolução industrial na Inglaterra*, analisou o papel dos africanos na Revolução Industrial inglesa, tanto no contexto do comércio internacional como no desenvolvimento econômico, e concluiu que o tráfico e a escravidão foram cruciais para a economia britânica, desenvolvendo não só nas manufaturas, mas também na navegação e finanças, no século XVIII. Para o historiador francês Pierre Boulle¹² a expansão do mercado africano, no contexto do comércio transatlântico de escravos, foi importante para o desenvolvimento de muitas indústrias emergentes na Europa. Porém, Boulle verificou que a relação entre o comércio de escravos e o surto de industrialização nas áreas do tráfico na França, foi muito mais evidente do que na Inglaterra. Em suma, para os historiadores, o grande negócio sem restrições e risco, foi uma das molas propulsoras do capitalismo ocidental.

Deixando de lado, as questões econômicas relacionadas ao comércio e à escravidão, o que importa para o presente estudo, é ressaltar o fato de que durante o apogeu do tráfico britânico, só ocasionalmente se questionaram publicamente, a moralidade de escravizar outros seres humanos. Enquanto o tráfico crescia fortemente no século XVII, as nações do norte da Europa que se reuniam para a Reforma religiosa (Holanda e Reino Unido) estavam totalmente envolvidas no tráfico triangular. No entanto, o cristianismo reformador não modificou o sistema de escravatura. Na ética protestante o sucesso das empresas comerciais era considerado uma bênção. Deveria apenas lembrar os comerciantes que se identificam como “fieis”, do seu dever moral de tratar adequadamente seus

¹¹ INIKORI, Joseph E. Op. Cit.

¹² BOULLE, Pierre. *Marchandises de traite et développement industriel dans la France et l'Angleterre du XVIII siècle. Société Française d'Histoire d'Outre-Mer, "La traite des noirs par l'Atlantique. Nouvelles approches"*, t. 62, n. 226-227, p. 309-330, 1975.

escravos e catequizar.¹³ Ou seja, numa época em que a sociedade era extremamente hierarquizada, consideravam aceitável que as pessoas de classe inferior fossem escravizadas. Sobretudo os negros africanos que, de acordo com a percepção generalizada e senso comum, eram culturalmente, moralmente e intelectualmente inferiores aos brancos. Na verdade, a maioria dos britânicos estava mesmo era satisfeita com a riqueza e a prosperidade que o comércio de escravos e as colônias de açúcar levavam para a Inglaterra.

Apesar de inexpressiva, uma das primeiras manifestações contrárias ao sistema escravista de que se tem conhecimento, surgiu na América quando ela ainda era uma colônia britânica, através dos escritos do puritano Samuel Sewall (1652-1730).¹⁴ Em seu panfleto anti-escravidão, *The Selling of Joseph*,¹⁵ publicado em Boston no ano de 1700,¹⁶ Sewall cita passagens da Bíblia para condenar o comércio e prática escravista. Contudo, apesar da sua ousadia, ao oferecer provas desses males deixou escapar pensamentos segregacionistas e racistas, colocando em evidência os preconceitos da sua época.

Mesmo com os horrores do tráfico e da escravidão, a oposição ao sistema escravista, desenvolveu de forma lenta e gradual. Só a partir do segundo quartel do século XVIII, é que o sentimento de preocupação com a situação dos escravos e da moralidade do tráfico, começou a tomar forma na Inglaterra. Esta mudança de mentalidade foi motivada por reflexões complexas, tais como: as transformações econômicas e sociais trazidas pela crescente industrialização e urbanização; novas ideias sobre a utilização da mão-de-obra; as mudanças políticas e as novas

¹³ A metáfora Bíblica: “a maldição de Cam, filho de Noé condenado por seus pecados”, reforçava os preconceitos contra os africanos, que na perspectiva cristã, não possuíam religião nem quaisquer relações espirituais com o verdadeiro Deus. Na ótica puritana, os africanos vestiam roupas diferentes, suas músicas e suas danças obedeciam a ritmos invulgares e suas comidas eram exóticas. Acreditarem que os africanos possuíam uma vida selvagem incompreensível para a cultura branca. Havia também um profundo rechaço à desordem e aos impulsos pecaminosos dos escravos. Estas noções foram utilizadas para justificar a escravatura. Os africanos eram considerados uma raça inferior apenas apta para o trabalho laboral. Portanto, a moralidade da escravatura raramente era questionada.

¹⁴ Juiz e chefe de justiça do Superior Tribunal de Massachussets, mais conhecido pelo seu envolvimento no julgamento das bruxas de Salém.

¹⁵ Para Conn e Baym (CONN, Peter. **Literature in America**. Cambridge: Cambridge Up, 1989.; BAYM, Nina. (Ed). **The Norton Anthology of American Literature**. 5 ed. New York: Norton, 1998. V. 1. p. 356), o primeiro tratado abolicionista americano, realizado pelo juiz puritano Samuel Sewall é considerado uma posição isolada e diferente dos seus contemporâneos puritanos.

¹⁶ SEWALL, Samuel. **The Selling of Joseph: A Memorial**. Boston: Bartholomew Green and John Allen, 1700.

percepções de Império trazidas pelo final da Guerra da Independência que levou na década de 1777, a perda das Treze Colônias e à formação dos Estados Unidos da América.¹⁷

Por outro lado, os ideais iluministas alimentaram os debates sobre a liberdade, a reforma social e a natureza do homem. Os filósofos morais do Iluminismo britânico, como Shaftesbury (1671-1713), Francis Hutcheson (1694-1746) e David Hume (1711-1776), colocaram o valor da “benevolência” no centro do debate. Para esses pensadores, a benevolência universal era o melhor motivo moral e a ação moral aumentava o bem-estar humano, produzindo “maior felicidade”. De acordo com a “teoria benevolente da moral” de Hutcheson, a benevolência era a fonte única e direta de muitas das nossas ações, o senso moral nos leva em direção à benevolência e esta propicia a nossa felicidade. A benevolência implicava desinteresse e tinha como fim o bem dos outros. Através deste princípio, o agente recebia gratidão e complacência. Hume, avançou para uma “ciência secular da moral”, fundada na análise dos sentimentos morais e da capacidade humana de compaixão.¹⁸

A noção filosófica de “benevolência”, foi promovida pelos teólogos e logo os calvinistas adotaram essa nova ideologia.¹⁹ Jonathan Edwards, apresentou a “benevolência” como um componente-chave da “verdadeira virtude”, e os seus seguidores passaram a ver o sistema escravista como incompatível com a “benevolência”. O ativista e antiescravista britânico Granville Sharp (1735-1813), declarou que:

[...] o sistema glorioso do evangelho destrói toda a parcialidade, estreito nacional e nos torna cidadãos do mundo, obrigando-nos a professar a benevolência universal, mas especialmente nós somos obrigados, como

¹⁷ Drescher (DRESCHER, Seymour. **Abolição: Uma história da escravatura e antiescravismo**. São Paulo: UNESP, 2011.), em “Abolição: Uma história da escravatura e antiescravismo”, sugere que o aumento da agitação Novo Mundo em nome da independência nacional e da emancipação individual durante a Revolução Americana; as confusas revoluções franco-americanas da década de 1780 à década de 1820, e as revoluções latino-americanas da década de 1810 e 1820 criou uma situação em que os cidadãos europeus não podiam mais ignorar a contradição entre “livre do solo”, as políticas locais e a utilização do trabalho escravo.

¹⁸ Para análise pormenorizada da “benevolência” como principal fonte moral, no pensamento de Francis Hutcheson, ver: TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self: a construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

¹⁹ DAVIS, David Brion. **The Problem of Slavery in the Age of Revolution, 1770-1823**. New York: Oxford University, 1999.

cristãos, a solidarizar e ajudar ao máximo de nosso poder todas as pessoas em perigo e cativo.²⁰

No campo político, Wilbforce, em seu discurso na Câmara dos Comuns, sobre as motivações para a abolição do tráfico Atlântico, pediu: *'this august eminence, let us build the temple of benevolence'*.²¹

Ao longo das últimas décadas do século XVIII, a idéia de que a escravidão era moral e economicamente errada, se espalhou na política econômica e por todas as classes sociais. Os pensadores econômicos passaram a condenar qualquer tipo de escravidão. Afirmaram que a escravidão era deficitária na medida que empregava uma enorme quantidade de capital humano, que produzia muito aquém daquele gerado por homens livres. Viam-na como parte de um sistema de monopólio e privilégio especial, onde um homem desprovido de liberdade não tinha nenhuma oportunidade de garantir a propriedade, portanto o seu interesse em trabalhar era o mínimo possível. Adam Smith, considerado o primeiro teórico do capitalismo, em seu inquérito *sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações* (1776),²² desafiou a escravidão colonial, utilizando como argumento a superioridade produtiva do trabalho livre. De acordo com Smith, o estabelecimento do comércio internacional e a abolição da escravatura aumentariam a riqueza da nação britânica numa dimensão sem precedentes. O escocês John Millar, contemporâneo de Smith, em *A origem da distinção de Ranks* (1779),²³ condenou o tráfico e a escravidão. Considerou-os como inconveniente e retrógrado. De acordo com Millar, o homem exerce melhor atividade quando trabalha em seu próprio benefício, do que quando é obrigado a trabalhar para beneficiar apenas o outro.

Contudo, a Sociedade de Amigos, conhecida por Quakers, foi o primeiro grupo organizado a questionar sistematicamente a imoralidade da escravidão, e a trabalhar para acabar com o tráfico dos africanos. No ano de 1760 o movimento Quaker Inglês, decidiu que todos os envolvidos no comércio de escravos não poderiam continuar sendo um Quaker. Inspirados pelos abolicionistas, o norte-

²⁰ SHARP, Granville. *An Essay on Slavery*. Burlington: Issac Collins, 1773. p. 22-23.

²¹ DAVIS, David Brion. *Op. Cit.*, p. 426.

²² SMITH, Adam Smith. **A riqueza das nações - investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

²³ MILLAR, John. **The origin of the distinction of ranks**. Londres: J. Murray, 1779.

americano Anthony Benezet e o britânico Granville Sharp, denunciaram o tráfico em jornais influentes. Na década de 1770, as exigências para acabar com o comércio de escravos ganharam ritmo na Grã-Bretanha, com as tentativas bem-sucedidas de Granville Sharp, em garantir a libertação dos escravos negros trazidos para Inglaterra.

Estas ações em conjunto, ajudaram a sensibilizar o público para as brutalidades do comércio de escravos e a excitar o sentimento de humanidade. A partir de então, cada vez mais, os horrores do comércio de seres humanos, passaram a ser expostos à opinião pública. A atrocidade que mais sensibilizou o público, foi o caso do navio negreiro *Zong*, cujo capitão havia atirado ao mar 132 escravos vivos, durante a viagem da África para a Jamaica, a fim de reivindicar o seguro para suas mortes. A publicidade em torno do caso do seguro *Zong* de 1783, foi fundamental para influenciar a opinião pública a favor do fim do tráfico. Com base neste episódio, o abolicionista Thomas Clarkson, jovem estudante da Universidade de Cambridge, passou a compilar dados para demonstrar o horrível tratamento que escravos recebiam dos marinheiros brancos, bem como as condições precárias na travessia no Atlântico.

Em 1783 a petição dos Quakers no Parlamento para a abolição do comércio de escravos, levou a um surto de propaganda anti-escravidão. No ano de 1787, os Quakers uniram forças com Granville Sharp, Thomas Clarkson e William Wilberforce e formaram, em Londres, a Sociedade para a Abolição do Tráfico de Escravos. Os abolicionistas iniciaram a campanha nacional agindo simultaneamente no parlamento e na opinião pública. Enquanto William Wilberforce atuava como porta-voz da Sociedade no parlamento submetendo à Câmara dos Comuns, apresentando em 1789, o seu primeiro projeto de lei para abolir o comércio de escravos, Thomas Clarkson trabalhava incansavelmente para reunir provas contundentes contra o tráfico e viajava pelo país, como objetivo de mobilizar a opinião pública através de grandes comícios, palestras e criação de comitês abolicionistas nas principais aldeias e cidades. Importantes jornais britânicos apoiaram a causa publicando artigos, poemas e cartas condenando o tráfico de escravos.

A causa abolicionista britânica teve grande adesão pública devido a dois principais motivos: (i) a campanha não estava ligada a nenhum partido político, por isso contou com a participação de pessoas influentes e de diversas categorias: empresários, jornalistas, líderes religiosos, inclusive mulheres e ex-escravos. O fato de estar acima da política partidária, terminou por obter apoio de políticos conservadores e radicais. (ii) procurou não desafiar frontalmente a potente riqueza de interesse nacional, não promovendo uma campanha para a abolição da escravidão em si, ou seja, para libertar os milhares de escravos nas plantações, dirigido seus primeiros ataques apenas contra o tráfico transatlântico. Os abolicionistas entenderam que teriam mais sucesso realizando as duas tarefas (tráfico e escravidão) separadamente. Parecia mais viável tentar acabar primeiro com o tráfico, do que o correr o risco não se conseguir nada.

Contudo, o primeiro projeto de William Wilberforce foi postergado por manobras parlamentares dos oponentes e acabou não sendo aprovado. Um ano depois, apoiado por mais de quinhentas petições vindas de todo o país, Wilberforce conseguiu ter seu projeto aprovado na Câmara dos Comuns. Entretanto, o primeiro-ministro William Pitt, apesar de sua simpatia pró-abolição, alegando cautela se recusou a fazer do *bill* uma medida do Governo,²⁴ sendo portanto reprovado na Câmara dos Lordes.

Entre 1789 e 1792, ocorreu uma enorme campanha pública para pressionar o parlamento inglês. Os abolicionistas utilizaram a tática de pressão moderna, com petições, passeatas, panfletos, livros, poemas, tratados, narrativas, sermões, relatórios, cartazes, cartas aos deputados, mobilização e agitação das massas. Houve até mesmo boicotes aos bens de consumo, com a paralisação da compra do rum e do açúcar que vinham de plantações escravas do Caribe. Utilizaram a propaganda para expor de forma cômica e sarcástica, os “valiosos” artigos ou itens fabricados em Inglaterra especialmente para imobilizar os

²⁴ Segundo Herbert Klein (KLEIN, Herbert. A África na época do tráfico de escravos no Atlântico. In: DUARTE, Francisco A. M.; ROSSI, Elsie Ortega; SALES, José Tadeu de; BANKS, Mariane. (Trad. e Rev.). **O tráfico de escravos no Atlântico: novas abordagens para as Américas**. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2004. p. 47-73), Pitt se recusou a comprometer seu governo, porque, conforme explicou mais tarde Wilberforce, teria alienado o rei e a família real e antagonizado com um vital aliado político, Lord Dundas, proprietário na West Indian e chefe político escocês. Se Pitt desafiasse o rei, o rei poderia realizar uma eleição e Pitt não poderia ganhar sem o dinheiro e a influência de Dundas e outros membros do lobby colonial.

africanos, como pesos, correntes, algemas de mão e pé, entre outros, que não tinham nenhuma utilidade para o povo britânico a não ser para o tráfico de escravos. A campanha anti-tráfico, também foi uma das primeiras a adotar um símbolo ou logotipo encomendado em 1788, por Josiah Wedgwood, um fabricante de cerâmica de alta qualidade. Era a imagem de um escravo algemado e de joelhos implorando ao seu captor: *Eu não sou um homem e um irmão?* O símbolo foi reproduzido em cerâmicas, medalhões, caixas de rapé, entre outros objetos, que foram amplamente distribuídos, tornando a imagem da campanha. Mais tarde, percebendo o importante papel desempenhado pelas mulheres na campanha, produziram broches e camafeus com a inscrição: *Não sou uma mulher e uma irmã?* Como foi dito, a Sociedade foi muito bem-sucedida em ganhar e aproveitar o apoio da opinião pública à causa, que rapidamente se tornou um movimento de massas. Neste período o número de petições subiu de 60 mil para 400 mil assinaturas. A cobertura das notícias e debates sobre a abolição atingiu um pico em abril de 1792. Neste mesmo ano, a Câmara dos Comuns votou a aprovação da “abolição gradual”,²⁵ projeto proposto por Henry Dundas (1742-1811), secretário do Interior no governo William Pitt, mas a votação do projeto de lei foi postergada na Câmara dos Lordes.²⁶

Apesar do início promissor, com aprovação do projeto de lei de William Dolben para regular o número de africanos escravizados levados da África para as Índias Ocidentais,²⁷ se contados a partir da primeira petição em 1783, incluindo as duas grandes ondas de protesto público (1789-1792 e 1806-1807), levaram-se

²⁵ Henry Dundas utilizou o “*Esboço do Código Negro*” de Edmund Burke, escrito no primeiro semestre de 1780, (a 12 anos atrás), que tinha por objetivo abolir gradualmente o tráfico de escravos e a escravidão, paralelo a formação dos escravos para aprender as habilidades sociais e econômicas necessárias para a liberdade, aquisição de bens, e, portanto, de ser capaz de se sustentarem.

²⁶ DAVIS, David Brion. Op. Cit., p. 430.

²⁷ Depois de uma série de debates, o *Bill* Dolben recebeu aprovação real em julho de 1788. Foi chamada Lei Dolben, e limitou o número de escravos que poderiam ser realizadas em um navio negreiro. Esta foi uma tentativa de melhorar as condições a bordo do navio para os africanos escravizados. Para se ter uma ideia, um navio negreiro de Liverpool, transportava mais de 600 escravos, em uma viagem. Sob a nova lei este navio teria que transportar cerca de 300 escravos. O projeto de Dolben foi inspirado por Thomas Clarkson, que havia elaborado um plano do navio negreiro Brooks, em que representava graficamente, as 16 polegadas (40 centímetros), atribuídos a cada pessoa. Este plano foi enviado a todos os membros da Câmara dos Comuns e Lordes pelo Comitê de Londres, que estavam fazendo lobby para debate mais aprofundado. Também foi distribuído em todo o país onde teve um grande impacto.

mais de vinte anos para convencer o Parlamento a abolir o comércio de escravos. Wilberforce, apesar de ter como poderoso aliado e amigo, o primeiro-ministro William Pitt e o apoio de outros importantes oradores como Edmund Burke e Charles James Fox, durante quinze anos apresentou vários projetos similares, que foram sucessivamente derrotados. A motivação financeira por trás do comércio de escravos não era segredo. O Império Britânico havia florescido nele e pessoas politicamente influentes, incluindo muitos cristãos que haviam feito suas fortunas com o tráfico e não iam desistir tão facilmente.

Assim, os defensores do comércio de escravos responderam na mesma moeda, e durante as décadas de 1780 e 1790, cada lado emitiu uma enxurrada de panfletos e diversos discursos no parlamento, na tentativa de influenciar a opinião pública. O *lobby* pró-escravista (dos *planters* das Índias Ocidentais) e dos indivíduos que direta ou indiretamente lucravam com o comércio de escravos, apresentaram uma série de argumentos para defender o comércio e demonstrar a importância dele para a Grã-Bretanha. Levaram para o centro dos debates duas grandes preocupações econômicas: (i) o comércio de africanos era necessário para o sucesso e a riqueza da Grã-Bretanha. A falta dele poderia levar à ruína e provocar um colapso na economia e a abolição levaria à perda da *British West* ilhas indianas para os franceses ou norte-americanos. (ii) a outra se devia ao fato de que se a Grã-Bretanha abandonasse o comércio de escravos com a África, os seus rivais comerciais (franceses e holandeses), logo preencheriam a lacuna e os africanos estariam em uma situação muito pior. Já que as colônias necessitavam ser cultivadas, e isso só poderia ser feito por africanos, era preferível que estes trabalhadores fossem fornecidos pelos navios britânicos, do que comprados de comerciantes franceses, holandeses ou dinamarqueses.

Não menos importante do que as questões econômicas era a condição moral dos escravos. Vale lembrar que os filósofos ingleses da liberdade, Thomas Hobbes e John Locke, paradoxalmente aceitavam a escravidão e viam-na compatível com a noção de livre-arbítrio. Consideravam os africanos prisioneiros de guerra, que foram derrotados em uma luta de poder com um estado dominante, para justificar o caráter legal e moral da escravidão pelos europeus. Portanto, para os defensores do tráfico, os africanos já escravizavam entre si. Na verdade, a Grã-Bretanha estava

envolvida em uma troca moral, pois o tráfico era uma forma de ajudar os africanos capturados que poderiam ser executados de outra forma. Para eles, as sociedades e culturas africanas eram desqualificadas, sem instrução e selvagens. Outro forte argumento era de que os escravos africanos eram muito mais bem tratados do que os trabalhadores das indústrias britânicas e, ao contrário das pessoas pobres na Grã-Bretanha, eram mais bem alimentados e dispunham de alojamento. De acordo com Michael Renwick Sergeant, um comerciante de Liverpool, “os negros em uma plantação bem regulamentada, sob a proteção de um gentil senhor, gozam de tão grandes, ou vantagens ainda maiores, do que quando sob seus próprios governos despóticos”.²⁸ Os apoiantes pró-escravista chegaram a afirmar que africanos eram impróprios para outro tipo de trabalho. Por fim, também utilizaram a Bíblia para sugerir que o comércio de escravos era tolerado e aprovado por Deus desde os dias de Abraão. Em relação ao transporte dos africanos nos navios negreiros, questão que mais comoveu a opinião pública, afirmaram que pessoas escravizadas não eram maltratadas a menos que se rebelassem, e as condições dos navios negreiros eram aceitáveis. Em suma, do ponto de vista religioso, moral, político e comercial, a escravidão era legal. Assim, os envolvidos no tráfico, os comerciantes, os capitães dos navios e fazendeiros, forneceram ao Parlamento várias evidências e justificativas para manter o comércio, inclusive com apresentação de contra-petições em 1789, apesar do número de assinaturas ser muito menor, se comparado com as dos abolicionistas.

Por seu lado, a Sociedade antiescravista buscou rebater publicamente as afirmações do *lobby* pró-escravista, fornecendo provas para refutar todos os seus argumentos. Em relação às questões econômicas, as evidências coletadas por Thomas Clarkson durante as suas viagens, foram largamente utilizadas para demonstrar que havia alternativas para o comércio.²⁹ Entretanto, a religião foi a preocupação central e o argumento mais contundente utilizado pelos abolicionistas, que consideravam moralmente errado a Grã-Bretanha, um país cristão, se ver envolvido no comércio de escravos. Outros argumentos foram

²⁸ *A história da British West Indies* (publicada em 1819).

²⁹ Em suas viagens, Clarkson visitou os portos ingleses ligados ao tráfico da escravatura. Seu estudo resultou numa obra *An Essay on the Impolicy of the African Slave Trade*, publicada em Londres em 1789.

utilizados para contrapor os anti-abolicionistas, tais como a crueldade do comércio, o sofrimento dos africanos e as terríveis condições nos navios, as estatísticas das taxas de reposição, a expectativa de vida dos escravos nas plantações (incrivelmente baixa) e o prejuízo deste comércio para a África. No que diz respeito à inferioridade racial, argumentaram e comprovaram que os africanos não eram inferiores e deveriam ser tratados como iguais.³⁰

Devido a grande divulgação das ideias abolicionistas, poucas pessoas que vivessem na Inglaterra nesta época, poderiam ter permanecido indiferentes ao debate que mobilizou a opinião pública britânica. O *Correio Braziliense*, periódico editado em Londres, por Hipólito da Costa, para fugir da censura em Portugal, dá-nos conta deste fenômeno. No entanto, por algum tempo eventos como a revolta dos escravos em massa na colônia francesa de São Domingos (1791), a revolta jacobina na França (1791) e a guerra com a França, que eclodiu em 1793, enfraqueceram a causa abolicionista. Embora a opinião pública estivesse plenamente a favor da abolição do tráfico, os comitês e organizações foram considerados suspeitos de sedição. Na imprensa, a luta contra os revolucionários se tornou mais importante do que o tema abolicionista e o transporte dos negros. Durante esse período, a batalha pró-abolição passou a ser travada quase que exclusivamente dentro do parlamento. Wilberforce seguiu em frente sozinho, pois a guerra com a França também havia envolvido a atenção total dos seus principais apoiantes políticos, Fox, Burke e Pitt. No entanto, a difícil e solitária luta de Wilberforce não estaria longe de terminar. As forças britânicas ocuparam dois territórios franceses da Guiana (costa norte da América do Sul e a ilha caribenha de Trinidad). Quando o governo britânico propôs a importar escravos para

³⁰ O professor Anthony Benezet, através de suas experiências, adquirida durante os vinte anos ensinando crianças negras, em sua escola na Filadélfia, provou que os africanos eram intelectualmente capazes. No entanto, o testemunho mais eloquente contra as ideias de inferioridade veio dos ex-escravos conversos ao cristianismo. Os livros e discursos de escritores africanos da época: Olaudah Equiano, Phyllis Wheatley, Ottobah Cugoana e James Gronniosaw, produziram grande impacto para dissipar tais concepções erradas. O ex-escravo Olaudah Equiano se tornou um dos abolicionistas mais influentes da Grã-Bretanha, depois de publicar a história da sua vida em 1789. O livro começou que com uma petição ao Parlamento e terminou com uma carta anti-escravidão para a rainha, fez dele uma ferramenta muito eficaz para campanha. Seu livro foi reimpresso muitas vezes e traduzido em vários idiomas (GREEN, James Green. The publishing history of Olaudah Equiano's interesting narrative". *Slavery & Abolition*, London, v. 16, n. 3, p. 362-375, dec. 1995. p. 16).

desenvolver plantações de açúcar nestes territórios, os plantadores das Índias Ocidentais e dos Estados Unidos ficaram preocupados com a competição que elas iriam apresentar e decidiram apoiar a abolição do tráfico Atlântico de escravos.

Uma série de outros eventos criou um ambiente mais favorável ao abolicionismo, tais como: o desaparecimento dos temores do radicalismo, o declínio das indústrias de açúcar e do comércio de escravos³¹ e o fracasso da expedição inglesa para tentar reconquistar São Domingos. Por outro lado, a revolta dos escravos em São Domingos, que levou à libertação de meio milhão de escravos e culminou na criação da República do Haiti em 1804, inspirou outras insurreições em todo o Caribe, colocando em risco todo o sistema colonial. Além de todos estes eventos citados, por volta de 1805, muitas das possessões francesas e holandesas nas Índias Ocidentais haviam caído em mãos britânicas, removendo assim o medo da concorrência que havia dominado grande parte do pensamento dos comerciantes e plantadores das Índias Ocidentais.

Mesmo com o clima favorável, no ano de 1805, a lei da abolição falhou no Parlamento, pela décima primeira vez. O Comitê de Londres decidiu renovar a pressão, e Thomas Clarkson empenhou-se numa excursão aos comitês de todo o país, com objetivo de conseguir novamente o apoio da opinião pública, para a segunda grande campanha de petições. Assim, sob pressão o governo britânico, decretou neste mesmo ano a proibição do tráfico para as colônias recentemente conquistadas. Em 1806, as seguradoras inglesas foram proibidas de participarem no tráfico. Finalmente em fevereiro de 1807, o projeto de lei, o *Abolition Act*, declarando ilegal o envolvimento de todo súdito britânico no tráfico de escravos a partir de 1º de janeiro de 1808, foi aprovado nas duas Câmaras. Desta vez não houve petições opostas. Muitos membros opositoristas admitiram que se sentiam pressionados pelo ódio generalizado que o comércio de escravos assumiu na opinião pública britânica. No dia 25 de março 1807, o *Bill* recebeu aprovação real.

No mesmo ano de 1807, do outro lado do Atlântico, também passava a legislação federal dos Estados Unidos, o *Slave Importation Prohibition Act*, proibindo totalmente o tráfico de escravos pelos norte-americanos. A lei entraria

³¹ WILLIAMS, Eric. Op. Cit.; MANCHESTER, Alan. **Proeminência Inglesa no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

em vigor a partir de 1º de janeiro de 1808. Assim como em Inglaterra, a opinião pública foi fundamental no processo. Através dos periódicos e sociedades, os norte-americanos empreenderam uma grande campanha para abolição do tráfico, sobretudo no norte do país. Entretanto nos Estados Unidos, nação onde emergiram as primeiras ideias abolicionistas, as leis proibindo o tráfico e a escravidão já vinham desenvolvendo gradualmente, em âmbito estadual, ainda durante a Guerra de Independência. Em 1794, o *Act to Prohibit the Carrying on the Slave Trade from the United States to Any Foreign Place or Country*, tornou ilegal comércio de escravos para outras regiões, realizados por norte-americanos ou estrangeiros vivendo no país. A lei estipulava ainda uma multa de dois mil dólares para qualquer embarcação envolvida no tráfico e duzentos dólares para cada escravo encontrado a bordo. Em 1800, uma nova lei fortaleceu o Ato de 1794, permitindo a fiscalização de embarcações suspeitas por navios norte-americanos comissionados.

A despeito do “pioneirismo” norte-americano na abolição do tráfico de africanos, o fim do tráfico nos Estados Unidos só se daria de fato em 1862, ou seja, mais de meio século depois, com a cessão norte-americana do direito de visita, quando no contexto da Guerra Civil, Abraham Lincoln estabeleceu o Tratado *Lyons-Seward*. A lei de 1807 não passou de “letra morta”, em um curto espaço de tempo, os negreiros retornaram as atividades.³² Segundo Graden,³³ as diversas leis aprovadas naquele país “pouco serviram para desestimular o comércio transatlântico de escravos ao longo de sua costa leste”.

Na Grã-Bretanha a abolição do tráfico Atlântico de escravos foi apenas o início e não o fim da história. Vencida a primeira etapa, os abolicionistas visaram o objetivo final que era o fim da escravidão em todo o Império Britânico. No entanto foram preciso mais vinte e seis anos de campanhas, para que a escravidão fosse abolida em 1833.³⁴ Uma medida que não foi radical, nem imediata, pois previa um

³² DUBOIS, W. E. B. **The Suppression of the African Slave-Trade to the United States of America, 1638-1870**. New York: Longmans, Green and Co., 1896.

³³ GRADEN, D. T. O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 35, p. 9-35, 2007. p. 33-34.

³⁴ A abolição parcial da escravidão começou em 1823.

período de transição de sete anos antes da liberdade definitiva. Nos Estados Unidos, a emancipação total só seria alcançada em 1865.

Abolicionismo francês: do calor da anarquia revolucionária ao abolicionismo lento e difícil

Na França, apesar do movimento para a abolição do comércio Atlântico de escravos ter sido fortemente inspirado e influenciado pelo movimento britânico, o processo abolicionista francês foi muito diferente do modelo inglês. A França aboliu o tráfico e a escravidão por quatro vezes. A primeira, em 1794 quando a Convenção de Paris declarou a emancipação dos escravos nas colônias francesas, treze anos antes da abolição do tráfico britânico, sem apelo público, sem debates e apenas sob a pressão da insurreição dos escravos em São Domingos (1791). Essa emancipação foi, contudo, revogada e a escravatura reintroduzida por Napoleão Bonaparte em 1802. A segunda foi em março de 1815, quando pouco antes de sua queda, Napoleão decretou a abolição imediata do tráfico de escravos nos portos franceses e nas colônias. Todavia permaneceu como letra morta após a restauração da monarquia. Em março de 1818, o tráfico de africanos foi declarado ilegal na França, mas apenas converteu em um comércio clandestino. Somente em 1848 é que a escravatura será finalmente abolida em todo território francês.

Não obstante, medir o estado da opinião pública francesa sobre as questões da abolição do comércio de escravos e da escravidão é um exercício historiográfico que envolve debates, divididos em vários momentos políticos e num contexto metropolitano extremamente polarizado e desequilibrado, entre os favoráveis (maioria) e os contrários ao tráfico de escravos e à escravidão.

O início do tráfico francês de escravos e do comércio triangular entre a França, África e as Antilhas foi tardio (século XVII) mas progressivo, atingindo seu pico no século XVIII. Até os meados do século XVIII, a crítica à escravidão fora feita por um pequeno número de pensadores, como Bodin, Le Clerc e Bernard, cujas ideias não chegaram a ser desenvolvidas e tão pouco assumiram caráter público. Ocorre que no período auge do tráfico, enquanto a Grã-Bretanha havia rompido com o absolutismo no século XVII, a França, durante quase todo o século XVIII, permaneceu absolutista. Neste regime político, não havia liberdade política e

jornais deste tipo não eram permitidos pela censura real. Apesar do grande número de periódicos e revistas publicados a partir de meados do século XVIII, as suas atenções estavam voltadas para a crítica estética e literária. O primeiro e único jornal político em circulação era o *La Gazette*,³⁵ mas só noticiava acontecimentos que interessavam à monarquia. Portanto entre os franceses, havia pouco envolvimento político. Condição que só irá mudar, com a crise do Antigo Regime.

Do ponto de vista econômico, o grande desenvolvimento das colônias nas Antilhas dependente da força de trabalho escravo, inviabilizava qualquer iniciativa de por fim ao sistema escravista, especialmente pelo fato de que as rendas provenientes dessas colônias eram importantes fontes de receita para a Monarquia. Em 1767 as colônias francesas ultrapassaram as britânicas na produção de açúcar. A ilha de São Domingos, colonizada a partir da década de 1660, com 2.000 escravos, em 1740, havia se tornado a maior produtora de açúcar do império francês. Em 1790 era responsável por quase a metade da produção mundial de café e cerca de um terço do açúcar fabricado no mundo. Além de maior produtora mundial destes produtos, foi também o principal destino do tráfico negreiro durante a segunda metade do século XVIII. No final da década de 1790, São Domingos contava com uma população de 460.000 escravos. Não era apenas a maior população escrava, representava cerca da metade de um milhão de escravos, comercializados em todas as colônias do Caribe.³⁶ Durante os reinados de Luís XV e Luís XVI, o sistema de comércio triangular de escravos propiciou o desenvolvimento das indústrias francesas, que por sua vez, levou ao surgimento de importantes centros comerciais como os de Nantes e Bordeaux, além a criar uma sólida classe de comerciantes.³⁷ Petré-Grenouilleau,³⁸ reconheceu a cidade de

³⁵ *La Gazette*, fundado por Theophraste Renaudot, foi o primeiro jornal semanal publicado na França. O primeiro número saiu à luz em 30 de maio de 1631. Tornou-se progressivamente o portavoz da monarquia francesa. Em 1762, mudou de nome para *Gazette de France*, com o sub título *Organe officiel du governo real* (órgão oficial do real). *La Gazette* permaneceu em silêncio sobre o nascimento a revolução. Sequer mencionou a tomada da Bastilha em 14 de julho de 1789, limitando-se a expor os atos de governo. Em maio de 1792, *La Gazette* tornou-se uma revista diária. Após a execução de Luís XVI, em 21 de janeiro de 1793, foi rebatizado *Diário Nationale de France*, contudo seus artigos permaneceram prudentes e imparciais.

³⁶ KLEIN, Herbert. Op. Cit., p. 33.

³⁷ STEIN, Robert Louis. **O comércio francês no século XVIII: um negócio Antigo Regime**. Madison: University of Wisconsin, 1979.; BOULLE, Pierre. Op. Cit.

Nantes como capital francesa do tráfico de escravos, permanecendo até finais do século XIX, como seu principal comércio. Para este autor, o tráfico de africanos é sinônimo de prosperidade para Nantes, com negreiros poderosos e influentes na corte e na política francesa. Embora Nantes fosse de longe o principal porto de escravos da França, havia outros portos importantes para o comércio negreiro, como os de Bordeaux, Le Havre, La Rochelle e Saint-Malo.

Por outro lado, durante séculos, as realidades da escravidão e do tráfico foram mantidas à distância da Metrópole, pela Lei da Terra. Ou seja, desde 1571, era proibido praticar a escravidão na França. Cada escravo que desembarcava na costa francesa era libertado automaticamente. Os agricultores não levavam seus servos negros quando iam para a França. Portanto somente o Estado reconhecia a realidade do tráfico e da escravidão. O Código Negro ordenado por Colbert em 1685, é uma prova disso. Ou seja, o público metropolitano não era informado e mantinha muito longe da realidade sombria da escravidão.

Somente a partir de meados do século XVIII, é que a escravidão começou a se destacar na Metrópole. Com a morte de Luís XIV em 1715, no ano seguinte (1716), foi permitido aos colonos levar seus escravos para a França sem perder seus direitos sobre eles. Assim, os negros começaram a se tornar mais numerosos em Paris, Bordeaux, Nantes e Marseille. Esta situação despertou a atenção dos filósofos, especialmente Voltaire, Montesquieu, Diderot, Chevalier de Jaucourt e Rousseau. Apesar de suas obras não estarem livres de contradições, foram eles os primeiros a denunciar o opróprio da escravidão, a chamar atenção para o enriquecimento dos agricultores de São Domingos e para as crueldades perpetradas nas colônias, onde o homem perdia toda a sua dignidade.

Os filósofos franceses desenvolveram seus escritos, evidenciando a desigualdade com base na raça e na imoralidade de privar outras pessoas da sua liberdade. Acreditavam que a escravidão corrompia a civilização e era degradante para quem a praticava. Diferentemente dos britânicos e norte-americanos que priorizaram a moral, a benevolência e a doutrina religiosa, os filósofos franceses atacaram o sistema escravista, baseados na razão e nas leis da natureza. Apesar de

³⁸ PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. **Nantes au temps de la traite des Noirs**. Paris: Hachette, 1998.

bem fundamentados e de difundirem suas ideias no principal veículo de divulgação do Iluminismo, a *Encyclopédia*, tiveram pouco impacto na opinião pública e na política francesa. Ao demonstrarem indignação, estes pensadores não tiveram nenhum destaque durante o século XVIII, pois a iluminação, apesar de alertar o público, era contrária aos interesses comerciais dos colonos.

Neste ambiente muito pouco receptivo para as ideias abolicionistas, a obra mais provocadora foi a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes*, escrita pelo fisiocrata abade Guillaume-Thomas Raynal (1711-1796) e publicada anonimamente em Amsterdã no ano de 1770. Antes de ser aumentada por Diderot, é considerada o primeiro clássico do abolicionismo francês. Em seus escritos, Raynal condenou a política colonial e comercial da maioria dos países europeus, viu a escravidão como contrária à natureza humana, refutou as razões dadas em apoio à escravidão³⁹ e convidou os monarcas da Europa a abolir o tráfico de escravos. Além de condenar o tráfico de escravos e a prática da escravidão, previu a iminente revolta dos escravos contra seus senhores. Ao responder aos defensores do tráfico humano e da escravidão, Raynal, como fisiocrata que era, utilizou como argumento, as questões econômicas, incluindo a baixa rentabilidade da escravidão. A denúncia indignada sobre a colonização e a escravidão do abade Raynal, gerou grande polêmica na França. A coroa imediatamente proibiu a venda do livro, alegando que ele continha “proposições insolentes, perigosas e contrárias aos bons costumes” e condenou Raynal ao exílio. Uma assembleia de clero francês considerou-o um ultraje à religião, também exigiu a proibição do livro e colocou-o no *Ídex* da Igreja Católica.

Somente no início de 1788, durante o período revolucionário, é que foi fundado em Paris o primeiro movimento abolicionista francês, *Société des Amis des*

³⁹ A partir do início do século, a origem da cor preta, foi tema de debates científicos, motivado por interesses ideológicos, segundo os quais, os negros formavam uma espécie separada. Procuravam oferecer uma resposta aos autores tentaram justificar escravidão, por motivos econômicos, mas também por outras razões, como por exemplo: afirmavam que os negros estavam melhores nas colônias do que na África, onde eram escravos de seus reis e, portanto, a compra era uma ação correta. Lembraram ainda, que os africanos eram condenados à morte em seu próprio país. Portanto, suas vidas eram salvas através da compra.

Noirs, seguindo o modelo de Londres.⁴⁰ Seus principais líderes eram figuras proeminentes, como Condorcet, Lavoisier, Jacques-Pierre Brissot, Honoré Mirabeau, Etienne Clavière, Louis-Alexandre de La Rochefoucauld, Jérôme Petion, além do abade Grégoire e do teólogo protestante Benjamin Sigismond Frossard. Este último, escreveu em 1789, *A causa de escravos negros e pessoas de Guiné fez o Tribunal de Justiça, de religião, de políticas ou a história do comércio de escravos e a escravidão de negros prova de sua ilegitimidade; Meios para suprimi-las sem prejudicar ou a assentamentos ou colonos*. O livro de dois volumes, contendo 770 páginas, serviu como argumento básico para os *Amis des Noirs*. Por sua vez, Condorcet também tentou em seus escritos, provocar no leitor a compaixão para com os escravos e desprezo para com os adeptos da escravidão. Instou a França a seguir o exemplo da América, que havia estabelecido uma data final para o tráfico de escravos, e onde muitos aguardam com expectativa o dia em que a escravidão americana iria morrer de morte natural.

Seguindo o exemplo britânico, os abolicionistas franceses iniciaram a campanha nacional agindo simultaneamente na Assembleia Nacional e na opinião pública, publicando periódicos, livros, opúsculos e panfletos. Além da publicação de obras como as *Reflexions sur l'esclavage des nègres*, de Condorcet e a *Memoire sur les noirs de L'Amérique Septentrionale*, de Brissot e dos panfletos ingleses traduzidos para o francês, o mais importante veículo de divulgação da causa abolicionista foi o periódico *Patriote Français*, editado entre 1789 e 1793.⁴¹ Outra forte influência inglesa pode ser percebida até mesmo na confecção do selo da Sociedade dos Amigos dos Negros, copiado do famoso medalhão britânico com o escravo algemado e de ajoelhado interrogando: “*Ne suis je pas ton frère?*” Em vez da versão inglesa: “Eu não sou um homem e seu irmão?”

Entretanto, a *Société des Amis des Noirs* não teve grande adesão pública. Ao contrário do movimento britânico, era separada das massas, tinha um caráter elitista e a tendência a concentrar a suas atividades no Parlamento. Apesar de

⁴⁰ Brissot viajou para a Inglaterra, onde se tornou muito próximo do comitê abolicionista de Londres. Inspirou-se nele para criar um grupo similar na França. Do mesmo modo, Thomas Clarkson, o grande abolicionista britânico, fez longas estadas na França e manteve uma correspondência frequente com os “Amigos dos Negros”, no sentido de ajudar o movimento francês.

⁴¹ O ensaio de Condorcet, a Memória de Brissot e o periódico *Patriote Français*, estão disponíveis no site <<http://gallica.bnf.fr/>>.

tentar mobilizar a opinião pública através da imprensa, seus membros não passaram 150 pessoas. Por outro lado, enquanto os abolicionistas britânicos decidiram pela estratégia de concentrar seus ataques especificamente ao tráfico de escravos, os abolicionistas franceses discutiam planos para a abolição gradual da escravatura, o fim do tráfico e a concessão de direitos civis para aos homens de cor livres educados das colônias. Ao contrário dos britânicos, os franceses creditavam que o tráfico desapareceria depois de erradicada a escravidão. Por isso a causa abolicionista francesa sofreu forte resistência tanto na Assembleia Nacional, como na opinião pública. Um grupo de *lobby* financiado e apoiado pelos proprietários de plantações, o *Massiac Club*, espalhou a propaganda pró-escravidão e conseguiu da Assembleia Nacional a garantia de que nenhuma mudança seria feita no sistema escravista, sem o consentimento dos brancos nas colônias. Os negreiros de Nantes e proprietários de escravos denunciaram violentamente a *Société des Amis des Noirs*, acusando-a de provocar agitações entre os escravos e nas populações livres de cor nas colônias.

Quando a Assembleia Constituinte assumiu, em março 1790, longe de cercar o tráfico e a escravidão, simplesmente passou um decreto: “quem trabalha para excitar levantes contra os colonos será declarado um inimigo do povo.” O Clube dos Jacobinos e a Assembleia alegavam que cinco milhões de franceses dependiam do comércio colonial para a sua subsistência. Tanto o tráfico de africanos, como a escravidão nas Índias Ocidentais eram essenciais para a prosperidade da França. Entretanto, a revolução progrediu na França e os membros da Sociedade foram cada vez mais dominados por elementos revolucionários, ligados aos girondinos. No período de ascensão do “Terror”, vários deles foram guilhotinados, Condorcet foi preso e cometeu suicídio na prisão, enquanto outros membros se dispersaram.

Em 4 de fevereiro de 1794, a Convenção Nacional deu um passo decisivo: a França se tornou o primeiro país europeu a proibir oficialmente a escravidão em todas as suas colônias. Apesar da medida representar um grande avanço para o movimento abolicionista, não foi aprovada por motivos idealistas. Os britânicos haviam capturado a Martinica, estavam prontos para assumir Guadalupe e ameaçavam conquistar São Domingos, onde os escravos já

havam se rebelado e tomado a ilha. Portanto a França não tinha quase nada a perder por conceder a abolição do tráfico e da escravidão no Caribe. Por outro lado, o decreto abolicionista nunca chegou a ser aplicado nas duas pequenas colônias francesas de escravos no Oceano Índico, que não foram ameaçadas pelos britânicos. Na verdade, alguns revolucionários esperavam que o anúncio da abolição incitasse a revolta de escravos nas colônias inglesas, ajudando a França em sua guerra contra a Inglaterra.

Não obstante, a República engajou numa propaganda real, defendendo a liberdade para os negros como uma ação humanista. Entretanto, a *Société des Amis des Noirs* não desempenhou nenhum papel significativo nesta primeira emancipação, pois foi sufocada pela radicalidade da Revolução e não conseguiu reunir uma quantidade de políticos significativos para as suas causas. A Declaração dos Direitos do Homem, de agosto de 1789 que declarou: “Os homens nascem livres e são iguais perante a lei”, não atingiu os milhões de escravos. A única vitória da *Société des Amis des Noirs*, foi a votação da lei de 04 de abril de 1792, que deu plenos direitos às pessoas de “cor livres” nas colônias.⁴² Em suma, a Convenção de fevereiro de 1794 foi apenas o reconhecimento de um fato consumado, causado pela revolta dos escravos em São Domingos.

A partir de 1797, outro grupo semelhante foi formado, sob o nome de “Sociedade dos Amigos dos Negros e das Colônias”, com o objetivo de defender o estatuto colonial adquirido. Esta organização foi liderada pelos poucos sobreviventes da primeira sociedade, como o abade Grégoire, François Lanthenais, o pastor Benjamin Sigismond Frossard e o eminente economista Jean-Baptiste Say. Mas a liberdade para nas colônias foi ameaçada pela crescente influência do *lobby* colonial, que defendeu a volta do trabalho forçado. Com a chegada de Napoleão, a escravidão foi restaurada em 1802. A tendência se inverteu dramaticamente e a Sociedade dos Amigos dos Negros e das Colônias foi dissolvida. Napoleão não conseguiu reconquistar São Domingos, mas conseguiu remover o último vestígio abolicionista francês. O fracasso da reconquista de São Domingos e a publicidade dada aos massacres de brancos geraram grande antipatia para a causa dos negros

⁴² Nas colônias de escravos francesas, as crianças mestiças eram emancipadas, criando uma classe de “cor livres” que correspondia a cerca de 28.000 pessoas em 1789.

na França. Os partidários da escravidão e do tráfico ganharam a batalha e durante a Era Napoleônica, várias publicações defenderam os interesses coloniais e criaram uma forte oposição a qualquer tentativa abolicionista.

Até 1815, a forte censura impediu a liberação de qualquer literatura abolicionista. Somente abade Grégoire, abolicionista ávido, ousou ir além de observações discretas e insinuações. Seus escritos publicados em 1808 foram tolerados e até protegidos pelo seu velho amigo Joseph Fouché, Ministro da Polícia de Napoleão. Contudo, em 1810, ao publicar outro livro criticando a escravidão, as autoridades apreenderam e destruíram todas as cópias. Quando a abolição do tráfico de africanos foi decretada pelos britânicos, em 1808, os franceses não puderam comemorar a decisão. Pelo contrário, a imprensa francesa criticou os britânicos por usar a moralidade e a filantropia como um disfarce, para o seu suposto desejo de governar o mundo. Em suma, nenhum abolicionista podia agir livremente em solo francês sob Napoleão.

Não obstante, depois da abdicação de Napoleão, pelo Tratado de Paris (1814), a França se comprometeu em abolir o tráfico e imediatamente ao Norte do Cabo Formoso e em cinco anos em todas as colônias. Ao retornar da ilha de Elba, Napoleão decretou o fim do tráfico em 29 de março de 1815, não por razões humanitárias, mas como uma tentativa de conciliar-se com a Grã-Bretanha. Entretanto o decreto não passou de letra morta. Depois de restaurada a monarquia Luís XVIII continuou a desprezar a abolição, identificando-a com o republicanismo e como uma forma de apoio aos ingleses. Mesmo cedendo às pressões da Inglaterra durante o Congresso de Viena, para restringir o tráfico internacional de africanos, Luís XVIII recusou a compensação em dinheiro ou uma ilha nas Índias Ocidentais oferecida pelo governo inglês, para a imediata extinção do tráfico.

Apesar do movimento abolicionista francês, não ter sido bem-sucedido como o movimento britânico, criou raízes em Paris. A admiração aos abolicionistas ingleses, fez aumentar a ideia de moral cristã e o oculto ao *le bon Nègre*, fazendo a circular petições e panfletos. Entretanto, proeminentes escritores franceses se opuseram à mudança, através de rigorosas críticas racistas contra os africanos. Somente quando o duque de Broglie tornou Primeiro-Ministro, levou ao governo

simpatias e opiniões abolicionistas.⁴³ Em 1817 o governo francês publicou um decreto restringindo o comércio de escravos para as colônias francesas. No ano seguinte, março de 1818, o tráfico de africanos foi finalmente declarado ilegal na França. Mas apenas converteu em um comércio clandestino. Os comerciantes e empreendedores de Nantes e Bordeaux simplesmente mudaram seus destinos para Cuba, no lugar dos espanhóis.⁴⁴ O caso mais escandaloso aconteceu em 1820, quando um cruzador britânico na perseguição a um navio negreiro francês, *La Jeune Estele*, o capitão ao perceber que seria alcançado começou a atirar barris no mar. Em cada um deles havia escravos com idades entre 12 e 14 anos. A opinião pública na Grã-Bretanha ficou chocada, mas na França a opinião pública culpou os britânicos.

Não obstante, somente em 1831, sob o governo de Louis-Philippe, é que comércio de escravos foi considerado um crime e imposta uma punição.⁴⁵ Mesmo assim, a convenção anglo-francesa de novembro de 1831 e o aditivo de março de 1833, deixou uma abertura para os comerciantes franceses de escravos, por não incluir a costa oriental da África, onde o comércio era considerável. Apesar dos esforços da Sociedade Francesa para a Abolição da Escravatura, fundada em 1834, por proeminentes políticos partidários de Louis-Philippe: duque de Broglie, Montalembert, Remusat, Gasparin, Guisot, Tocqueville, entre outros, que procuraram combater a escravatura não só no plano iluminista, mas também econômico, Nantes, até finais da década de 1830, ainda mantinha 80 navios empregados no tráfico de africanos. Por outro lado, os oficiais franceses expulsos da Marinha depois da Restauração também se envolveram no tráfico de

⁴³ SCHMIDT, Nelly. **Abolitionnistes de l'esclavage et réformateurs des colonies: 1820-1851 analyse et documents**. Paris: Karthala, 2000.

⁴⁴ A assinatura do tratado anglo-espanhol em 23 de setembro de 1817, determinou a abolição total do tráfico de escravos em todos os domínios espanhóis, a partir de 20 de maio de 1820. *Tratado entre Su Majestad el Rey de España y de las Indias y Su Magestad el Rey del Reino Unido de la Gran Bretaña e Irlanda, para la abolición del trafico de negros (1817)*. Edición facsimilar. México: Rolston - Bains, 1983.

⁴⁵ Entre 1815 e 1830, o tráfico ilegal francês mobilizou 729 expedições negreiras para as costas Oeste e Leste da África. Mas quando se tornou evidente que tais operações não constavam mais do balanço social e financeiro dos portos, o governo assinou uma convenção de visita recíproca. Outra razão foi o fato da monarquia oriunda da revolução de 1830 ter tido interesse em se reconciliar com a Inglaterra (DARGET, Serge. A abolição do tráfico de escravos. In: AJAYI, J. F. A de. (Ed.). **História Geral da África, vol. VI – África do século XIX à década de 1880**. Brasília: UNESCO, 2010. p. 81-82).

africanos. Seus ex-companheiros ainda na frota, faziam vista grossa às suas atividades, ou eram facilmente subornados para fazê-lo. O *Morning Chronicle*, periódico inglês, ao noticiar a proteção de dois navios de guerra franceses, *La Fine* e *La Cigale*, ao comboio de navio mercante francês que negociava escravos na costa do Senegal, lamentou: “Confessamos que muito nos penaliza o ver uma Nação tão civilizada como a Francesa, movida pelos desejos do interesse comercial, tornar-se criminosa deste odioso delito”.⁴⁶

Em 1841, o acordo entre a Inglaterra e a França que permitia cruzadores britânicos inspecionarem todos os navios franceses suspeitos de tráfico, foi vetado na Câmara de Paris. A justificativa foi a defesa do patrimônio e da integridade nacional. Entre os mais hesitantes estava Alexis de Tocqueville.⁴⁷ Ou seja, Relator da Comissão na Câmara dos Deputados, Tocqueville, apesar de abolicionista, deixou prevalecer a sua preocupação com as consequências econômicas. Enfim, esta atitude de não ratificar o tratado do direito de visita foi muito comentada pelos jornais ingleses, *The Times*, *The Morning Post* e *Morning Chronicle*. O *The Morning Post* escreveu: “As nossas reclamações contra a França são evidentes [...] tínhamos concluído um tratado com a França para supressão do tráfico da escravatura, porém quando chegou o memento, aquele país negou-se a isso”.⁴⁸

Em 1845, as relações anglo-francesas na questão do tráfico de escravos, estavam tensas e à beira de uma guerra. Todavia, neste mesmo ano, através de um tratado, a França terminou por comprometer-se a manter pelo menos 26 cruzadores ao longo da costa africana para colaborar com a Grã-Bretanha. Três anos depois, estimulada por levantes de escravos nas colônias e motivada pela campanha abolicionista empreendida por Victor Schoelcher,⁴⁹ o tráfico e a escravidão foram finalmente abolidos em todas as colônias francesas em 27 de

⁴⁶ *Morning Chronicle* in: *O Nacional*, 8 de abril de 1840.

⁴⁷ COHEN, B. Willian. **Français et Africain. Les noir dans le regard des blancs (1530-1880)**. Paris: Gallinard, 1981.

⁴⁸ *The Morning Post* in: *A Revolução de Setembro*, 22 de junho de 1842.

⁴⁹ Victor Schoelcher, abolicionista e Subsecretário de Estado, voltado especificamente para as colônias e medidas relativas à abolição de escravidão. Em 1897, Schoelcher desenvolveu uma campanha contra a escravidão, sobretudo contra os abusos praticados pelos senhores de escravos na Martinica e Guadalupe, com a publicação da obra intitulada da “História da Escravidão”. No mesmo ano, Juntamente com a Sociedade Francesa para Abolição da Escravidão, escreveu uma petição para a imediata supressão da escravidão nas colônias francesas, que foi enviada a todos os parlamentares.

abril de 1848, pelo Governo Republicano Provisório. Em 1849, passou a legislação que concedia aos ex-proprietários de escravos uma compensação no valor de \$120 milhões de francos. Mesmo assim, não foi um fim definitivo. Entre 1850-1870, aproximadamente 18.400 africanos, foram levados para Antilhas Francesas ilegalmente, provavelmente por traficantes sediados em Cuba.⁵⁰

Considerações finais

A historiografia portuguesa e brasileira, apresenta como justificativa para a procrastinação luso-brasileira, a falta de ilustração e de uma opinião pública madura e consistente. Entretanto, ao passarmos em revista o processo de abolicionista inglês e francês, foi possível demonstrar: (i) que a opinião pública mesmo dividida entre os favoráveis e contrários à abolição do tráfico, criou as condições necessárias para a ascensão e êxito da supressão do tráfico transatlântico de africanos nos dois países; (ii) que as dificuldades e morosidades foram marcadas por intensos conflitos contraditórios incluindo as resistências no plano econômico e político de um lado, humanitário e filantrópico do outro.

Apesar da tentativa dos franceses em seguir o modelo do abolicionismo britânico, o processo abolicionista na França e Inglaterra, apresentou algumas diferenças significativas. Enquanto na França, o problema da escravidão entrou em cena no momento auge do Iluminismo gerando grandes discussões intelectuais baseadas na razão e nas leis da natureza, sem contudo mobilizar a opinião pública, na Inglaterra, a ideologia do Iluminismo britânico, o surgimento de grupos religiosos dissidentes do protestantismo e a liberdade de imprensa e de opinião, foram as características centrais do movimento abolicionista.

Embora muitos historiadores sejam céticos sobre essa interpretação idealista da abolição do tráfico transatlântico de escravos, preferindo enfatizar os aspectos econômicos e geopolíticos, outras variáveis, como: os fenômenos socioculturais, o papel da opinião pública e as resistências dos escravos às suas condições desumanas, sobretudo ocorridas em São Domingos, que fizeram um imenso eco, não podem ser negligenciadas e ainda estão abertas aos debates.

⁵⁰ THOMAS, Hugh. Op. Cit.

Referências

- BAYM, Nina. (Ed). **The Norton Anthology of American Literature**. 5 ed. New York: Norton, 1998. V. 1.
- BOULLE, Pierre. Marchandises de traite et développement industriel dans la France et l'Angleterre du XVIII siècle. **Société Française d'Histoire d'Outre-Mer**, "La traite des noirs par l'Atlantique. Nouvelles approches", t. 62, n. 226-227, p. 309-330, 1975.
- DARGET, Serge. A abolição do tráfico de escravos. *In*: AJAYI, J. F. A de. (Ed.). **História Geral da África, vol. VI – África do século XIX à década de 1880**. Brasília: UNESCO, 2010.
- DAVIS, David Brion. **The Problem of Slavery in the Age of Revolution, 1770-1823**. New York: Oxford University, 1999.
- DRESCHER, Seymour. **Abolição: Uma história da escravatura e antiescravismo**. São Paulo: UNESP, 2011.
- DUBOIS, W. E. B. **The Suppression of the African Slave-Trade to the United States of America, 1638-1870**. New York: Longmans, Green and Co., 1896.
- COHEN, B. Willian. **Français et Africain. Les noir dans le regard des blancs (1530-1880)**. Paris: Gallinard, 1981.
- CONN, Peter. **Literature in America**. Cambridge: Cambridge Up, 1989.
- GRADEN, D. T. O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 35, p. 9-35, 2007.
- GREEN, James Green. The publishing history of Olaudah Equiano's interesting narrative". **Slavery & Abolition**, London, v. 16, n. 3, p. 362-375, dec. 1995.
- INIKORI, Joseph E. **Africans and the Industrial Revolution in England: A Study in International Trade and Economic Development**. Cambridge: Cambridge University, 2002.
- KLEIN, Herbert. A África na época do tráfico de escravos no Atlântico. *In*: DUARTE, Francisco A. M.; ROSSI, Elsie Ortega; SALES, José Tadeu de; BANKS, Mariane. (Trad. e Rev.). **O tráfico de escravos no Atlântico: novas abordagens para as Américas**. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2004. p. IX-XXI; p. 47-73.

MANCHESTER, Alan. **Proeminência Inglesa no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MILLAR, John. **The origin of the distinction of ranks**. Londres: J. Murray, 1779.

PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. **Nantes au temps de la traite des Noirs**. Paris: Hachette, 1998.

THOMAS, Hugh. **The slave: the story of the Atlantic slave trade, 1440-1870**. New York: Touchstone, 1999.

SCHMIDT, Nelly. **Abolitionnistes de l'esclavage et réformateurs des colonies: 1820-1851 analyse et documents**. Paris: Karthala, 2000.

SEWALL, Samuel. **The Selling of Joseph: A Memorial**. Boston: Bartholomew Green and John Allen, 1700.

SHARP, Granville. **An Essay on Slavery**. Burlington: Issac Collins, 1773.

SMITH, Adam Smith. **A riqueza das nações - investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

STEIN, Robert Louis. **O comércio francês no século XVIII: um negócio Antigo Regime**. Madison: University of Wisconsin, 1979.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self: a construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

WILLIAMS, Eric. **Capitalism and Slavery**. Chapel Hill: The University of North Carolina, 1944.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua: Alameda do Café 322. Jardim Andere.
Varginha - Minas Gerais
CEP: 34026-400

Recebido: 10/05/2018
Aprovado: 20/12/2018

COMO SE DEVE ESCREVER A HISTÓRIA: CARL MARTIUS NO SÉCULO XIX E OS EDITAIS ATUAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

Ricardo Marques de Mello¹
Universidade Estadual do Paraná

Resumo: Neste artigo comparo as prescrições contidas no texto do bávaro Carl Martius, *Como se deve escrever a História do Brasil*, vencedor do Concurso promovido pelo Instituto Histórico Geográfico do Brasil, em 1844, e aquelas dos Editais 02/2015 e 04/2015 do Programa Nacional do Livro Didático do Ministério da Educação. Em um primeiro momento, ressalto o fato de que cada documento deva ser compreendido dentro da especificidade temporal a que estava circunscrito. E, posteriormente, concluo que, embora haja mais de 170 anos separando o artigo de Martius e os Editais publicados pelo Ministério da Educação, ambos têm pretensões normativas acerca da escrita que atendem a três dimensões: legal, política e epistêmica.

Palavras-chave: Escrita da História; Carl Martius; Programa Nacional do Livro Didático.

HOW TO WRITE HISTORY: CARL MARTIUS IN THE 19TH CENTURY AND THE CURRENT EDITORS OF THE NATIONAL DIDACTIC BOOK PROGRAM

Abstract: In this article I compare the prescriptions on *Como se deve escrever a História do Brasil* by Carl Martius, from 1844, and those from the Editors 02/2015 and 04/2015 of the Programa Nacional do Livro Didático of the Ministry of Education. First, I emphasize the fact that each document should be understood within the temporal specificity, highlighting the difference between them. Later, I conclude that the article by Martius and the Edicts published by the Ministry of Education have normative pretensions about writing that serve three dimensions: legal, political and epistemic.

Keywords: Writing History; Carl Martius; National Textbook Program.

As duas primeiras décadas do Brasil independente foram marcadas por instabilidade. Rupturas político-administrativas formais com Portugal, Guerra de Independência, abdicação de dom Pedro I ao trono e a instauração da governança por meio de regentes. Além disso, emergiu uma série de manifestações, entre as quais, a Confederação do Equador, 1824 (PE, CE, RN, PB), a Federação dos Guanais, 1832 (BA), a Revolta dos Malês, 1835 (BA), a Cabanagem, 1835-1840 (PA), a Farroupilha, 1835-1845 (RS, SC), a Sabinada, 1837-1838 (BA) e a Balaiada, 1838-1841 (MA). Somada às convulsões políticas, havia no Brasil uma considerável falta de integração, seja de sentimento de pertença entre os “brasileiros”, seja em relação à diversidade cultural e econômica entre as províncias.

O Brasil, no início do século XIX, não passava de uma coleção de cinco regiões etnograficamente distintas, em que apenas a língua e a religião comum atuavam no sentido de uma aproximação. Largos espaços por

¹ E-mail: ricardo.rmm@gmail.com.

colonizar, paisagens diversas, hábitos estranhos uns aos outros, vida econômica, fora dos grandes centros, tendente à autarquia, comunicações precárias, ausência de vida social e de cultura escrita; tudo concorria para separar e distinguir.²

Em linhas gerais, as tentativas de consolidação de um Estado forte e centralizado deveriam, portanto, ter em conta tal situação, e, a partir dela, tomar medidas que efetivassem a construção de um regime não apenas competente em conter e apaziguar as diferenças, mas, sobretudo, capaz de transformar as disparidades em unidade. Entre as medidas a serem praticadas estavam a manutenção da integração territorial, a concretização da soberania – incluindo independência e reconhecimento externo e legitimidade interna – e a disseminação de um sentimento de pertencimento entre os brasileiros.

Uma série de ações foi executada a fim de conquistar a unidade territorial e a soberania. A respeito da integridade física do território devemos considerar, por exemplo, o resultado favorável ao Brasil na Guerra da Independência, travada entre forças pró e contra Independência. Para além do conflito, há pelo menos duas interpretações historiográficas consagradas acerca da não-fragmentação territorial. A primeira provém de um artigo publicado por Felipe L. de Alencastro, *La traite négrière et l'unité nationale brésilienne* (1979).³ Nele, o autor argumenta que a unidade territorial foi mantida, por um lado, por conta do sistema escravista de produção, mediante o qual se mantinha certa convergência de interesses entre os proprietários de escravos, e, por outro, pelo quadro das relações internacionais na primeira metade do século XIX, sobretudo entre Brasil e Inglaterra. Por seu turno, José M. de Carvalho, em *A Construção da Ordem* (1981),⁴ sustenta que a não-fragmentação física do país deveu-se à homogeneidade da camada social dirigente, imbuída, em certo sentido, da mesma “visão de Brasil e de mundo”. Tal uniformidade provinha de interesses e perspectivas comuns de uma elite letrada e formada sob uma mesma matriz intelectual: as faculdades de direito portuguesa e brasileira.

² MACHADO, Humberto F.; NEVES, Lúcia M. B. P. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 97.

³ ALENCASTRO, Luiz F. de. *La traite négrière et l'unité nationale brésilienne*. **Revue française d'histoire d'outre-mer**, Paris, v. 66, n. 244/245, p. 395-419, 1979.

⁴ CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem: a elite política imperial**. Brasília: UnB, 1981.

No que se refere à consolidação da soberania, podemos considerá-la sob dois aspectos. O primeiro liga-se aos acordos internacionais firmados entre Brasil e os principais países com os quais este mantinha relações. A fim de obter o reconhecimento a todo custo, o governo brasileiro passou a conceder

[...] privilégios e compensações de toda sorte para apressar o reconhecimento, que foi assim leiloado. As vantagens comerciais oferecidas aos europeus eram consideradas o elemento de maior capacidade de persuasão [...] o poder de barganha de que não dispunham as potências européias foi-lhes pois oferecido, no afã de se obter o reconhecimento.⁵

O segundo aspecto da consolidação da soberania relaciona-se à legitimação interna do governo instituído. Em outros termos, à sua *auto-nomia*: a capacidade e alcance em criar, estabelecer e aplicar normas/leis em um território delimitado, detendo o monopólio do poder de fato e de direito. A Constituição, outorgada em 1824 por dom Pedro I, concretizou um primeiro passo nesse sentido.

Todavia, para consolidar-se enquanto nação seria preciso ir além dos aspectos físicos e normativos. Seria necessário conquistar mentes e corações, criando entre os membros do Estado um sentimento de pertencimento a uma mesma *unidade*. Certamente, muitos elementos concorreram para tal fim. Entre eles a (re)construção de uma mesma origem, passado e memória, reforçando “[...] a coesão social não pela coerção, mas pela adesão afetiva ao grupo”.⁶ A materialização no uso de ações pretéritas como recursos na elaboração dessas *lembranças compartilhadas*, com finalidade de erigir o sentimento de nacionalismo no século XIX deu-se, sobretudo, mediante a valorização de uma determinada *consciência histórica*, fomentada por meio da ciência da história e das instituições que a sustentavam. O caso historiograficamente exemplar no Brasil dos oitocentos foi a fundação do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838.

As condições sócio-políticas sob as quais o IHGB foi criado são conhecidas e insistentemente lembradas entre os historiadores. Entre elas, destaco: 1) a

⁵ CERVO, Amado. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). In: BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado. **História da política exterior do Brasil**. 2 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002. p. 37.

⁶ POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. p. 3.

vinculação inicial com a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, fundada sob a proteção de dom Pedro I; 2) as influências paradigmáticas entre o IHGB, o *Institut Historique* de Paris e a Academia Real de Ciências de Lisboa; 3) o número majoritário de membros do Instituto ligados ao funcionalismo público ou à carreira política; 4) as fortes relações com o Estado e diretamente com o Imperador Dom Pedro II; 5) o recebimento de verbas estatais; 6) e a seleção dos sócios antes pelas relações pessoais e sociais que pelos conhecimentos hoje considerados pertinentes. Tais condições seriam decisivas na elaboração de parâmetros e diretrizes norteadores do IHGB enquanto órgão preocupado em pesquisar e transformar o Brasil – de uma ex-colônia a uma nação.

Para levar adiante tal projeto, porém, havia alguns entraves, específicos às características do Brasil da primeira metade do século XIX, como a diversidade racial e étnica. Seria necessário, portanto, decidir *o que* o Brasil deveria ou não ser e *como* elaborar uma historiografia condizente com tais anseios. A partir dessa configuração, os membros do IHGB encontravam-se em uma circunstância aparentemente paradoxal. Se, por um lado, deveriam ressaltar aquilo que era próprio ao Brasil, delimitando identidade e alteridade, incluindo elementos exógenos aos padrões de civilidade do velho continente, como os indígenas e timidamente os negros, ambos considerados inferiores em muitos aspectos, por outro, objetivavam inserir o Brasil no rol dos países culturalmente superiores, segundo os arquétipos forjados na Europa: “a leitura da história empreendida pelo IHGB está, assim, marcada por um duplo projeto: dar conta de uma gênese da Nação brasileira, inserindo-a contudo numa tradição de civilização e progresso”.⁷

Uma das saídas encontradas pelo Instituto foi a abertura de concurso, em 1840, a fim de premiar “quem [apresentasse] o mais acertado – Plano de se escrever a História antiga e moderna do Brasil organizada com tal sistema que nela se compreendam as suas partes política, civil, eclesiástica, e literária”.⁸ Deve-se salientar o fato de que o texto deveria considerar não *apenas* a escrita da história, mas, *especificamente*, a da história do Brasil, possivelmente por se ter em conta o

⁷ GUIMARÃES, Manoel Luiz S. Nação e civilização nos trópicos. **Revista Estudos Históricos:** caminhos da historiografia, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988. p. 08.

⁸ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** (RIHGB), Rio de Janeiro, t. 2, n. 5, 1840. p. 557-558. Adaptado à linguagem contemporânea.

suposto paradoxo acima mencionado. O vencedor foi um botânico radicado por três anos no Brasil: Carl Friedrich Philipp von Martius.

Nascido em 1794, em Erlangen, Baviera, Carl F. P. von Martius foi educado em um ambiente intelectualmente profícuo e culturalmente diversificado. Seu pai, Ernst Wilhelm Martius, foi um farmacêutico conhecido, membro de associações voltadas à pesquisa e à ciência. Ele atribuía especial relevância ao latim, à música, à gramática, e às ciências naturais, motivo pelo qual contratara preceptores aos seus três filhos e, diariamente, reuniam-se para uma espécie de “sesta musical”. Além disso, eram comuns as noites nas quais a família Martius, juntamente com os amigos, encontrava-se para ouvir leituras de poesia e, sobretudo, histórias de viajantes aventureiros.⁹ O fluxo de pessoas na residência era constante. Frederico Sommer escreve que “durante os anos de 1796 até 1824, freqüentaram esta casa [a dos Martius] 110 moços, como inquilinos ou como pensionistas. Em regra foram eles estudantes da Universidade. Havendo entre eles suíços, prussianos, livonianos e russos, mais gente do Tirol, da Francônia e da Westfália”.¹⁰ E o biógrafo complementa: “pode-se imaginar a vivacidade e a variedade da conversação que na casa dos Martius geralmente reinava”.¹¹

O ambiente no qual cresceu e foi educado marcaria intelectualmente o jovem Carl Martius. Com apenas dezesseis anos ele matriculou-se na Universidade Fredericus Alexander, no curso de Medicina. Porém, em pouco tempo seus interesses foram se deslocando do reino humano ao vegetal.

A resolução definitiva de se entregar completamente à botânica e de desviar-se na medicina, tornara Carl Friedrich Philipp em 1812, por ocasião da presença em Erlangen dos acadêmicos de Munique Schrank e Spix, incumbidos da aquisição das coleções do falecido professor von Schreber.¹²

Com então vinte anos de idade, Carl Martius recebeu o título de doutor e pouco tempo depois embarcaria ao Brasil, em uma expedição austríaca, com o próprio Spix.

⁹ Cf. SOMMER, Frederico. **A vida do botânico Martius: "Pai das Palmeiras"**. São Paulo: Melhoramentos, 1953.

¹⁰ SOMMER, Frederico. **A vida do botânico Martius**. Op. Cit., p. 15.

¹¹ Idem.

¹² Ibidem. p. 18.

Em 1817 a comitiva veio com a arquiduquesa austríaca Maria Leopoldina de Habsburgo, futura esposa de dom Pedro de Alcântara. Martius e Spix percorreram grande extensão do país, pesquisaram espécies da fauna e flora, fizeram uma série de anotações e gravuras. O bávaro, para além dos aspectos físicos do meio ambiente, interessou-se também pela língua e costumes de diversas tribos indígenas. Sobre o assunto, aliás, escreveu textos, entre eles: *O Estado de Direito entre os autóctones do Brasil*.¹³

No entanto Martius não se restringiu à ciência natural e aos estudos etnográficos. Ele lançou-se à elaboração de diretrizes e proposições acerca da escrita da história do Brasil. Seu texto, *Como se deve escrever a História do Brasil*, foi inscrito e venceu o concurso promovido pelo IHGB em 1840. Neste artigo, pode-se observar mais que um conjunto de preceitos a serem considerados na escritura da história. Há uma dada concepção de História, de temporalidade e das funções que o conhecimento produzido por aqueles que se ocupam com eventos pretéritos poderia exercer no presente e no futuro do jovem país.

O texto de Martius destinado ao IHGB é relevante aos que investigam o século XIX não apenas por conter certa consciência histórica hegemônica, mas, também, por ter vencido o concurso. Com isso ele recebeu o aval e a aprovação de um grupo responsável e representante, por assim dizer, da cultura historiográfica predominante no Brasil dos oitocentos. Ademais, alguns pesquisadores, como José Carlos Reis e Manoel Luiz Salgado Guimarães, sugerem que Martius estruturou as bases de um projeto – de escrita e de nação – levado adiante por aquele que seria um dos principais historiadores do período: Francisco Adolfo de Varnhagen.¹⁴

Mas a relevância do texto de Martius não se limita à influência a Varnhagen. *Como se deve escrever a História do Brasil* aponta a uma relação complexa entre a existência de um passado pronto, à espera de um resgate histórico, e o sujeito que o investiga, o historiador em seu tempo. O próprio título do texto, especificamente a expressão “Como se deve”, sugere que a elaboração redacional da História do

¹³ MARTIUS, Carl F. P. von. **O Estado de Direito entre os autóctones do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/ EDUSP, 1982.

¹⁴ REIS, José C. Anos 1850: Varnhagen – o elogio da colonização portuguesa. In: _____. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 23-50; GUIMARÃES, Manoel L. S. Op. Cit.

Brasil deveria se ater a regras, não se prestando, portanto, à aplicação de anseios e vontades indistintas e sem controle.

E qual seria a natureza de tais regras? Ou o que deveria determinar a escrita? Podemos considerar, ao menos, respostas em duas direções possíveis.

A primeira interpretação admissível da expressão “Como se deve” indica que fatores externos ao material empírico devem condicionar a escrita da história. No caso do século XIX, seria a necessidade premente de construir um sentimento comum de pertencimento entre os brasileiros e consolidar o Estado enquanto nação que definiria as diretrizes e normas do labor dos historiadores, legitimando a configuração política do Império. A história *deveria* ser escrita de modo tal que contemplasse tais ou quais requisitos *pré-concebidos* antes de uma averiguação dos documentos. As informações contidas nestes, por sua vez, deveriam ser adequadas às necessidades da época. Nesse sentido, a questão *Como se deve escrever a História do Brasil* seria respondida de acordo com as demandas políticas e, no caso brasileiro e do IHGB, ligadas ao Estado. A citação abaixo corrobora o argumento:

A história é uma mestra, não somente do futuro, como também do presente. Ela pode difundir entre os contemporâneos sentimentos e pensamentos do mais nobre patriotismo. Uma obra histórica sobre o Brasil deve, segundo a minha opinião, ter igualmente a tendência de despertar e reanimar em seus leitores brasileiros amor da pátria, coragem, constância, indústria, fidelidade, prudência, em uma palavra, todas as virtudes cívicas [...] Só agora principia o Brasil a sentir-se como *um todo unido*.¹⁵

A segunda interpretação possível da expressão “Como se deve”, por seu turno, indica que o próprio passado do Brasil deveria condicionar a escrita. Ao historiador, por conseguinte, caberia ser neutro e imparcial, discriminar o falso do verdadeiro, decidir quais fontes são relevantes e apropriadas, e usar a linguagem como meio para transmitir o que realmente aconteceu. A escrita da história, nesse caso, seria fruto das características próprias do Brasil – sua natureza exuberante e as três raças que o constituíam. O historiador *deveria* obedecer às regras advindas do passado com o qual ele se ocupava: são elas que decidiriam o seu relato. Nesta

¹⁵ MARTIUS, Carl F. P. von. Como se deve escrever a História do Brasil. In: ___. Op. Cit., p. 106-107. Grifo meu.

segunda resolução possível, a questão *Como se deve escrever a História do Brasil* seria respondida de acordo com a própria (suposta) história do Brasil, com a observação da realidade, ou melhor, com a especificidade do passado ainda presente mediante a conservação de dados empíricos.

Qualquer que se encarregar de escrever a História do Brasil, país que tanto promete, jamais deverá perder de vista quais os elementos que aí concorrerão para o desenvolvimento do homem. São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças (...) Do encontro, da mescla das relações mútuas e mudanças dessas três raças, formou-se a atual população, cuja história por isso mesmo tem um cunho muito particular.¹⁶

As duas interpretações possíveis da expressão “Como se deve”, presente no título do texto de Martius, materializam-se no próprio artigo, cuja leitura não permite decidir entre uma e outra, mas comporta, simultaneamente, as duas possibilidades: a História do Brasil de Martius deveria ser escrita de acordo com as necessidades de formação de um Estado-nação forte e centralizado e de acordo com o seu próprio passado, respeitando suas características intrínsecas. Não há, portanto, uma tentativa de criar uma entidade nacional desprovida e descolada de relações práticas e reais, tampouco um desejo de desconsiderar a configuração do Brasil de então e deixar que as fontes falem por si: ambas imiscuem-se. Assim, o projeto de Martius situa-se, concomitantemente, entre a “necessidade”, do tempo presente, e a “realidade”, do tempo passado.

E é justamente a *relação* entre as necessidades do tempo presente – a conjuntura social imediata – e a convicção em se compreender o passado tal como ele aconteceu – a cultura historiográfica hegemônica de então – que condiciona, em linhas gerais, as funções preponderantes do conhecimento produzido pelos historiadores no século XIX. *Como se deve escrever a História do Brasil* inseria-se em um contexto no qual a constituição de uma origem comum, uma trajetória convergente, um presente politicamente centralizado e monárquico e um futuro de progresso sem rupturas com a tradição tornar-se-iam necessários à manutenção e legitimação de certa conformação social. As disparidades de interesses intra e

¹⁶ MARTIUS, Carl F. P. von. *Como se deve escrever a História do Brasil*. In: ____. Op. Cit., p. 87.

inter-regionais exigiram do Estado políticas de integração que estivessem aquém e além de medidas legais. A união dos membros por laços afetivos tornava-se quase um imperativo a grupos que planejavam promover o Brasil de país à nação.

Porém, o texto de Martius, e o próprio IHGB, não devem ser tomados como um reflexo mimético dos interesses político-sociais. Ambos inseriam-se, também, em uma nova configuração do conhecimento historiográfico: sua cientifização. E como tal, deveriam cumprir alguns requisitos de ofício. Entre os quais, aterem-se a regras da crítica documental, pesquisar, reunir dados, argumentar, explicar e, sobretudo, *comprovar* aquilo afirmado em seus enunciados.

A partir dessa *relação o olhar* de Martius estava *treinado* a enxergar certas configurações e relações sociais. A necessidade do presente de então em integrar o diverso e convergir os díspares, a fim de consolidar o Estado enquanto nação, preponderava sobre interpretações que ressaltassem a diversidade. O historiador do século XIX elaborava questões que desejava, devia e podia responder. Problematizações ligadas à diversidade e à diferença não lhe eram pertinentes. Eram-lhes alheias, de forma aproximada ao que Thomas Kuhn menciona a respeito da constituição de paradigmas científicos: “o que um homem vê depende tanto daquilo que ele olha como daquilo que sua experiência visual-conceitual prévia o ensinou a ver”.¹⁷

Contemporaneamente, com dificuldade encontraremos um texto acadêmico com o peso e a normatividade explícita como o de Martius. Possivelmente, se algum historiador de renome escrever um artigo com as pretensões de *Como se deve escrever a História do Brasil* deixará escapar alguma nuance, tema, tendência historiográfica, política, preceito teórico ou incorrerá em uma preferência ideológica, manifesta ou velada, que redundará em uma série de críticas e acusações. Redigir algo normativo atualmente parece não apenas obsoleto como um risco para a reputação.

No entanto, temos um material contemporâneo que, ignoradas as diferenças temporais, tem características *formais* muito similares ao texto de

¹⁷ KUHN, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. 9 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 150.

Martius: trata-se do Edital do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), cujo intuito é indicar o que pode e o que não pode conter um livro didático. Obviamente, não o uso comparativamente pela sua profundidade reflexiva, tampouco originalidade. O referido Edital é relevante porque, diferentemente dos marcos legais sobre os cursos de formação de professores, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, ele assevera explicitamente como se deve escrever a história contida nos livros didáticos.

O PNLD foi criado em 1985, mas é apenas em 1996 que se inicia o processo de avaliação dos livros didáticos (PNLD 1997), com o objetivo de apreciar as características técnicas das respectivas áreas: “os livros que apresentam erros conceituais, indução a erros, desatualização, preconceito ou discriminação de qualquer tipo são excluídos do Guia do Livro Didático”, logo, são reprovados e impedidos de concorrer à maior compradora de livros didáticos do mundo: a União.

Os editais são produzidos, sem identificação dos autores, pelo Ministério da Educação, especificamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Secretaria de Educação Básica. Já o processo de avaliação dos livros didáticos, por seu turno,

[...] é feito por equipes de pareceristas nomeados pelo MEC, na maioria das vezes mais vinculados ao ensino superior do que à educação básica. Os professores que adotam os livros e os utilizam no dia a dia participam apenas da escolha dos livros previamente selecionados por aquelas equipes, cujas sínteses de seus pareceres são divulgadas no Guia do Livro Didático.¹⁸

À primeira vista, um Edital que define as regras da escrita de um livro didático pode parecer pouco importante, sobretudo se compararmos à penetração que o texto de Martius teve no pensamento historiográfico do século XIX. Contudo, o grau de abrangência e a influência que um livro didático tem de formar, de certo modo, um pensamento histórico em boa parte da população é significativo,

¹⁸ FRANCO, Aléxia. Uma conta de chegada: a transformação provocada pelo PNLD nos livros didáticos. In: MAGALHÃES, Marcelo; et al. **Ensino de História: usos do passado, memória e mídia**. Rio de Janeiro: FGV, 2014. p. 146.

sobretudo se considerarmos que os livros aprovados nos editais do PNLD serão distribuídos a milhões de estudantes.

Além disso, o grau de abrangência não é o único fator que faz do Edital do PNLD um documento relevante para a formação do pensamento histórico no Brasil contemporâneo. As nossas desigualdades econômicas, sociais e determinadas características culturais fazem com que nosso consumo de leitura seja muito baixo, o que transforma os livros didáticos, em boa parte dos lares brasileiros, os únicos disponíveis. Devemos considerar também que na prática escolar os livros didáticos são altamente importantes aos Professores, que, por tantos motivos (como formação deficitária, falta de tempo para pesquisa e preparação das aulas e, em alguns casos, comodidade) se apegam a este tipo de suporte para conduzir sua atividade docente. Assim, se levarmos estes fatores em consideração, o PNLD tem um papel relativamente similar ao que se propunha o texto de Martius: funcionar como um guia para se produzir o que e como devemos entender o passado, o presente e, em muitos casos, o futuro da sociedade em que estamos inseridos.

Especificamente neste texto, analiso dois editais, ambos lançados em 2015: o Edital de Convocação 02/2015 – PNLD 2017,¹⁹ de 30 de janeiro de 2015, para o Ensino Fundamental; e o Edital 04/2015 – PNLD 2018,²⁰ de 14 de dezembro de 2015, para o Ensino Médio. Eles têm o mesmo objetivo: estipular as regras para os editores (titulares de direito autoral ou de edição, ou seus representantes legais) a fim de que a União adquira obras didáticas destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino Fundamental/Médio das escolas públicas federais e as que integram as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal, participantes do PNLD. Ademais, em ambos, as normas apresentadas referem-se às características materiais – com rico grau de detalhamento – e, obviamente, aos princípios e critérios para a avaliação, materializados no anexo III.

No que se refere ao Edital 02/2015, voltado aos anos finais do Ensino Fundamental, as prescrições pautam-se em vários ordenamentos jurídicos, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

¹⁹ BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 02/2015 - CGPLI**. Brasília, 2015.

²⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 04/2015 - CGPLI**. Brasília, 2015.

(LDB - Lei n.º 9.394, de 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, a Lei nº 11.645/2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, entre muitos outros.

Com base nesse conjunto de preceitos legais, o Edital 02/2015 exige um livro didático que atenda aos ideais de liberdade, solidariedade, cidadania participativa, gestão escolar democrática e “observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social *republicano*”.²¹ Em uma perspectiva mais técnica/historiográfica, o Edital requereu, de modo enfático, um livro alinhado a uma renovação historiográfica e do ensino de história que, entre outras implicações, se expressa na recusa do próprio livro didático como lócus da verdade:

É urgente e necessária a desconstrução de noções acerca do livro didático como veiculador de uma verdade absoluta, repositório de toda a informação sobre o passado, informação essa que deve ser prontamente memorizada pelos educandos, em sequências lineares que dispensam a análise de processos.²²

Esse novo entendimento sobre a historiografia e seu ensino

[...] norteia-se por pressupostos éticos, estéticos e culturais comprometidos com a formação de estudantes para a vivência social marcada pela partilha, pela participação, pelo respeito à diferença e pela responsabilidade para com as gerações futuras.²³

Ademais, ele adverte que será excluída a obra que, em seu conjunto, não apresentar “estímulo ao convívio social e para o reconhecimento da diferença,

²¹ BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 02/2015 - CGPLI**. Brasília, 2015. p. 41.

²² BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 02/2015 - CGPLI**. Op. Cit. p. 58.

²³ Idem.

abordando a diversidade da experiência histórica e a pluralidade social, com respeito e interesse”.²⁴ E, para finalizar, será eliminado o livro didático que omitir a

abordagem dos preceitos éticos na sua historicidade, evitando assim que eles fiquem subsumidos a mandamentos morais e cívicos que não condizem com os objetivos educacionais atuais, nem tampouco [sic] com o atual estágio de produção do conhecimento histórico escolar.²⁵

No Edital 04/2015 – PNLD 2018, referente ao Ensino Médio, há uma seção destinada à apresentação dos critérios de avaliação dos livros didáticos para as Ciências Humanas, mais extensa, e outra, especificamente para a história, menor. No excerto das Ciências Humanas, destaco o fato, recorrente, da necessidade de compreender os fenômenos humanos como construções condicionadas por fatores temporais, espaciais e circunstanciais. Além disso, esse trecho é atravessado por preceitos que estimulam a consciência epistemológica das próprias Ciências Humanas e certa ênfase em termos como problematização e autonomia. E, por fim, há uma evidente preocupação em criar um ambiente favorável à interdisciplinaridade, ao convívio respeitoso às diferenças e ao ensino que permita aos estudantes compreender o mundo em que estão inseridos.

No mesmo Edital, porém, na área destinada à história, me parece que há dois focos predominantes, ambos concebidos como desdobramentos da renovação historiográfica e do ensino da história: o primeiro, de cunho mais teórico, sugere extirpar perspectivas obsoletas, como aquelas eurocêntricas, etnocêntricas e monocausais; e o segundo, prioritariamente metodológico, sublinha a necessidade dos livros didáticos incorporarem procedimentos que se afastam da memorização, do verbalismo, do factualismo e, em vez disso, fomentarem um ensino que problematiza a produção do conhecimento histórico e que estabeleça relações entre passado e presente de modo significativo aos jovens estudantes.

O que os dois Editais têm em comum é o intuito de definir o que pode e o que não pode conter um livro didático para o Ensino de História no Brasil. Para além dessa obviedade, eles são convergentes em suas recomendações: observância da legislação pertinente; alinhamento do livro didático à historiografia e pesquisas

²⁴ Idem.

²⁵ Idem.

da área de Ensino de História contemporâneas; reconhecimento, valorização e respeito a grupos sociais marginalizados ao longo da história; desconstrução da história e do próprio livro didático como detentores de verdades unívocas; aceitação do pluralismo interpretativo; entendimento do passado, presente e futuro como resultado de escolhas humanas; metodologias que propiciem um ambiente favorável à construção do conhecimento histórico; apreciação de procedimentos interativos.

Diante dessas características, comparar os Editais do PNLD ao texto *Como se deve escrever a História do Brasil* de Carl Martius pode parecer estranho, sobretudo porque as diferenças entre o que os documentos prescrevem são absolutamente manifestas. O artigo do século XIX, por exemplo, exalta a monarquia e convoca o leitor a defendê-la de “ideias políticas imaturas”, de “republicanos de todas as cores”. Por isso, para Martius, “[...] o historiador do Brasil, que para prestar um verdadeiro serviço à sua pátria deverá escrever como autor Monárquico-Constitucional”.²⁶ Os Editais, por outro lado, ressaltam a importância de se observar “[...] princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano”.²⁷ O texto do bávaro sugere subsumir a heterogeneidade social em benefício de um todo unido. Já os Editais do PNLD orientam os editores à aceitação e respeito, sem hierarquização, das diferenças étnicas, raciais, de gênero, religiosas, entre outras. O artigo de Martius pressupõe uma verdade histórica, alcançável mediante a percepção de fatores evidentes e de pesquisa; os documentos emitidos pelo MEC são incisivos em considerar a história e o próprio livro didático como constructos condicionados historicamente. Além disso, *Como se deve escrever a História do Brasil* foi redigido para indivíduos que detinham formações profissionais variadas, em um território recém-independente, com problemas de integração territorial e sentimental. Os Editais, diferentemente, são direcionados a um nicho determinado de profissionais, em última instância, a

²⁶ MARTIUS, Carl F. P. von. *Como se deve escrever a História do Brasil*. In: ___. Op. Cit., p. 106-107.

²⁷ BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 02/2015 - CGPLI**. Op. Cit., p. 41.

historiadores de formação, situados em um país com certa tradição historiográfica e com razoável assimilação de suas características nacionais.

Contudo, uma comparação não se pauta apenas em ressaltar diferenças. É possível, na profusão de discrepâncias, distanciar um pouco o foco e reconhecer elementos comuns entre dois ou mais objetos. No nosso caso, é possível identificar semelhanças entre o texto de Martius, da primeira metade do século XIX, e os Editais, contemporâneos, que vão além do propósito de indicar às suas respectivas audiências como uma história deve ser escrita. Nos três documentos, as prescrições podem ser compreendidas e aproximadas em três amplas modalidades: legal, política e epistêmica.

Por conta da relação estreita entre o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o Estado monárquico, o artigo de Martius reiterou a importância de manutenção da ordem então estabelecida reforçando a monarquia enquanto regime político e legítimo: “Nunca esqueça, pois, o historiador do Brasil, que para prestar um verdadeiro serviço à sua pátria deverá escrever como autor Monárquico-Constitucional, como unitário no mais puro sentido da palavra”.²⁸ Além disso, Martius alertou aos futuros redatores da história do Brasil o quanto era importante conter pensamentos contrários:

O Brasil está afeto em muitos membros de sua população, de idéias políticas imaturas. Ali vemos republicanos de todas as cores, ideólogos de todas as qualidades. É justamente entre estes que se acharão muitas pessoas que estudarão com interesse uma história de seu país natal; para eles, pois, deverá ser calculado o livro, para convencê-los por uma maneira destra da inexequibilidade de seus projetos utópicos, da inconveniência de discussões licenciosas dos negócios públicos por uma imprensa desenfreada, e da necessidade de uma monarquia em um país onde há um tão grande número de escravos.²⁹

Os dois Editais em análise, por seu turno, destacam trechos com termos como democracia, cidadania e convívio social republicano. A base para expressar tais posicionamentos é um conjunto de normas jurídicas que se inicia na Constituição, passa pelas Diretrizes da Educação Básica e se encerra em Portarias, Pareceres e Resoluções. Tanto no texto de Martius, quanto nos Editais, a defesa dos

²⁸ MARTIUS, Carl F. P. von. Como se deve escrever a História do Brasil. In: ___. Op. Cit., p. 106-107.

²⁹ Idem.

parâmetros legais vigentes é rememorada e defendida com ênfase. Embora não seja uma opção óbvia, é compreensível que tenha sido dessa forma, no passado e no presente.

A dimensão política, diferentemente da legal, está presente nos três documentos como um todo. Em *Como se deve escrever a História do Brasil*, as prescrições estão alinhadas às pretensões estatais de criação de um sentimento de pertença; de contenção de ideias divergentes àquelas predominantes; de profusão da fé cristã; de exaltação dos feitos lusitanos; de harmonização social, apesar das disparidades de tratamento de índios, negros e europeus; de encobrimento das diferenças em favor de certo conceito de povo, igualdade e nação; e da consecução de um território unido física e espiritualmente.

Nos Editais, em que pese à diferença no conteúdo expresso no texto de Martius, há um mesmo movimento de alinhamento às políticas públicas disseminadas pelo Estado brasileiro atual. O respeito às diferenças religiosas, sociais, de gênero e étnicas; a ideia de gestão democrática; a laicidade do ensino; a concepção de oportunidades iguais; a observância dos princípios éticos que levam à participação cidadã; respeito à identidade, alteridade e individualidade: “isenção de estereótipos, caricaturas e/ou simplificações explicativas que comprometam a noção de sujeito histórico e/ou induzam à formação de preconceitos de quaisquer natureza [sic]”.³⁰

E, por fim, na dimensão epistêmica (ou também científica) as semelhanças são, *formalmente*, manifestas. O texto de Martius está alinhavado a uma concepção de história e de historiografia muito característicos do século XIX, que se expressa na definição dos assuntos e como abordá-los; na capacidade do historiador em identificar o sentido da história; no enquadramento da narrativa a alguma filosofia especulativa da história; no pressuposto, ainda muito presente, da história como mestra da vida; e na confiança no método para separar o verdadeiro do falso, como no trecho que segue: “[...] mas essa mesma abundância de materiais exige a mais severa crítica, e uma multidão de alegações extravagantes, de fatos inteiramente

³⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 02/2015 - CGPLI**. Op. Cit., p. 60.

falsos [...] devam ser excluídos de uma vez e estabelecida a verdadeira base e valor histórico e etnográfico dos povos americanos”.³¹

Embora não mencione com precisão a qual linha historiográfica esteja se referindo ou em que consiste a renovação historiográfica citada mais de uma vez, os Editais propõem tomadas de posições teóricas que se não são consensuais, provavelmente tem adesão majoritária entre os historiadores hodiernos. Entre elas, o pluralismo interpretativo; a recusa por verdades absolutas; o uso de fontes de naturezas variadas; a responsabilização humana pelos fenômenos históricos; o distanciamento das filosofias especulativas da história; e um olhar constantemente autorreflexivo acerca do que se produz ou se ensina.

Considerações finais

Em um trabalho comparativo, o risco de anacronismo, reducionismo ou impertinência conceitual está sempre à espreita. A contraposição entre o artigo de Martius e os Editais do PNLD, por si só, acentua dessemelhanças e demonstra que as concepções de história (ações humanas no tempo) do conhecimento histórico, das relações entre historiadores e demandas sociais e estatais e das funções que o produto final disso tudo pode exercer são muito diferentes e nos remete, cada um a seu modo, às particularidades do seu respectivo período histórico.

Todavia, se abstrairmos dos termos e conteúdos específicos de cada documento, teremos condições de perceber muitas similaridades: formalmente, *Como se deve escrever a História do Brasil* e os Editais do PNLD expressam semelhanças estruturais que se consolidam nas dimensões legal, política e epistêmica. O texto de Martius cumpre seus desígnios ao defender a Monarquia, o sentimento de pertencimento e uma historiografia ocupada em encontrar a verdade dos fatos. Os Editais, por seu turno, exercem o que se espera deles ao defenderem o ordenamento jurídico pertinente atual, a democracia e a República, o reconhecimento, o respeito e a valorização à diversidade e uma história que não se impõe como verdade, mas reflete sobre si mesma e problematiza interpretações, valores e causas.

³¹ MARTIUS, Carl F. P. von. *Como se deve escrever a História do Brasil*. In: ____. Op. Cit., p. 94.

Ainda que a separação entre o que diz respeito à dimensão legal, à política e à epistêmica seja apenas um recurso analítico e didático, pois, na verdade, as três dimensões se misturam inadvertidamente, ela nos fornece um rico contraste para compreendermos continuidades e descontinuidades nas proposições acerca de como a história *deve* ser escrita. Compreender a historicidade de fenômenos do passado passa por uma reflexão sobre a nossa própria, e vice-versa.

Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz F. de. La traite négrière et l'unité nationale brésilienne. **Revue française d'histoire d'outre-mer**, Paris, v. 66, n. 244/245, p. 395-419, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 02/2015 - CGPLI**. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Edital de Convocação 04/2015 - CGPLI**. Brasília, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem**: a elite política imperial. Brasília: UnB, 1981.

CERVO, Amado L. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). *In*: BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado L. **História da política exterior do Brasil**. 2 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002. p. 16-148.

FRANCO, Aléxia. Uma conta de chegada: a transformação provocada pelo PNLD nos livros didáticos. *In*: MAGALHÃES, Marcelo; et al. **Ensino de História**: usos do passado, memória e mídia. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

GUIMARÃES, Lucia M. Francisco Adolfo de Varnhagen: História Geral do Brasil. *In*: MOTA, Lourenço D. (Org.). **Introdução ao Brasil**. Um banquete no trópico. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2002. v. 2. p. 75-96.

GUIMARÃES, Manoel Luiz S. Nação e civilização nos trópicos. **Revista Estudos Históricos**: caminhos da historiografia, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988.

__. Entre as luzes e o romantismo: as tensões da escrita da história no Brasil oitocentista. *In*: __. (Org.). **Estudos sobre a escrita da História**. 1 ed. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2006. p. 68-85.

___ . Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica no século XIX. **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 184-200, 2002.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 9 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

MACHADO, Humberto F.; NEVES, Lúcia M. B. P. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

MARTIUS, Carl F. P. von. **O Estado de Direito entre os autóctones do Brasil**. Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiaia/ EDUSP, 1982.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

REIS, José C. Anos 1850: Varnhagen – o elogio da colonização portuguesa. *In*: ___. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 23-50.

SOMMER, Frederico. **A vida do botânico Martius**: "Pai das Palmeiras". São Paulo: Melhoramentos, 1953.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão, Colegiado de História.

Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro. CEP: 87.303-100.

Campo Mourão, PR - Brasil.

Recebido: 04/03/2018
Aprovado: 08/07/2018

INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E POLÍCIA POLÍTICA NO ESTADO NOVO E NA REPÚBLICA DE 1946

Thiago da Silva Pacheco¹
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo: A Polícia Política foi uma instituição marcada na história republicana brasileira pela violência, arbítrio e violação de liberdades individuais. Papel menos conhecido e estudado, desempenhou funções relacionadas com a Inteligência ao efetuar escutas, infiltrar espiões e produzir conhecimento acerca do movimento operário, populações estrangeiras, comunismo e integralismo. Da mesma forma, tal instituição, sustentáculo da ditadura do Estado Novo, foi reestruturada e ampliada na passagem para o regime democrático iniciado em 1946. O que pretendemos neste artigo é justamente comparar os mecanismos de prestação de contas e controle institucional no período democrático iniciado em 1946, em comparação com sua versão ditatorial anterior.

Palavras-chave: Polícia Política; Inteligência; Segurança.

INTELLIGENCE, SECURITY AND POLITICAL POLICY IN THE ESTADO NOVO AND THE REPUBLIC OF 1946

Abstract: The Political Police was an institution marked in Brazilian republican history by the violence, arbitration and violation of individual liberties. Less known and studied role, he performed Intelligence-related functions by tapping, infiltrating spies, and producing knowledge about the labor movement, foreign populations, communism, and integralism. In the same way, this institution, which underlies the Estado Novo dictatorship, was restructured and enlarged in the transition to the democratic regime that began in 1946. What we intend in this article is precisely to compare the mechanisms of accountability and institutional control in the democratic period initiated in 1946, in comparison with its previous dictatorial version.

Keywords: Political Police; Intelligence; Security.

A partir do século XIX consolidaram-se, na Europa, formas de policiamento decorrentes do temor a movimentos operários, anarquistas ou inspirados na Revolução Francesa. Estas polícias eram *políticas* por lidarem diretamente com dissidência e oposição ao Estado – em contraposição a polícia responsável pelo crime “comum” – empregando também técnicas de “vigilância, infiltração, recrutamento de informantes e interceptação de mensagens” a fim de lidar com ameaças à ordem vigente.²

Envolvendo serviço secreto e Inteligência,³ estas atividades policiais foram, assim, institucionalizadas e internacionalizadas. Por exemplo, a *Sûreté* na França e

¹ E-mail: pacheco.tsp@gmail.com.

² CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 99.

³ Partimos da definição de Inteligência de Abram Shulsky, que consiste restringir à competição acerca do segredo, tanto na obtenção de informações sigilosas de terceiros quanto na manutenção

a *Okhrana* na Rússia⁴ mantinham, respectivamente em 1870 e 1882, redes de agentes no exterior.⁵ De forma semelhante, ao fim da Primeira Guerra Mundial o Bureau of Investigation americano operava contraespionagem⁶ atuando secretamente na América Latina e outros continentes, estabelecendo contatos com as polícias locais, investigando nazistas, fascistas e comunistas.⁷ Após a Revolução Russa e a Primeira Guerra Mundial, as Polícias Políticas especializam-se nesta atividade de contraespionagem e, num sentido mais amplo, de Contra Inteligência, ao estabelecer vigilância regular sobre os serviços de Inteligência estrangeiros que operassem dentro do território nacional. De fato, argumenta Michael Herman,⁸ que a Primeira Grande Guerra intensificara a nível continental a necessidade de contra espionagem e contra sabotagem.

Neste sentido, as Polícias Políticas, estruturadas no século XIX, deram origem às organizações de Inteligência de Segurança - *Security Intelligence* - conhecidas também como Inteligência interna ou doméstica. Assim, já no início do século XX havia “considerável superposição de missões e alvos entre as polícias políticas e as organizações de Inteligência voltadas para o exterior”.⁹ Este quadro se acentuou após a Revolução Russa e a ameaça do comunismo, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial, como contramedidas à espionagem e outras operações da União Soviética. Já no bloco comunista, polícias como a Stasi, KGB e NKVD – antecessora da KGB – que também cuidavam de Inteligência doméstica.

Também no decorrer do século XX, o leque de atribuições destas instituições policiais foi ampliado – combate ao terrorismo, tráfico de drogas,

de suas próprias informações em segredo. Diante desta assertiva, a Inteligência seria uma atividade restrita a órgãos governamentais voltados para a Defesa e a Segurança – trabalhando eles em conjunto ou não (SHULSKY, Abram. What is Intelligence? Secrets and competition among states. *In*: GODSON, Roy; SCHMITT, G.; MAY, E. **US Intelligence at the crossroads: agendas for reform**. New York: Brassey's, 1995).

⁴ Órgãos de policiamento político e secreto respectivamente da França e da Rússia no século XIX.; CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p. 100.

⁵ HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge: Cambridge University, 1996. p. 19-20.

⁶ WHEELER, Douglas L. A Guide to the History of Intelligence 1800-1918. **AFIO's Intelligence Journal**, Virginia, v. 19, n. 1, p. 47-50, 2012.

⁷ HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998.

⁸ HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge: Cambridge University, 1996. p. 20-21.

⁹ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p. 99-100.

lavagem de dinheiro, etc – de forma concomitante a sua transformação em serviços de Inteligência e Segurança. Isto se deu, principalmente nos países democráticos.¹⁰ Por exemplo, nos Estados Unidos, o FBI operou policiamento desta natureza até a criação da CIA em 1947: a partir de então, o FBI tornou-se a principal agência de Inteligência de Segurança,¹¹ enquanto a CIA – ao menos formalmente – tem tido a atribuição de executar monitoramento da inteligência estrangeira, atividades de contrainformação e funções relacionadas à Inteligência estrangeira.

No Brasil, a Polícia Política trabalhava com Inteligência de Segurança desde a Primeira República. Estava estruturada a partir de delegacias, divisões ou departamentos da Polícia Civil de cada estado da federação – em especial São Paulo e Rio de Janeiro, então Capital Federal – e exerciam vigilância sobre estrangeiros que viviam no Brasil, movimentos operários e influência anarquista. Contudo, sua discricionariedade, orçamento e importância foram ampliados logo após a revolução de 1930. Principal sustentáculo do arbítrio de Vargas, operava por meio de espionagem, delações, torturas e prisões, em especial a partir do fracassado levante comunista de 1935.¹²

Como se sabe, após a ditadura do Estado Novo – iniciada em novembro de 1937 com a farsa do Plano Cohen –¹³ deu-se início, no Brasil, a uma experiência democrática. Buscando-se estabelecer no país um Estado Democrático de Direito a partir de 1946, tal experiência tratou-se, nas palavras de Ângela de Castro Gomes, de “um dos momentos de maior aprendizado político da história republicana do Brasil”.¹⁴ Não obstante, estas transformações políticas não contemplaram um dos principais sustentáculos do período ditatorial que antecedeu a democracia iniciada em 1946: a Polícia Política.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ *Ibidem*. p. 102.

¹² CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

¹³ Documento criado pelos integralistas que simulava uma tentativa de tomada de poder por parte dos comunistas **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30**. Verbete Olímpio Mourão Filho. Rio de Janeiro: FGV, 2001. O documento foi aceito como verdadeiro por Vargas e o alto escalão policial e militar.

¹⁴ GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano)**: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 56.

Pelo contrário, ao final do Estado Novo – mais precisamente em 1944 – a polícia havia sido transformada de uma delegacia para uma divisão, ampliando seus quadros e estrutura através do Decreto Lei nº 6378 de 28 de março de 1944.¹⁵ A mudança de regime em 1946 não extinguiu nem reformulou a instituição, muito menos delineou claramente as limitações da Polícia Política no tocante as atividades de Inteligência doméstica e Segurança Interna. Pelo contrário, Decreto Lei nº 9353 de 13 de julho daquele ano estabelecia jurisprudência sobre qualquer crime contra a segurança do Estado, de sua “ordem social” e “organização do trabalho”. Assim, ao fim da ditadura do Estado Novo (1937-1945) e o advento da democracia em 1946, o trabalho de Inteligência interna, contraespionagem e busca por informações foi mantido na esfera do policiamento político.¹⁶

Esta permanência é problemática devido ao dilema abordado minuciosamente por Marcos Cepik,¹⁷ que vem a ser a “transparência como desafio”. Ou seja, o paradoxo da importância de agências de Inteligência - pautadas pelo sigilo e segredo - em regimes democráticos - que tem na transparência da coisa pública e respeito a direitos fundamentais do cidadão pré-requisitos fundamentais. Partindo desta questão, Cepik ressalta a importância dos mecanismos de controle público sobre atividades de Inteligência e Segurança, como as eleições, a opinião pública informada pela mídia, os procedimentos judiciais de autorização de certas operações, a resolução de disputas de interpretação sobre os mandatos legais e mecanismos de supervisão e prestação de contas no Legislativo.

Neste sentido, considerando a possibilidade de investigar um mesmo problema em dois momentos históricos distintos,¹⁸ as considerações de Cepik são pontos uteis de verificação a fim de compreender até qual ponto estes mecanismos de controle das atividades de Inteligência e Segurança foram capazes de restringir eficazmente o trabalho da Polícia Política no contexto democrático iniciado no ano

¹⁵ Para uma análise mais detalhada deste processo de transição e reformulação da polícia, ver REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional: A Polícia Política no pós-guerra**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 97-115.

¹⁶ RORATTO, João Manoel; CARNIELLI, Beatrice Laura. O pensar e a criação de um organismo de inteligência no Brasil: antecedentes históricos. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, v. 2, n. 2, abr. p. 9-20, 2006.

¹⁷ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit.

¹⁸ BARROS, José D'Assunção. **História Comparada**. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 56

de 1946, em comparação a sua versão estadonovista. Tal investigação, pretendemos, será capaz de demonstrar as continuidades de práticas ditatoriais num contexto democrático com relação a um trabalho – o de Segurança Interna – que pretensamente visa a segurança dos cidadãos e, num sentido mais restrito, do Estado. Também, estas discrepâncias nos permitem compreender até qual ponto a experiência democrática brasileira entre 1946 e 1964 foi capaz de exercer um controle efetivo sobre seu principal órgão de Segurança Interna, estruturado durante o período ditatorial anterior.

Polícia Política e controle institucional no Estado Novo

A Polícia Política atuante no Estado Novo fora instituída ainda durante o Governo Provisório, em 1933. Naquele ano, a Polícia Civil do Distrito Federal foi reformulada a fim de que se adaptasse a um novo modelo de repressão e vigilância. Esta remodelagem afetou ao seu segmento de “Segurança Política e Social”, criando uma delegacia para este fim.¹⁹

A função do órgão era, como denuncia o nome, lidar com problemas de ordem “polícia” – por meio a Secção 1 (S-1) da Delegacia – e de ordem “social” – Secção 2 (S-2). Na prática isto significava que as ameaças de cunho “político” eram o Integralismo, atividade de espões internacionais – mormente da Alemanha e da Itália - e opositores políticos ao modelo de Estado que Vargas tentava estruturar. Já as questões de cunho “social” envolviam o comunismo, os sindicatos, associações e movimentos civis e a propaganda contra o Governo.²⁰ Segundo os relatórios policiais, a S-1 seria responsável pela “direita” e a S-2 pela “esquerda”.²¹

Contudo, a atribuição de Inteligência e Segurança Interna não estava prevista de forma clara nos decretos que instituíram a Delegacia Especial. Na

¹⁹ “Sentinela avançada do Estado, exerce, em caráter preventivo, vigilância ativa e discreta contra os elementos que possam atentar contra a integridade territorial do país, a sua constituição ou forma de governo e o exercício dos poderes políticos. Rastreia, assim, a marcha de planos que por ventura sejam engendrados, para fazê-los fracassar, no momento oportuno. Nessa ocasião, operando ostensivamente, faz prender os autores de tais planos, para, atuando, repressivamente, processá-los e entregá-los aos tribunais de justiça (...)” (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, Relatório Anual de 1942).

²⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial. Ver também Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. pasta 1-g.

²¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 867.

verdade, esta era a função do Conselho de Segurança Nacional, organizado a partir decreto nº. 23.873 de 15 de fevereiro de 1934.²² O Conselho era composto pelos ministros de Estado e chefes das Forças Armadas, e estava incumbido de realizar estudos e análises acerca da Segurança Nacional em caráter consultivo para o presidente da República. Para este conselho estavam planejados órgãos auxiliares em cada ministério civil, na forma das Seções de Segurança Nacional.

A Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça, ao qual a polícia estaria subordinada,²³ foi instalada em 1942, contexto no qual, como afirma Reznik²⁴ o Brasil preparava-se para entrar na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados, mas, também, começava a reformular-se internamente visando uma transição para a democracia que fosse gerenciada pelo próprio Vargas.

Contudo, até o fim do Estado Novo, tanto o Conselho quanto a Seção de Segurança Nacional careciam de logística e pessoal a fim de operar atividades como recrutamento e treinamento de espões, infiltração de agentes, campanhas, investigações e grampeamento de telefones: todas estas atividades comuns a Polícia Política. Assim, durante o Estado Novo, a Polícia Política deveria prestar contas, ao menos em teoria, ao Conselho de Segurança Nacional. Ele seria o responsável pelo chamado Alto Nível de Avaliação das atividades de Inteligência, que vem a ser a análise efetuada por departamentos diferentes e reunidos com objetivo de construir uma opinião sobre um assunto em particular, para o qual é necessário um consenso acerca das informações em questão.²⁵

Teoricamente, portanto, o principal consumidor da produção de Inteligência da Polícia Política durante o Estado Novo seria, além do próprio presidente da República, o Conselho de Segurança Nacional, por meio da Seção de

²² Este conselho substituiu o Conselho de Defesa Nacional, criado em 1927. Foi nomeado como Conselho Superior de Segurança Nacional em 1934, por meio do decreto nº 7, de 3 de agosto de 1934 e, por fim, de Conselho de Segurança Nacional a partir do artigo 162 da Constituição daquele mesmo ano.

²³ Decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933, e n. 24.531 de 2 de julho de 1934.

²⁴ REZNIK, Luís. Op. Cit., p. 41.

²⁵ ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. p. 30-31.

Segurança Nacional do Ministério da Justiça. Seria esta Seção, também, que estabeleceria as demandas de coleta, análise e atuação para a Polícia Política.²⁶

Todavia, tal modelo não exprime a função policial durante este período. A delegacia de Polícia Política operou de 1932 a 1942 – dez dos quinze anos da Era Vargas, cinco dos nove anos do Estado Novo – produzindo quase que exclusivamente para o Presidente da República. Segundo o artigo 9º do decreto 24531, de 2 de julho de 1934, a nomeação do chefe de polícia cabia ao Presidente da República, considerando as “pessoas de sua imediata confiança e de reconhecida aptidão e idoneidade para o exercício do cargo”. Ainda que pelo artigo 20 do referido artigo o Chefe de Polícia devesse “compromisso perante o Ministro da Justiça” - seu superior na hierarquia dentro Estado – havia a ligação direta entre o Chefe de Polícia e o Presidente da República que o nomeara. Tal ligação direta se tornava mais poderosa na medida em que o Chefe de Polícia selecionava o Delegado Especial – chefe da Polícia Política – e emitia, segundo o artigo 27 do referido decreto, as portarias de contratação dos agentes extranumerários – investigadores informais, espões, agentes secretos e informantes da Polícia Política.

Tal processo, previsto naquele decreto, se cristalizou durante a gestão de Filinto Müller - 1933 a 1942. Como afirma Elizabeth Cancelli,²⁷ o decreto escondia sob a tutela do Ministério da Justiça a subordinação direta do Chefe de Polícia ao Presidente, a ponto de Müller dizer explicitamente, em 1937, que só a Vargas deveria prestar contas.²⁸ Possivelmente Alcides Etchegoyen, ao suceder Müller em 1942, já não gozasse de tamanha autonomia: relembramos que o Estado Novo estava em vias de transformação devido à aliança com os EUA e à entrada na Guerra. Este fato, bem como a instalação da Seção de Segurança Nacional, começou

²⁶ Já em Janeiro de 1942, a Seção orientava ao chefe de Polícia acerca da fiscalização de entidades estrangeiras no Brasil. A Seção também começou a receber relatórios policiais, vindos de Espírito Santo, do Estado do Rio, e do próprio Distrito Federal, neste caso, a cópia de uma entrevista concedida pelo deputado cubano Blas Roca ao Jornal Orientacion, em 9 de abril daquele mesmo ano (Arquivo Nacional. Fundo Gabinete do Ministro. Notação IJ 1374).

²⁷ CANCELLI, Elizabeth. Op. Cit., p. 51.

²⁸ Após a intensa repressão desencadeada como resposta a ao movimento revolucionário de Prestes em de 1935, Vargas demonstrava apoiar Müller e seus métodos, considerando-o: “incansável... sereno e persistente..., obtendo resultados felizes sem necessidade de excessos” (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30**. Verbete Filinto Müller. Rio de Janeiro: FGV, 2001).

a redimensionar a importância da polícia para o Estado. Ou seja, a formatação jurídica e institucional na qual Müller trabalhou deixou de existir no ano em que ele foi demitido do cargo de Chefe de Polícia. Não obstante tais mudanças, a instituição ainda permanecia controle de Vargas.

Isto se reflete no fluxo de informações relativo ao Conselho de Segurança Nacional, na medida em que pouquíssimas informações eram requeridas à Polícia Política ou concedidas pelo órgão ao Conselho.²⁹ As exceções são relatos enviados pela Polícia Política de São Paulo sobre a colônia japonesa entre 1940 e 1942,³⁰ e um pedido a Filinto Müller, também em 1942, sobre “algum possível elemento de averiguação que interesse à Segurança Nacional, tal como o de revelação de caracteres encobertos mediante aplicação química e outros”.³¹ Note-se que informações sobre as colônias japonesa, alemã e italiana já circulavam pelo Conselho de Segurança Nacional desde 1938, contudo sem material oriundo da polícia, que também já produzia suas próprias informações e boletins reservados sobre estes assuntos também a partir de 1938.³²

Neste sentido, a subordinação direta da Polícia Política a um órgão diretamente voltado para a Segurança Nacional e para a avaliação de produtos de Inteligência foi experimental. De fato, houve algum consumo de informações por parte da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça, mas a partir do crepúsculo do Estado Novo (1942-1945), e tal sistema aparenta ser apenas um dos primeiros passos do processo de modernização e desenvolvimento da atividade de Inteligência no Brasil. Sem embargo, nenhuma destas transformações, ainda em estágio inicial, estabeleceram mudança quanto ao controle externo das atividades e produtos de Inteligência por parte da Polícia Política. Desta forma, este sistema no qual a polícia coletava, analisava e trocava dados passíveis de serem submetidos à avaliação do Conselho por meio da Seção de Segurança Nacional somente tomará

²⁹ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos dos anos 1938 a 1945 (parte1).

³⁰ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1940, 1941 e 1942.

³¹ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1942.

³² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setores Alemão, Italiano e Japonês. Notação 1.

forma definitiva após a abertura democrática iniciada a partir de 1945.³³ Durante o Estado Novo, havia era uma ligação direta entre Vargas e a Polícia Política, que podia utilizá-la conforme suas conveniências políticas.

Como era de se esperar, também não havia nenhum mecanismo de controle externo ao trabalho dos policiais no Legislativo. Elizabeth Cancelli abordou tentativas de fiscalização e pedidos de esclarecimentos por parte da Câmara dos Deputados e do Conselho Penitenciário no tocante a abusos e extrapolações de poder por parte dos policiais e carcereiros. Mas os casos por ela citados referem-se ao período que vai até 1937:³⁴ ao menos oficialmente, o período entre 1934 e 1937 era democrático e constitucional. Ainda assim, apesar de possíveis, tais tentativas de controle externo foram em vão, e sequer se referiam especificamente aos métodos de investigação ou aos relatórios produzidos pela Inteligência policial. De qualquer forma, após o golpe que instaurou o Estado Novo, oficializou-se a ditadura que excluiu de vez quaisquer mecanismos de prestação de contas no Legislativo sobre a polícia, mesmo que efêmeros.

Por fim, no tocante às instituições externas com as quais a Polícia Política tinha que se relacionar, consideramos importante compreender sua relação com o Tribunal de Segurança Nacional que, criado em 1936, tratava-se de um tribunal de exceção. Francisco Carlos Teixeira da Silva³⁵ argumenta que todas as ditaduras se valem de tribunais desta natureza. Sua função é a de exercer a violência estatal quando o poder de convencimento por parte do regime – através de seu discurso e propaganda – falha. Tal violência, posto que exercida por meio de ritos jurídicos, é travestida de legalidade – o que inclui a segregação – e visa conferir respeitabilidade à ação distributiva da violência por parte do Estado. Neste sentido, opera também uma coerção através do medo, posto que inibe a oposição ao Estado devido ao temor que os cidadãos desenvolvem de serem submetidos a estas cortes. Não é surpresa, portanto, perceber que um tribunal desta natureza foi mantido após a promulgação do Estado Novo, instrumentalizado para a

³³ REZNIK, Luís. Op. Cit., p. 40-43.

³⁴ CANCELLI, Elizabeth. Op. Cit.

³⁵ TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Por uma História Comparada das Ditaduras. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SCHURSTER, Karl; Lapsky, Igor; CABRAL, Ricardo; FERRE, Jorge. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial**. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010. p. 62, 65.

manutenção do regime e a punição de seus inimigos. E, considerando o contexto ditatorial onde o julgamento do crime político – que se dava neste caso através do Tribunal de Segurança Nacional – é um evento simbólico de expressão do poder punitivo do Estado sobre seus inimigos,³⁶ o inquérito policial com as “provas” que revelam a “culpa” dos acusados ganha contorno de importância política fundamental.

Neste sentido, o Tribunal de Segurança Nacional acabava por ser, junto do Presidente da República, o principal “cliente” da Inteligência de Segurança produzida pela Polícia Política durante o Estado Novo.³⁷ Estes, na prática, se tratavam de construtos jurídicos voltados para a farsa que era o rito litúrgico dos tribunais de exceção, ou seja, uma corte excepcional voltada para a punição travestida de legalidade dos inimigos do regime.³⁸ É assim que Cecil de Borer – investigador, inspetor e chefe de seção da Polícia Política durante o Estado Novo – dizia não haver “(...) mandado de busca e apreensão, nada disso. A polícia era o poder absoluto”.³⁹ Sobre o Tribunal de Segurança Nacional, Borer foi taxativo: “Era a mesma coisa que você preparar e dizer: condene. Nós não podíamos condenar, entregávamos para o juiz condenar”.⁴⁰

Percebemos então que a Polícia Política do Estado Novo possuía uma ferramenta que ia além das prisões arbitrárias, torturas e violências físicas ou psíquicas. Tratava-se do poder de estabelecer verdades jurídicas, na forma de inquéritos policiais, e submeter cidadãos a julgamentos e punições conforme esta produção. Tais julgamentos, bem como as sentenças produzidas por ele, seguiam a liturgia jurídica de defesa do Estado, estigmatizando os condenados e generalizado o temor entre a sociedade.

³⁶ CANCELLI, Elizabeth. Op. Cit., p. 102-107.

³⁷ Foram cerca de 93 inquéritos produzidos entre 1937 e 1945. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS..

³⁸ TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Por uma História Comparada das Ditaduras. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SCHURSTER, Karl; Lapsky, Igor; CABRAL, Ricardo; FERRE, Jorge. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial**. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010. p. 62, 65.

³⁹ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml>>. Acesso em: 6 abr. 2015, 20:43.

⁴⁰ ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000. p. 27.

Prestação de contas e controle das atividades da Polícia Política no período democrático (1946-1964)

Como argumentamos, a partir de 1942 o Brasil aproximou-se e conseqüentemente alinou-se aos Aliados no contexto da Segunda Guerra Mundial. Isto demandou mudanças na estrutura policial no tocante a sua função de Inteligência doméstica:⁴¹ segundo Roratto e Carnielli,⁴² a reforma policial que ocorreria em 1944 previa a criação do Serviço Especializado de Investigações – SEI – encarregado das atividades de busca por informações e contraespionagem. O SEI teria abrangência nacional e produziria informações diretamente para o Chefe de Polícia. Haveria, igualmente, uma Divisão de Polícia Política e Social na Capital Federal, com delegacias correspondentes em cada estado.

A Polícia Civil do Distrito Federal foi de fato reformulada naquele momento, tornando-se Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) através do já citado Decreto Lei nº 6378 de 28 de março de 1944. Tal decreto formalizou suas esferas de atuação em âmbito local e nacional quanto ao policiamento marítimo, aéreo e de fronteiras. Entretanto, a legislação aprovada acerca da reestruturação policial suprimiu o Serviço Especializado de Investigações, mantendo somente a Divisão de Polícia Política e Social (DPS). Seus quadros institucionais foram

⁴¹ Neste contexto, a aliança com os EUA desde 1942 e a participação do Brasil na Segunda Guerra ao lado dos Aliados – a declaração de guerra por parte do Brasil se deu em 1942, o envio de tropas em 1944 - constituíram-se em elementos chave do processo de declínio da ditadura estadonovista. Isto somado ao fortalecimento das oposições internas (GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano)**: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.) - expressos, por exemplo, no Manifesto dos Mineiros de 1943 – e na mudança de atitude das Forças Armadas, aproximadas aos Estados Unidos devido a participação na Guerra (ARGUELHES, Delmo de Oliveira. A Conferência dos Chanceleres Americanos de 1942 e o envolvimento brasileiro na Segunda Guerra Mundial. *In*: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SCHURSTER, Karl; Lapsky, Igor; CABRAL, Ricardo; FERRE, Jorge. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial**. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.; MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964: a ante sala do golpe. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.). Neste sentido, já se vislumbrava a transição visando à democracia, a qual Vargas buscava gerenciar para manter-se no poder (cf. GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano)**: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.; e REZNIK, Luís. Op. Cit.).

⁴² RORATTO, João Manoel; CARNIELLI, Beatrice Laura. Op. Cit.

ampliados e manteve-se como segmento da Polícia Civil, sem a definição clara de sua discricionariedade no tocante à atividade de Inteligência.⁴³

Em 1946 - início do novo período democrático - os poderes do DFSP foram elevados através do Decreto Lei nº 9353 de 13 de julho, que lhe concedia e jurisprudência sobre qualquer crime contra a segurança do Estado e de suas estruturas sociais e trabalhistas. A amplitude da responsabilidade neste decreto colocava a polícia do Distrito Federal em papel de proeminência frente às demais polícias dos demais estados brasileiros, e formalizava o DFSP como uma espécie de Polícia Federal com autoridade reconhecida em todo o território nacional. Como no decreto de 1944, não havia delimitação clara acerca das atribuições da DPS com relação à Inteligência doméstica.

Contudo, havia sim a concepção de uma instituição específica para tal atividade: o Serviço Federal de Informações e Contra Informações (SFICI). Este órgão fora criado pelo decreto-lei 9775-A no primeiro ano da nova democracia, em 1946. Fazia parte do Conselho de Segurança Nacional, era chefiado por militares e tinha a responsabilidade de gerenciar a atividade de coleta e processamento de dados, bem como a produção de informações pertinentes à Defesa e interesses do Estado brasileiro.⁴⁴

Entretanto, SFICI não foi instalado imediatamente. Apesar do decreto que o instituiu, ele não saiu do papel até 1956, durante o governo de Juscelino Kubistchek. Naquele ano foram enviados três militares e um policial para estágio na CIA e no FBI, como a CIA era o modelo para o SFICI. Neste processo, Integrantes do Departamento Federal de Segurança Pública participaram da Junta Coordenadora de Informações, responsável por delinear as “informações que deveriam ser consideradas relevantes à segurança do país” e também por “definir

⁴³ Ibidem. Esta valoração da Polícia Política se explicaria pela intenção de Vargas em permanecer no poder, razão inclusive para o estopim da deposição de Vargas em 1945: “A ‘gota d’água’ ocorreu com a nomeação de Benjamim ‘Bejo’ Vargas, irmão de Getúlio, para o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal, em substituição a João Alberto, que voltara ao Governo, pertencente à corrente liberal” (GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano)**: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 287).

⁴⁴ ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. p. 43-46; QUADRAT, Samanta: A preparação dos agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar do Brasil. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 19-41, jan./jun. 2012.

a responsabilidade dos órgãos federais, estaduais e municipais” junto ao novo órgão.⁴⁵

Montada ao final do Estado Novo, esta estrutura, com as Seções de Segurança Nacional de cada Ministério subordinadas ao Conselho de Segurança Nacional foi se consolidando. O próprio SFICI fora criado por ser o Conselho de Segurança Nacional considerado despreparado para a nova dinâmica internacional, imposta pelas tensões da Guerra Fria.⁴⁶

De fato, ao final dos anos 1940, o Conselho de Segurança Nacional parecia mais consolidado em seu papel de gerenciador e avaliador de informações. Isto incluía o trabalho de Segurança Interna levado a cabo pela Polícia Política, como podemos ver na documentação que circulava na instituição. Em 1949, entre os documentos sigilosos referentes ao Conselho, estavam pedidos de informação à polícia, além de informações enviadas pelo DOPS paulista sobre as atividades de elementos comunistas e uma sinopse das informações reservadas produzidas pela Polícia Política daquele estado.⁴⁷ No ano seguinte, o Conselho requeria novamente ao DOPS de São Paulo as informações que normalmente vinham sendo passadas, mas que, até aquele momento, não haviam chegado.⁴⁸ Em 1951, a Polícia do Distrito Federal enviava ao Conselho informações e relatórios sobre “elementos” comunistas.⁴⁹ Em 1955, pedia-se à Divisão de Polícia Política informações sobre associações tidas como órgãos do extinto Partido Comunista, entre outras informações enviadas. A Polícia Política confirmava os relatos acerca de propaganda comunista por meio das legações de Polônia e Tchecoslováquia, emitindo também um ofício alegando que estas legações promoviam exposições de filmes no Auditório da Associação Brasileira de Imprensa com a mesma finalidade.⁵⁰

De fato, o secretário geral do Conselho considerava esta remessa de informações muito importante, e queixava-se que os demais ministérios não observavam tal importância. As exceções, segundo o secretário, eram Ministérios

⁴⁵ *Ibidem*. p. 46-49.

⁴⁶ *Ibidem*.

⁴⁷ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1949.

⁴⁸ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1950.

⁴⁹ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1951.

⁵⁰ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1955.

Militares e da Justiça - no qual estavam inseridos a Polícia Política e a Seção de Segurança Nacional deste ministério.⁵¹

Assim, na proporção em que o Conselho de Segurança Nacional consolidava-se como órgão consumidor, avaliador e gerenciador da atividade de Inteligência, o protagonismo da Polícia Política como órgão voltado para uma espécie de Inteligência de Segurança foi diminuindo, principalmente quando o SFICI passou a operar normalmente. Na documentação consultada, a partir de 1959 – quando o SFICI já estava em pleno funcionamento - o Ministério da Justiça e a Seção de Segurança Nacional – aos quais a Polícia Política estava subordinada – tornam-se mais receptores de informações por parte do Conselho do que fornecedores.⁵² A polícia foi assumindo uma função mais operacional e judiciária do que operadora de Inteligência.

Percebemos, também por este motivo, o distanciamento entre Presidência da República e a Polícia Política. Com a promulgação da Constituição de 1946, as Seções de Segurança Nacional foram reelaboradas: responsável por coordenar informações e analisá-las, mantinha comunicação com os demais ministérios em assuntos referentes à Segurança Nacional. Em 1946, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional propôs um regulamento referente à troca de informações, objetivando normalizar sua circulação: a Seção de Segurança Nacional deu o

⁵¹“Os Ministérios Militares e o da Justiça, são os únicos que dispõem de serviços de Informações organizados, mas, por falta de recursos, não podem ter a eficiência desejada, acrescentando-se que, o último, tem sua ação restrita, praticamente ao Distrito Federal” – reclamava o secretário. Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1952.

⁵² Entre os Documentos sigilosos de 1959, constavam orientações do SFICI a Divisão de Polícia Política quanto a Sociedade de Estudos Interamericanos; informe do Conselho sobre Ação comunista em seminário para o desenvolvimento do nordeste; estudo sobre o Conselho Sindical dos Trabalhadores, realizado pelo SFICI, encaminhado ao Ministério da Justiça (MJNI) com cópia ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP); informe do SFICI sobre a imigração de russos ao DFSP; informes do MJNI sobre tentativa de divisão dentro das Forças Armadas, acerca de atividades de estrangeiros comunistas no Brasil e sobre Prestes na Tchecoslováquia, apenas para ficar em alguns exemplos (Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1959). Em 1960 temos um informe sobre Ação do governo de Cuba do Conselho ao MJNI, sobre articulação comunista com o governo revolucionário de Cuba, pró agitação sindical no Brasil; sobre missionários no Pará e Amazonas, e pedido de regulamentação de suas atividades, entre outros exemplos. Neste mesmo ano, é relatado o fim da participação da polícia carioca na Junta Coordenadora de informações, por se tornar, naquele momento, órgão Estadual. Ainda assim, o chefe do gabinete do Conselho pediu para que se mantivesse a colaboração entre a secretaria do CSN e a Polícia do Rio de Janeiro. A troca de informes seguiu, então, com o novo Departamento Federal de Segurança Pública, naquele momento em Brasília (Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1959).

parecer conclusivo acerca deste novo regulamento, que codificava e normalizava toda a documentação produzida pelo Estado, em especial a produção policial. O diretor da Seção teria uma posição hierarquicamente similar à do chefe de polícia, que era também conselheiro desta Seção, ambos sendo chamados a emitir pareceres sobre os assuntos em análise na mesma. Em alguns casos, o diretor da Seção de Segurança Nacional atuava como intermediário entre o Ministro da Justiça e o Chefe de Polícia.⁵³ Destarte, dissolveu-se a relação exclusiva entre Chefe de Polícia e o presidente que existia no Estado Novo, substituindo-a por uma dinâmica que se dava dentro do Ministério da Justiça, em diálogo com outros Ministérios e o próprio Conselho de Segurança Nacional.

A própria estrutura democrática proporcionava este distanciamento. Com um novo chefe de Estado eleito pelo povo a cada cinco anos, as nomeações se tornaram mais contextuais, momentâneas e sujeitas aos múltiplos interesses que o Executivo deve atender dentro do jogo democrático. Assim, diferente do que se dava no Estado Novo, em que a Polícia Política mantinha uma ligação quase exclusiva com o ditador por meio do Chefe de Polícia, a relação entre a instituição e este ou aquele presidente poderia ser melhor ou pior conforme o universo de valores da própria instituição. Aqui estamos diante de um dos riscos ressaltados por Marcos Cepik:⁵⁴ a da atividade de Inteligência se tornar autônoma, transformando-se num tipo de poder paralelo dentro do Estado,⁵⁵ e a este risco voltaremos mais adiante.

Contudo, ainda que com todos os seus problemas, a experiência política brasileira entre 1946 e 1964 era uma democracia, fundada por uma Assembleia Constituinte soberana, com direitos civis garantidos, a separação de poderes assegurada, liberdade de imprensa e governantes eleitos pelo voto direto e secreto.⁵⁶ Neste sentido, a Polícia Política também esteve sujeita a responder em

⁵³ REZNIK, Luís. Op. Cit., p. 40-48.

⁵⁴ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p. 159.

⁵⁵ Neste sentido, como afirma Leila de Menezes Duarte e Paulo Roberto de Pinto Araújo: “A prática de enviar boletins reservados ao presidente revela em que bases se davam as relações entre o presidente e a polícia política. Apesar da polícia política estar subordinada à autoridade do Executivo, ela poderia trabalhar contra ele boicotando o fluxo de informações que chegavam ao presidente” (ARAÚJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit., p. 17).

⁵⁶ “Os que resistem em admitir que o período foi de fato uma experiência democrática, pensando invariavelmente na repressão aos comunistas e ao movimento sindical no governo de Eurico Dutra,

outras instâncias democráticas durante toda a República de 1946. Já em 1948, Café Filho – então deputado – solicitava à Polícia Política que prestasse satisfações quanto à emissão de Atestados de Ideologia, que permitiam proibir a um cidadão o acesso a empregos públicos ou privados devido a seus antecedentes políticos.⁵⁷ A Mesa da Câmara dos Deputados exigia saber baseada em qual lei, portaria ou instrução a polícia emitia o atestado; se tais atestados eram obrigatórios para o ingresso nos serviços públicos; se estes se restringiam ao comunismo e até mesmo se os integralistas estavam inclusos nesta medida, se eram considerados democráticos pela polícia e se, mesmo declarado integralista, alguém receberia atestados de bons antecedentes. O requerimento encerrava-se questionando se a emissão destes atestados violava o artigo 141 da constituição vigente.

Tal fato teve repercussão nos jornais “O Mundo” e “Folha Carioca”. Até 1953, a natureza antidemocrática dos Atestados de Ideologia foi assunto tratado pela mídia jornalística, e acompanhada pelo Serviço de Verificação de Jornais da polícia.⁵⁸ E aqui chegamos a outro fator de controle externo, ainda que indireto, ao trabalho da Polícia Política. Com a maior abertura da imprensa, as práticas policiais estavam expostas à opinião pública e às críticas de jornais e revistas. Podemos citar outro exemplo, neste caso, referente à morte de uma componente da Associação Feminina do Distrito Federal.⁵⁹ Os jornais noticiaram as manifestações da Associação em protesto a este e a outros casos de violência policial.⁶⁰

Diante da exigência da Câmara dos Deputados, a Divisão de Polícia Política e Social se viu obrigada a dar satisfações. O Delegado de Segurança Social, José Picorelli, respondeu que o atestado era um “simples comprovante” de que o indivíduo não tinha antecedentes por atos e “ideias nocivas”. Dizia não se tratar de

procuram, muitas vezes, uma receita prévia de democracia, esquecendo-se de que ela não nasce pronta, mas é conquistada, ampliada e ‘inventada’, no dizer de Claude Leffot. Ela avança no conflito e na luta social.” (FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Op. Cit., p. 336-337).

⁵⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

⁵⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

⁵⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76.

⁶⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B.

“um produto arbitrário do poder de polícia”, e tentava justificar a prática alegando que esta era comum a todas as “polícias modernas”, inclusive nos Estados Unidos, onde a Lei de Segurança a teria permitido o registro de “indivíduos e associações comunistas” bem como “sabotadores potenciais”.⁶¹ Não obstante os argumentos de Picorelli, em 1952 Vargas sancionou a Lei 1.667 de 1 de setembro daquele ano, que proibia “sob qualquer pretexto ou modalidade, a exigência do atestado de ideologia ou qualquer outro que vise a apreciar ou a investigar as convicções políticas, religiosas ou filosóficas dos sindicatos”.⁶²

Aquele não foi um caso isolado. Em outubro de 1955, deputados requereram à Polícia Política cópia “verbum ad verbum” do inquérito policial procedido pela Delegacia Especializada de Ordem Política da Chefia de Polícia do Distrito Federal. Tratava-se de um caso de desvio de armas do Exército.

Além da imprensa e do Legislativo, o novo regime democrático impunha restrições à atividade policial pelo sistema jurídico existente. Terminara ao tempo do tribunal de exceção do Estado Novo: a Constituição de 1946 instituía novamente a separação entre os três poderes, e estabelecia liberdades individuais ao cidadão como sigilo de correspondência, inviolabilidade de residência, direito a habeas corpus e livre defesa do acusado perante acusações criminais.⁶³

Por um lado, é bem verdade que a Lei de Segurança Nacional de 1953 desequilibrou a balança a favor dos poderes policiais. Através dela, a Polícia Política obteve maior discricionariedade para vigiar e reprimir organizações de classe, associações e movimentos sociais, bem como greves, protestos e órgãos de imprensa, que supostamente ameaçassem a ordem política e social ou incitassem tais ameaças. Como o discurso e a prática comunista eram tidos como ameaçadores da ordem constituída, semeadores de conflitos entre as classes sociais e comprometidos com uma potência estrangeira – URSS - não apenas os comunistas

⁶¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

⁶² A lei chegou a ser publicada no periódico do DFSP. (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952).

⁶³ Conforme os incisos de um a quatro e de vinte a vinte dois da Constituição de 1946 (<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em: 9 mar. 2013, 21:16), que tratavam destes direitos individuais. Para uma discussão introdutória desta constituição, ver também CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito Geral e do Brasil**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

encaixavam-se nos objetivos desta Lei como este encaixe fora intencional.⁶⁴ Contudo, mesmo com a Lei de Segurança Nacional de 1953, existiam proteções jurídicas a serem observadas para investigar, prender e processar alguém,⁶⁵ a atuação da imprensa podia deixar nua a violência policial,⁶⁶ e a polícia estava sujeita a ter de prestar esclarecimentos a parlamentares eleitos diretamente pelos cidadãos que vigiava.⁶⁷

Como exemplo vemos o caso ocorrido em 1961, quando um homem chamado José Leite foi preso em flagrante acusado de propaganda subversiva, mas solto por meio de *habeas corpus* e inocentado na primeira instância. O Supremo Tribunal Federal deu provimento à apelação do promotor público, condenando José Leite por unanimidade.⁶⁸ Note-se que José Leite foi posto em liberdade por meio de *habeas corpus* e inocentado na primeira instância, situação improvável durante o Estado Novo para crimes políticos.⁶⁹

Observa-se assim que o trâmite legal democrático, inexistente durante o Estado Novo, representava uma limitação ao policiamento político, pois a polícia estava submetida ao trâmite legal conforme os processos jurídicos vigentes⁷⁰ para obter a condenação de seus presos. O próprio *habeas corpus* era um limitante tão significativo ao trabalho da Polícia Política que agentes de São Paulo e Recife

⁶⁴ Cf.: REZNIK, Luís. Op. Cit.

⁶⁵ Após o debate parlamentar, a Lei de Segurança Nacional foi abrandada em relação ao anteprojeto original por parte da Seção de Segurança Nacional. Criaram ou reforçaram-se garantias aos direitos dos cidadãos, amenizando penalidades constantes no anteprojeto e registrando expressamente alguns direitos de cidadania, inclusive punições a abusos por parte de autoridades policiais ou judiciárias. (REZNIK, Luís. Op. Cit., p.94-96).

⁶⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B.

⁶⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

⁶⁸ Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961.

⁶⁹ CANCELLI, Elizabeth. Op. Cit., p. 102-107.

⁷⁰ Em maio de 1959, Prestes fez duas conferências no Cinema Goiânia. Mario Pereira de Lucena, delegado em Goiás, respondia ao Diretor da Divisão que não poderia impedir o evento citando a liberdade de manifestação do pensamento e o direito de reunião assegurados pela Constituição. Não obstante, dizia que “não deverá, porém, ser tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe, conforme estatuí o inciso 5º, in fine, do citado dispositivo constitucional, devendo a autoridade policial presente impedir que isso aconteça” (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta Estados 8 GO).

enviavam relatórios ao Conselho de Segurança Nacional alegando que o direito fundamental do habeas corpus era um entrave para seu trabalho.⁷¹

Assim, enumeramos os seguintes fatores: distanciamento da autoridade direta do presidente da República, prestação de contas a um Legislativo democraticamente eleito, sistema judiciário independente amparado numa constituição que garantia Direitos Fundamentais como livre defesa e habeas corpus, e imprensa livre. Estes foram os mecanismos de controle, inexistentes durante o Estado Novo, aos quais a Polícia Política estava submetida a partir de 1946.

Polícia Política: na Ditadura e na Democracia

Expostos estes fatores, resta compreender até que ponto foram capazes de restringir e controlar as atividades de Segurança Interna por parte da Polícia Política, em comparação a ditadura do Estado Novo. Sintetizamos estes contrastes da seguinte forma:

Tabela 1: controle e prestação de contas no Estado Novo e na República de 1946

	Estado Novo	República de 1946
Imprensa	Controlada pelo ditador por meio do Departamento de Imprensa e Propaganda.	Imprensa livre, independente e capaz de expor os abusos policiais.
Judiciário	Inquéritos encaminhados ao Tribunal de Segurança Nacional, que era um tribunal de exceção.	Judiciário independente e direitos fundamentais previstos pela Constituição.
Legislativo	Não havia Legislativo, consequentemente nenhuma forma de regulação desta natureza.	Legislativo eleito democraticamente, ao qual a Polícia Política devia esclarecimentos.
Executivo	Polícia Política submetida diretamente ao Presidente da República.	Polícia Política submetida ao Presidente da República por meio do Ministério da Justiça, o Conselho e a Seção de Segurança Nacional como intermediários e superiores diretos.

⁷¹ Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1950, parte 1.

Referente à opinião pública informada pela mídia, Cepik⁷² aponta dois problemas; 1) os limites da isenção jornalística em contextos nos quais as grandes empresas de comunicação e os governos mantêm relações simbióticas e ao mesmo tempo conflitivas; 2) os limites impostos pelo segredo governamental e as difíceis decisões sobre tornar público ou não um segredo obtido pelos meios de comunicação. Argumenta Cepik que o governo tem na mídia um canal sem comparação de comunicação com o público, e que a mídia depende do governo como fonte inesgotável de notícias. Sendo os temas da Segurança e da Inteligência sensíveis a ambos os tipos de pressão, o papel da mídia como elemento regulador e fiscalizador em tais atividades torna-se questionável.

Com relação aos limites da isenção jornalística, ponto salientado por Cepik, há de se considerar o posicionamento político de parte da grande mídia naquele contexto. Com efeito, boa parte da imprensa alinhava-se ao pensamento e setores conservadores da sociedade, opondo-se ativamente aos governos voltados para o desenvolvimentismo nacional e o estabelecimento de leis sociais em favor das camadas sociais mais baixas – especialmente os setores trabalhistas.⁷³ Esta grande imprensa alinhou-se a posicionamentos antigetulistas em momentos chave do período democrático de 1946-1964,⁷⁴ antigetulismo este que foi deliberadamente confundido com anticomunismo na forma de resistência à centralidade dos

⁷² CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p.161.

⁷³ BIROLI, Flávia. Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p. 269-291, jan./jun. 2009.

⁷⁴ “Durante o chamado período democrático de 1945-64, a maior parte dos jornais e revistas da grande imprensa alinhava-se, em momentos-chave, a posicionamentos anti-getulistas que constituíram ações e opiniões golpistas. Isso pode ser observado durante os trabalhos da Constituinte de 1946, a campanha para as eleições de 1950, a CPI do jornal Última Hora (único jornal, entre os de maior circulação, ligado a Vargas durante todo o período), as semanas que antecederam o suicídio de Vargas, as eleições de 1955, e, sobretudo, o período entre a renúncia de Jânio Quadros e o golpe de 1964. Como se sabe, a polarização entre getulismo e anti-getulismo sobreviveu ao suicídio de Vargas e esteve relacionada a uma série de elementos que compuseram o debate e os conflitos políticos no período, e que não cabe aqui discutir. Quando o foco das críticas se voltou para Goulart, sobrepuseram-se anti-getulismo, anti-comunismo, resistência à centralidade cada vez maior dos sindicatos na política, resistência a mudanças sociais e à exposição ampliada de demandas dos trabalhadores; resistências, enfim, às transformações em curso, que poderiam reconfigurar os limites do debate público e da esfera política no Brasil. Os artigos publicados pelo jornalista e político udenista Carlos Lacerda na Tribuna da Imprensa naquele momento são, talvez, o exemplo mais forte dessas sobreposições” (Ibidem. p.277).

sindicatos na política, às mudanças sociais e a maior exposição de demandas por parte dos trabalhadores.⁷⁵

As informações produzidas pela Polícia Política eram igualmente norteadas pelo combate ao comunismo e isto incluía, no entendimento policial, a vigilância e repressão sobre sindicatos, associações de classe e outras organizações sociais, meios pelos quais, segundo a Inteligência produzida pelo órgão, os comunistas agiriam na ilegalidade objetivando solapar as bases democráticas. É assim que os relatórios anuais entre 1947 e 1949 alarmavam uma ameaça comunista que se daria por meio da infiltração nos meios trabalhistas,⁷⁶ alertando acerca de agitações em meios sindicais e por meio de greves,⁷⁷ inclusive com a organização de pastas específicas para este assunto em seu Setor de Arquivo na forma de Dossiês sobre clubes, sindicatos, associações etc.

Havia, portanto, o emparelhamento de interesses e perspectiva política entre Polícia Política e grande mídia no tocante a voltar à opinião pública contra o inimigo interno que seria o comunismo, o qual estaria por trás das políticas trabalhistas, leis sociais e movimentos de reivindicação. Tal emparelhamento limitou, no sentido alertado por Cepik, a possibilidade de constrangimento da Polícia Política por parte da imprensa através da opinião pública, visto que ambas – polícia e imprensa – estavam comprometidas com a visão de mundo e objetivos dos setores conservadores da sociedade no tocante a construção de um quadro de ameaças internas que envolviam o comunismo e sua agitação nos sindicatos ou associações populares.

Ainda assim, havia alguma margem para constrangimento acerca de abusos policiais por parte da mídia na democracia pós 1946. Isto praticamente não se

⁷⁵ Acerca do projeto do qual esta grande mídia estava ao lado: “Outro projeto, no entanto, seduziu as elites empresariais, políticas e militares, além das classes médias conservadoras. Defendendo a abertura irrestrita de investimentos, empresas e capitais estrangeiros; ressaltando as virtudes das leis de mercado e negando a intervenção estatal na economia e nas relações de trabalho, espelhando-se nos Estados Unidos e procurando alinhar-se incondicionalmente ao grande país do Norte, desconfiando dos movimentos sociais e da participação popular, em especial do movimento operário e do sindicalismo (...) o antigetulismo, o moralismo, o elitismo, e o anticomunismo, eis alguns fundamentos do projeto defendido pelos liberais brasileiros ainda em 1945”. (FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Op. Cit., p. 304).

⁷⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, pasta 1-E.

⁷⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

dava no Estado Novo, período no qual a imprensa era controlada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP – que era, como a polícia, submetida ao ditador, responsável pela censura do teatro, do cinema, da radiodifusão, da literatura social e política por parte da imprensa, além de por em prática a propaganda do governo. As relações entre Vargas e a imprensa eram tensas desde 1930, mas a criação do DIP, em 1939, acentuou esta tensão ao aprofundar a censura e o fim das liberdades de imprensa.

Pelo contrário, havia liberdade de imprensa na República de 1946. Ainda que a mídia não fosse um fiscalizador amplo das atividades de Polícia Política, polícia e imprensa entravam em tensão quando esta expunha as atividades policiais, como se deu no episódio dos espancamentos promovidos por Cecil de Borer em 1948⁷⁸ e no caso referente à morte de uma componente da Associação Feminina do Distrito Federal.⁷⁹ Em ambas as situações, os jornais noticiaram as manifestações da Associação em protesto a este e a outros casos de violência policial.⁸⁰

No caso dos procedimentos judiciais de autorização de certas operações e resolução de disputas de interpretação sobre os mandatos legais, trata-se de uma ideia recente demais para aplicar-se ao contexto que analisamos.⁸¹ A própria legislação brasileira atual é vaga quanto ao assunto.⁸² Não havia nenhuma observação, limite ou delimitação quanto à atividade de Inteligência empreendida pela Polícia Política no decreto lei que a instituiu⁸³ – aliás, sequer é explicitado qualquer coisa sobre Inteligência no referido decreto. Assim, a Polícia Política da República de 1946 foi uma das instituições de segurança marcadas por “(...) forte orientação ideológica anticomunista (...)” que acabavam por substituir “(...) uma delimitação mais precisa, politicamente deliberada e legalmente consistentes dos

⁷⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B. Sobre a forma como a polícia conduziu a investigação acerca da manchete de jornal, cf. Reznik (REZNIK, Luís. Op. Cit., p. 115-117).

⁷⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76.

⁸⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B.

⁸¹ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p. 164.

⁸² Ibidem. p. 207.

⁸³ Decreto Lei nº 6378 de 28 de março de 1944 (ver também RORATTO, João Manoel; CARNIELLI, Beatrice Laura. Op. Cit.).

conteúdos de termos como ‘subversão’, ‘terrorismo’ e ‘sabotagem’”. Nos países onde vigorava o “Socialismo Real”, observamos o mesmo processo voltado para dissidências políticas internas, e com o mesmo resultado.⁸⁴

Com relação ao Judiciário, este pode ser acionado para resolver disputas entre os cidadãos e o governo. Entretanto, Cepik argumenta que isso é problemático, não ocorrendo facilmente inclusive pelo próprio Judiciário ser incapaz de julgar questões relativas à Segurança Nacional.⁸⁵ Por um lado, o trâmite legal democrático, inexistente durante o Estado Novo, representava uma limitação ao policiamento político a ser considerada, pois a polícia deveria legalmente seguir os processos jurídicos vigentes para obter a condenação de seus presos. Esta era uma situação totalmente distinta do emparelhamento polícia/tribunal de segurança/governo que havia no Estado Novo, inclusive pela possibilidade dos julgamentos serem restritos, quando não secretos, à revelia e sem direito a recursos ou apelações.⁸⁶ Por outro lado, parte do Judiciário tem historicamente sido impregnado de uma mentalidade conservadora,⁸⁷ o que poderia dar continuidade às extrapolações de poder: os próprios policiais sabiam e aproveitavam-se disso, evitando os promotores juízes que supostamente “comungava(m) com o ponto de vista de quem estava sendo processado”.⁸⁸

Além disso, a Justiça pode exercer algum controle em operações que requeiram permissão legal antes de serem postas em prática, ou que estejam sujeitas a investigações posteriores acerca de atividades suspeitas de serem impróprias ou ilegais. Um exemplo deste controle foi o caso de um marinheiro a serviço reservado da Polícia Política, o qual respondia a inquérito por tráfico de influência. O representante do Ministério Público exigiu que a polícia esclarecesse “que serviço poderia estar afeto um indivíduo desta categoria e porque a concessão de um cartão gracioso que serviria, em certos meios e em determinadas condições, quase como um *habeas corpus*”. A Polícia Política defendeu-se argumentando que o

⁸⁴ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p. 164.

⁸⁵ Ibidem. p.167.

⁸⁶ CANCELLI, Elizabeth. Op. Cit., p. 102-107.

⁸⁷ BARILE, Daniel. **Patrimonialismo e Burocracia: uma Análise sobre o Poder Judiciário na Formação do Estado Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Constituição) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

⁸⁸ ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit., p. 47.

agente – que já havia tinha respondido a dois processos por crimes contra o patrimônio - não teve seus antecedentes criminais pesquisados por ser praça da Marinha. Quanto às atividades do agente, limitou-se a dizer que seus serviços envolviam “informações sigilosas sobre assuntos Políticos e Sociais”.⁸⁹

Estes eram instrumentos inibidores possíveis, inexistentes na ditadura do Estado Novo. Isto não impediu, por exemplo, que Cecil de Borer efetuasse grampos ilegais em 1956 para espionar os aliados de Juscelino Kubitschek nas conspirações para impedir sua posse, como veremos mais adiante. Mas observe que o Brigadeiro Eduardo Gomes, a quem Borer quis entregar o resultado das investigações, negou-se a usar tais grampos, justamente por serem ilegais.⁹⁰

Chegamos aos mecanismos de supervisão e prestação de contas no Legislativo. Na prática, eles não existiam de forma clara. Situações como a intervenção da Câmara dos Deputados com relação à emissão de atestados de idoneidade⁹¹ ou às denúncias aos casos de espancamento e abusos policiais logo em 1946,⁹² nos parecem circunstanciais, não institucionais. Contudo, aqui vemos novamente um poder de constrangimento, até mesmo freio, para abusos policiais que não existia no Estado Novo. De qualquer forma, não encontramos nenhuma instituição específica no Legislativo para lidar com a questão da Inteligência na República de 1946 e, mesmo que existisse, argumenta Cepik⁹³ que ainda não foi encontrado um sistema congressional efetivo que controle as atividades desta natureza nos regimes democráticos.

Com relação a outros mecanismos de coordenação e supervisão no Poder Executivo, a Polícia Política na República de 1946 inseria-se na Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça até 1960, quando passou a fazer parte da Secretaria de Segurança Pública do recém-criado Estado da Guanabara.⁹⁴ Estas eram as únicas instituições que supervisionavam diretamente suas atividades. Como afirma Cepik, tais instâncias reguladoras – embora não fossem

⁸⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y.

⁹⁰ ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit., p. 32-33.

⁹¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

⁹² Anais da Constituinte e da Câmara dos Deputados. 1946, volume 1 e 2.

⁹³ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p.185.

⁹⁴ **DOPS: A lógica da desconfiança**. Rio de Janeiro: APERJ, 1994.

necessariamente comitês executivos de supervisão e coordenação, como propõe o autor – são também os principais consumidores de sua Inteligência e definem as prioridades e necessidades informacionais dos tomadores de decisão. Durante o Estado Novo, esta atribuição ficou praticamente a cargo da polícia pelo menos até 1942. É importante salientar, também, que o papel de intermediário da Seção de Segurança Nacional entre a polícia e o Presidente foi um mecanismo criado em 1942 na perspectiva de uma transição democrática sob controle de Vargas.⁹⁵ Ou seja, o distanciamento entre o Presidente e a Polícia Política fora obra do ditador, e visava aparentemente ampliar sua capacidade de vigilância por parte do Estado, não regular as atividades policiais – as quais permaneceram sob seu controle até ser deposto.

Deixamos a questão das eleições e alternância democrática da presidência por último por ser, ao nosso ver, o principal ponto a ser tratado nesta análise. Durante o Estado Novo ela era, na prática, instrumento do presidente, produzindo para *ele* e em função *dele*. Esta era uma vantajosa via de mão dupla: Vargas mantinha um aparelho legal que lhe garantiria controle, eliminação e coerção aos opositores. Já os agentes tinham a oportunidade de servir diretamente ao chefe do Estado sem ter de submeter-se a intermediários, obtendo dele verba, poder, status e ascensão profissional. Tratava-se da relação direta e privilegiada, porém totalmente dependente da figura do Líder por parte da Polícia Secreta, relação esta abordada por Hannah Arendt no clássico *As origens do Totalitarismo*.⁹⁶ Além das volumosas verbas secretas⁹⁷ concedidas para a Polícia Política, este sentimento de valor em trabalhar diretamente para o chefe da nação é desde sempre um dos principais fatores de motivação entre aqueles que trabalham no serviço secreto.⁹⁸

⁹⁵ REZNIK, Luís. Op. Cit., p. 40-41.

⁹⁶ ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. 8 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

⁹⁷ CANCELLI, Elizabeth. Op. Cit.

⁹⁸ Na Conferência acerca da formação e agentes de Polícia Política, realizada em 1943, o Delegado Especial alertava que “O serviço secreto não é dirigido com bandeiras e bandas de música. Os seus membros devem prescindir de todo desejo de fazer-se importante.” (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, notação 921). Ver a parte sobre o *Ego* com relação ao recrutamento de agentes em CRUMPTON, Henry A. **A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI**. Barueri: Novo Século, 2013. p. 65-76. Sobre isto, ver também HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge:

E o Tribunal de Segurança Nacional era o espaço no qual o trabalho policial era revestido do rito litúrgico que pretensamente prestava-lhe legitimidade.

Assim, na ausência de quaisquer mecanismos de controle e prestação de contas, concretizou-se o perigo para o qual Cepik⁹⁹ chamou a atenção: o serviço de Inteligência ser utilizado por um governante que procurava maximizar seu poder.

Este quadro, como vimos, manteve-se até o crepúsculo do Estado Novo, por volta de 1943-44. A partir de 1946, a relação entre a Polícia Política e o Presidente da República era melhor ou pior o quanto o chefe de Estado coadunava-se com o universo de valores policial. Assim, Dutra era elogiado por Cecil de Borer – então chefe do Setor de Investigações - por tratar-se de um militar e, devido a isso, ter noção da importância da Inteligência para a segurança do país. Como se sabe, o governo Dutra regulou firmemente o direito a greve por meio do decreto lei 9070 de março de 1946, reprimiu movimentos reivindicatórios e interveio, através do Ministério do Trabalho, em mais de duzentos sindicatos.¹⁰⁰ Ou seja, tratou-se de um governo que demandou intensa repressão policial. Já com relação a Jango, a posição de Borer foi diferente, reclamando que durante aquele governo a ausência de verbas para o trabalho de Inteligência foram bastante sentidas.¹⁰¹ Inclusive Borer alegava que Jango financiava comícios do Partido Comunista e pretendia criar uma “República Sindicalista”. Por isso, as polícias estaduais não lhe davam importância, e o próprio Borer negava-se a enviar as informações pedidas à recém-criada Polícia Federal, subordinada a Jango.¹⁰²

Tensão semelhante se deu com Vargas, que logo em seu primeiro ano de mandato (1951) recebeu a informação da oposição que encontrava na polícia. Entre eles, os chefes da Seção Trabalhista e de expediente, do Serviço de Informações e o próprio Borer¹⁰³ que havia se tornado anti-getulista devido à

Cambridge University, 1996. p. 63-64; CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. **A Guide to the Psychology of Espionage**. AFIO's Intelligencer Journal, 2014.

⁹⁹ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit.

¹⁰⁰ Apesar de ser real a influência comunista, “[...] o governo tratava de quebrar a espinha das organizações de trabalhadores contrários a sua orientação” FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995. p. 402.

¹⁰¹ Entretanto, a crítica de Borer a Jango nos parece estranha. A polícia do Rio, naquele momento, era órgão estadual, e respondia, portanto, a Carlos Lacerda, não à Jango.

¹⁰² ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit., p. 31, 43, 46.

¹⁰³ Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

anistia de presos políticos como Luís Carlos Prestes.¹⁰⁴ Vargas elegeu-se tendo por base de campanha a ampliação da legislação trabalhista – o que implicaria num consequente freio na atividade policial – e, de fato, incentivou a organização sindical dos trabalhadores.¹⁰⁵ Ademais, a Polícia Política teve seus poderes limitados com a abolição do Atestado de Ideologia para a participação sindical,¹⁰⁶ o que permitiu o retorno dos comunistas e outros excluídos da vida pública. Por isso, não deveria surpreender que, segundo o mesmo informe recebido por Vargas, os boletins reservados enviados ele por parte de Renato Lahmayer – chefe do Serviço de Informações da Polícia Política – tratavam-se de material defasado.¹⁰⁷

Juscelino Kubitschek também teve problemas com escalões da Polícia Política, alguns deles alinhados a UDN – partido pelo qual Cecil de Borer declarava admiração.¹⁰⁸ Nas conspirações de 1955, em que setores das Forças Armadas junto da UDN tentavam impedir sua posse, a Seção de Segurança Nacional estava preocupada com um movimento armado pró-Juscelino, que envolveria a Força Pública e delegacias de polícia de Minas Gerais. A mando da Seção – que recebera informações acerca do movimento em favor de Juscelino - agentes reservados da Polícia Política alegaram que também participavam dos movimentos preferidos dos PSD, PTB e PR, a Secretaria de Finanças do Estado e até mesmo o Comitê Comunista de Belo Horizonte. O chefe da Seção de Investigações Especiais (S.E.I.), Marcos Franco, dizia que estas informações não puderam ser, até aquele momento, confirmadas “em virtude da exiguidade de tempo e da falta de meios”,¹⁰⁹ mas observe-se a preocupação expressa neste relato com a facção que conspirava a favor de Juscelino. O próprio Cecil de Borer tomou partido direto neste processo conspiratório por meio de escutas telefônicas, tentando repassar estas informações ao Brigadeiro Eduardo Gomes, um dos opositores de Kubitschek.¹¹⁰

¹⁰⁴ ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit., p.42.

¹⁰⁵ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995. p. 412.

¹⁰⁶ Lei 1.667 de 1 de setembro de 1952.

¹⁰⁷ Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

¹⁰⁸ Ele elogiava o partido, classificando-o como aglomerado “das maiores expressões da intelectualidade do Brasil” e que “aceitava todos aqueles princípios que os militares colocaram naquela ocasião” (APERJ, 2000: p. 32).

¹⁰⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A.

¹¹⁰ ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit., p.42.

Este relativo grau de autonomia da Polícia Política, por meio da qual ela conspirava a favor deste ou contra aquele chefe de Estado, foi resultante da fragilidade dos órgãos de controle público de suas atividades, cuja consequência, segundo Cepik,¹¹¹ é justamente a instituição tornar-se uma espécie de poder paralelo dentro do Estado. A Polícia Política usava sua autoridade e recursos de Inteligência a favor dos chefes de Estado com os quais compartilhava visão política, e contra aqueles que propunham outro projeto de país.

Conclusão

Ressaltamos aqui freios e limitações às atividades da Polícia Política, inexistentes na Ditadura do Estado Novo e impostos pelo sistema estabelecido a partir de 1946. Contudo, devido à fragilidade destas instituições democráticas, as liberdades individuais e a própria democracia eram constantemente ameaçadas, não raro violadas.

Este é o principal ponto de diferenciação acerca da Polícia Política nestes dois períodos: ela manteve suas perspectivas e práticas do período ditatorial a partir de 1946, mas num contexto em que eram limitadas pelo Estado Liberal de Direito. Neste sentido, falando de Inteligência, os pontos abordados a partir do dilema *espionagem e democracia*, discutidos por Marcos Cepik, são fundamentais para uma democracia e para a garantia de liberdades individuais. É este controle que, mesmo sujeito a falhas e diminuição da agilidade do trabalho de Inteligência, impede que esta atividade se torne ferramenta de um governo ou um poder paralelo dentro do Estado.

Estes fatores nos levam a salientar a importância de instâncias reguladoras – legislativo, judiciário, imprensa, etc – com relação ao trabalho policial e de Inteligência num regime democrático, não somente para aferir as informações e pareceres que uma instituição esta natureza oferece, mas também com relação a práticas como escutas telefônicas, invasões de privacidade, delações, prisões arbitrárias e repressão a organizações e movimentos populares, sob o argumento de que ameaçam a ordem e a segurança.

¹¹¹ CEPIK, Marco A. C. Op. Cit., p. 159.

Mesmo que frágeis, o efeito destas instâncias reguladoras – inexistentes durante o Estado Novo - se percebem nos números produzidos pela Polícia Política nos dois períodos em comparação: durante o Estado Novo, foram produzidos aproximadamente 93 inquéritos e 400 prontuários,¹¹² enquanto na República de 1946, foram cerca 38 inquéritos entre 1946 e 1956 – ano no qual o SFICI saiu do papel – além de 161 prontuários.¹¹³ Ou seja, durante dez anos de período democrático, a quantidade de pessoas submetidas a um inquérito policial – que poderia resultar em prisão – ou cuja vida foi secreta ou abertamente investigada e transformada em arquivo de polícia – na forma de um prontuário - é menos da metade se comparado com o Estado Novo – que durou nove anos. Evidente que a comparação quantitativa destes números não leva em consideração outros fatores como as formas de violência e repressão extralegal que a polícia efetua nas ruas, as coerções, as investigações ilegais e a prática da tortura, as quais não surgem em documentos oficiais do órgão e que merecem estudos específicos. Mas ilustra os limites que o sistema democrático – previsão de direitos fundamentais, prestação de contas ao legislativo e imprensa livre – impunha à Polícia Política para prender e condenar judicialmente seus alvos ou produzir informações individuais acerca dos cidadãos.

Se o distanciamento entre a Presidência da República e a Polícia Política, por meio do Conselho e das Seções de Segurança Nacional, junto aos mecanismos de controle público estabelecidos a partir de 1946 impediram que a Polícia Política fosse um instrumento de arbítrio de um chefe de Estado, por outro lado não foi capaz de restringir a postura conspiratória do órgão alinhando-se aos setores conservadores em todas as conspirações contra candidatos democraticamente eleitos da república de 1946: em 1950-1951 contra Vargas e em 1955 contra Juscelino Kubitschek. Este fator, somado as turbulências do período entre 1946 e 1964, dificultaram a construção de uma democracia ampla, de raízes fortes, garantidora – não violadora – da liberdade de ação e agir político dos cidadãos brasileiros.

¹¹² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS.

¹¹³ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DPS.

De qualquer forma, a partir de 1964, a Polícia Política seria marginalizada no Sistema de Inteligência doméstica brasileiro, consolidando um processo que se deu a partir da formação do Serviço Federal de Informações e Contra-Informações a partir de 1956. No ano do golpe, o SFICI foi substituído pelo Serviço Nacional de Informações – SNI. Já o modelo de um Conselho de Segurança Nacional assessorado por um Serviço de Informações e por Seções de Segurança Nacional espalhados por ministérios e secretarias do Estado seriam, como afirmam Leila de Menezes Duarte e Paulo Roberto de Pinto Araújo, a “planta baixa do aparelho repressivo que foi usado pelos militares”, um “aparato burocrático (que) emerge como elo de ligação entre a ditadura implantada por Vargas em 1937 e aquela instituída pelos militares em 1964”.¹¹⁴

Referências

Anais da Constituinte e da Câmara dos Deputados. 1946, volume 1 e 2

ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARAUJO, Paulo Roberto de.; DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. 8 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notações 867 e 921.

__. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, 1-A, 1-B, 1-E, 1-F, 1-G e 1-Y.

__. Pasta Estados 8 GO.

__. Setores Alemão, Italiano e Japonês.

__. Fundo DPS. Dossiê 76.

__. Notação 00.0028.

¹¹⁴ ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. Op. Cit.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos

___ . Fundo Gabinete do Ministro. Notação IJ 1374

BARILE, Daniel. **Patrimonialismo e Burocracia: uma Análise sobre o Poder Judiciário na Formação do Estado Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Constituição) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BARROS, José D'Assunção. **História Comparada**. Petrópolis: Vozes, 2014.

BIROLI, Flávia. Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p. 269-291, jan./jun. 2009.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito Geral e do Brasil**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003.

CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. **A Guide to the Psychology of Espionage**. AFIO's Intelligencer Journal, 2014.

CRUMPTON, Henry A. **A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI**. Barueri: Novo Século, 2013.

Decretos n. 22332 de 10 de janeiro de 1933, nº 7, de 3 de agosto de 1934 e n. 24.531 de 2 de julho de 1934.

Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952 e 1961

Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001

DOPS: A lógica da desconfiança. Rio de Janeiro: APERJ, 1994

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano)**: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998.

HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge: Cambridge University, 1996.

QUADRAT, Samanta: A preparação dos agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar do Brasil. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p.19-41, jan./jun. 2012.

REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional: A Polícia Política no pós-guerra**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

RORATTO, João Manoel; CARNIELLI, Beatrice Laura. O pensar e a criação de um organismo de inteligência no Brasil: antecedentes históricos. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 9-20, abr. 2006.

SHULSKY, Abram. What is Intelligence? Secrets and competition among states. *In*: GODSON, Roy; SCHMITT, G.; MAY, E. **US Intelligence at the crossroads: agendas for reform**. New York: Brassey's, 1995.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SCHURSTER, Karl; Lapsky, Igor; CABRAL, Ricardo; FERRE, Jorge. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial**. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.

WHEELER, Douglas L. A Guide to the History of Intelligence 1800-1918. **AFIO's Intelligencer Journal**, Virginia, v. 19, n. 1, p. 47-50, 2012.

Entrevista com Cecil de Borer. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml>>. Acesso em: 6 abr. 2015, 20:43.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Faculdade Nacional de Direito, Laboratório de Direitos Humanos - LADIH.
Rua Moncorvo Filho - Centro. CEP: 20211340 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil.

Recebido: 19/02/2018
Aprovado: 22/07/2018

OS *DIGGERS* DE SAN FRANCISCO NOS *SIXTIES*: APROPRIAÇÕES DE UM MOVIMENTO INGLÊS SEISCENTISTA

Daniel Precioso¹
Universidade Estadual de Goiás

Resumo: Desde o século XIX, comunistas – socialistas ou anarquistas – reivindicam a paternidade das ideias e práticas políticas dos *diggers* ingleses de 1649-1652. Este artigo analisa a apropriação do pensamento de Gerrard Winstanley (1609-1676), geralmente apresentado como a principal liderança do movimento *digger*, por um grupo de atores e ativistas anarquistas da cidade de San Francisco (EUA), durante a contracultura e a emergência da Nova Esquerda na década de 1960. Procura-se demonstrar que, a exemplo dos acadêmicos marxistas, o movimento anarquista de San Francisco empreendeu uma leitura materialista do pensamento de Winstanley. Se, por um lado, os *diggers* de San Francisco, assim como os originais, defenderam a abolição da propriedade privada e a socialização dos recursos básicos de sobrevivência (comida, roupas, cuidados médicos e abrigo), por outro, as concepções anarquistas dos californianos se distanciaram da plataforma para uma república livre, escrita por Winstanley em 1652 e dedicada à Oliver Cromwell.

Palavras-chave: Movimento Digger; Apropriação; Anos 1960.

THE SAN FRANCISCO DIGGERS IN THE SIXTIES: APPROPRIATIONS OF A SEVENTEENTH CENTURY ENGLISH MOVEMENT

Abstract: Since the nineteenth century, communist – socialist or anarchist – claim paternity of political ideas and practices of the English Diggers of 1649-1652. This article analyzes the appropriation of the thought of Gerrard Winstanley (1609-1676), often presented as the main leadership of the digger movement, by a group of actors and anarchist activists from San Francisco (USA), during the counterculture and the emergence of New Left in the 1960s. We try to show that, as Marxist academics, the anarchist movement San Francisco undertook a materialistic reading of Winstanley's thought. If, on the one hand, the diggers of San Francisco, as well as the original, advocated the abolition of private property and the socialization of basic survival resources (food, clothing, medical care and shelter), on the other, anarchist conceptions of californians has distanced of the platform for a free republic, written by Winstanley in 1652 and dedicated to Oliver Cromwell.

Key-words: Digger Movement; Appropriation; Sixties.

Os denominados “*diggers*”² de San Francisco, grupo formado por atores e ativistas anarquistas, surgiram em meio ao movimento de contracultura nos Estados Unidos. Fundado no distrito Haight-Ashbury, em San Francisco, por alguns remanescentes do grupo de teatro de rua *The Mime Troupe*, os *diggers* implementaram diversas iniciativas que visavam abolir o dinheiro e instaurar uma comunidade livre. Além de promover peças teatrais em vários locais públicos com críticas ácidas ao *american way of life*, a agenda social dos *diggers* de San Francisco

¹ E-mail: daniel.precioso@gmail.com.

² Doravante, o termo será grafado sem itálico.

incluía a distribuição de roupas e alimentos gratuitamente à crescente população de jovens que se dirigia para o “Hashbury”. Seu *slogan* era “tudo é livre porque é seu”; suas palavras de ordem eram “liberte-se” e “aja” – tanto no sentido da representação teatral quanto da ação social. Embora tenham existido por apenas três anos (1966-1968), os diggers ajudaram a moldar o movimento da contracultura em San Francisco.

O nome “diggers” é uma referência aos grupos de camponeses ingleses do século XVII que, durante a breve experiência republicana que se seguiu à Guerra Civil Inglesa (1642-1649), passaram a ocupar terrenos não aproveitados, a defender uma reforma agrária espontânea e a opor-se aos poderes da sociedade e do Estado. O grupo de “pobres e despossuídos”, liderado por Gerrard Winstanley (1609-1676) e William Everard (1602-1651), assentou a sua primeira colônia, em abril de 1649, nos comunais incultos da colina St. George, na paróquia inglesa de Walton (condado de Surrey). Essa espécie de reforma agrária espontânea se contrapunha, diretamente, à política de cercamentos.³ Diante da pressão dos senhores de terra locais, os diggers foram forçados a se mudar, ainda em 1649, para a paróquia vizinha de Cobham, onde permaneceram até 1650.⁴ Entre 1648 e 1652, Winstanley escreveu diversos panfletos, nos quais esposou as suas principais ideias – tendo, inclusive, dedicado a Oliver Cromwell uma plataforma de governo para uma “*Commonwealth* (república) livre”, assentada em teorias de

³ Vistos sob essa óptica, os diggers podem ser incluídos em uma tradição comunal (ou “cultura plebéia”) mais ampla de rechaço à conversão das terras comunais em propriedades privadas, já que, desde fins do século XVI, são conhecidos registros de assentamentos em terras comunais e protestos contra as *enclosures*.

⁴ A presença dos diggers na colina de St. George incomodava os proprietários de terras das áreas circunvizinhas, que temiam a propagação das idéias de um comunismo agrário. O perigo representado pelos diggers devia-se ao fato de que eles convocavam os pobres a se organizarem, autonomamente, em torno de ações práticas. Os senhores de terras locais enfrentaram os diggers em juízo e realizaram incursões contra seus assentamentos, até que, em agosto de 1649, a colônia sofreu um golpe mortal: as plantações foram pisadas, os móveis e as cabanas incendiados e os diggers expulsos da região. De acordo com John Gurney, os diggers foram mal recebidos em Walton porque se identificavam como “levellers autênticos”, sendo confundindo pela população local com os levellers. Em Cobham, os diggers foram melhores recebidos e muitos moradores locais se incorporaram à colônia. GURNEY, J. Gerrard Winstanley and the Digger Movement in Walton and Cobham. *The Historical Journal*, Cambridge, v. 37, n. 4, p. 775-802, dez. 1994. Novas colônias diggers apareceram em Welingtonborough (Northamptonshire), Cox Hall (Kent), Iver (Buckinghamshire), Barnet (Hertfordshire), Enfield (Middlesex), Dunstable (Bedfordshire), Bosworth (Leicestershire) e em outros lugares, dos quais não sabemos os nomes, de Gloucestershire e Nottinghamshire. De Nottinghamshire e Northamptonshire até Gloucestershire e Kent, a influência dos diggers difundiu-se por toda a Inglaterra central e meridional.

soberania popular. Como observou Christopher Hill, “o programa de uma reforma agrária radical fracassou juntamente com os levellers e os diggers”,⁵ mas o exemplo de Winstanley e seus seguidores ecoou séculos à frente.

Este artigo tem por finalidade discutir a apropriação⁶ de aspectos da experiência comunal e do pensamento de Winstanley pelos diggers de San Francisco nos anos 1960 – tais como, a severa crítica aos males de seu tempo, a construção de experiências sociais baseadas na concepção de auto-gestão e a tentativa de abolir a propriedade privada e instaurar um regime comunal dos recursos necessários à sobrevivência. No tocante aos diggers originais, as fontes analisadas são os panfletos de Winstanley; em relação aos californianos dos *sixties*, os *digger writings* (consultados no *The Digger Archives*) e o filme-documentário *Les Diggers de San Francisco* (1998), de Jean Pierre Zirn, Céline Deransart e Alice Gaillard.

Os diggers da Inglaterra de Cromwell e as apropriações das suas ideias e práticas

Durante o breve período republicano inglês (1649-1653), uma torrente de ideias radicais pôs à prova todas as crenças e instituições sociais.⁷ Nessa época conturbada, que se prolongou da decapitação do rei Carlos I à nomeação de Oliver Cromwell como *lord protector*, uma série de grupos – seekers, levellers, diggers (ou true levellers), ranters e quakers –, aproveitando-se da excepcional liberdade daqueles anos, procurou imprimir outros rumos à religião protestante e, no caso dos levellers e diggers, à República da Inglaterra. Embora a maior parte destes grupos tenha desaparecido ainda nos anos 1650 (com a importante exceção dos

⁵ HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeças: idéias radicais durante a revolução inglesa de 1640**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 70.

⁶ De acordo com Roger Chartier, as práticas de apropriação cultural devem ser reconhecidas como formas diferenciadas de interpretação, que constroem o mundo como representação. CHARTIER, Roger. **A História Cultural. Entre Práticas e Representações**. Lisboa: Difel, 1990. p. 27-28.

⁷ Essa profunda reavaliação de tudo remonta ao período da guerra civil e poderia ter se constituído – nas palavras de Christopher Hill – em uma “outra revolução dentro da Revolução Inglesa”, que instauraria “um sistema comunal de propriedade e uma democracia mais ampla nas instituições legais e políticas; e poderia ter tirado da Igreja Anglicana o seu caráter oficial e repudiado a ética protestante.” HILL, C. Op. Cit., p. 31-32.

quakers), suas ideias e práticas políticas foram lembradas séculos adiante, inspirando novos movimentos e suscitando novas apropriações.

Se a memória dos levellers foi evocada pelos radicais de fins do século XVIII como parte de sua herança republicana, vestígios dos diggers quase desapareceram. A memória das colônias assentadas em comunais incultos de Walton e Cobham – nas quais os auto-designados “levellers autênticos” preparavam a terra para a sementeira, sendo, por isso, chamados de “diggers” (cavadores) – ficou adormecida até o século XIX, quando os escritos de Gerrard Winstanley foram redescobertos pelos historiadores comunistas, marxistas ou anarquistas.⁸ Desde então, a memória de Winstanley e do movimento digger têm sido frequentemente apropriada – a princípio por socialistas e anarquistas e, mais recentemente, tanto por movimentos sociais ligados à terra,⁹ quanto por ativistas ambientais, “ecosocialistas” e estudiosos dos *quakers*.¹⁰ Em Wigan, cidade natal de Winstanley, é realizado anualmente um festival para celebrar sua vida e ideias.

Os panfletos de Winstanley, publicados entre 1648 e 1652, foram reimpressos somente 130 anos após sua morte. Embora *Uma carta para o Sr. Fairfax* (junho de 1649) tenha sido reproduzida em 1808 no nono volume da *Harleian Miscellany*,¹¹ foi apenas em fins do século XIX que os marxistas alemães e

⁸ HESSAYON, A. Early Modern Communism: The Diggers and Community of Goods. **Journal for the Study of Radicalism**, East Lansing, v. 3, n. 2, p. 1-49, 2009. p. 1; HESSAYON, A. Gerrard Winstanley and Jacob Boehme. **Cromohs** (Cyber Review of Modern Historiography), Firenze, v. 18, p. 36-56, 2013. p. 39; JOHNSON, D. Winstanley's Ecology. *The English Diggers Today*. **Monthly Review**, New York, v. 65, n. 07, p. 20-31, dez. 2013.

⁹ HOWKINS, A. From Diggers to Dongas: the Land in English Radicalism, 1649-2000. **History Workshop Journal Issue**, Northants/Cary/ Tokyo, n. 54, p. 1-23, 2002.

¹⁰ Em 1965, Richard T. Vann publicou um artigo sobre a vida de Winstanley após a dissolução da colônia de Cobham. Segundo Vann, o líder dos *Diggers* teria retornado à Londres, tornado-se revendedor de milho e adepto do *quakerismo*. VANN, R. T. The Later Life of Gerrard Winstanley. **Journal of the History of Ideas**, Philadelphia, v. 26, n. 1, p. 133-136, 1965. Desde então, um grupo de historiadores tem chamado a atenção para os aspectos religiosos, místicos e milenaristas presentes nos escritos de Winstanley, assim como para a influência exercida pelos batistas, familistas e anabatistas. Cf. ALSOP, J. Gerrard Winstanley's Later Life. **Past & Present**, Oxford, n. 82, p. 73-81, fev. 1979.; HESSAYON, A. Op. Cit., 2009 e 2013. O historiador Ariel Hessayon, o mais ferrenho defensor da existência de aspectos religiosos no pensamento de Winstanley, criticou George H. Sabine pela omissão deliberada dos escritos pré-Diggers, eivados de milenarismos e mergulhados na atmosfera religiosa do período. A coletânea organizada por Sabine, na visão de Hessayon, abriu caminho para uma leitura materialista das ideias de Winstanley, que seria exacerbada por historiadores marxistas da Revolução Inglesa, como Christopher Hill. HESSAYON, A. Op. Cit., 2009.

¹¹ *Harleian Miscellany* é uma coleção de documentos pertencentes à antiga biblioteca do conde de Oxford, recolhidos e editados por Samuel Johnson e William Oldys, entre 1744 e 1753.

russos retomaram o “comunismo agrário” de Winstanley. Reconhecido pela tradição marxista como um revolucionário comunista, Winstanley teve o seu nome incluído no obelisco do Jardim Alexander, em Moscou, erguido por Lênin em homenagem a um seleto grupo de revolucionários. Após a Revolução Russa, novas reedições dos escritos de Winstanley contribuíram para a difusão de sua teoria comunista – entre as quais, as organizadas por A. S. P. Woodhouse (1938), George H. Sabine (1939), Sociedade de História da Oxford University (1944) e Christopher Hill (1944 e 1983).

Entusiasmados com o pensamento de Winstanley, difundido pela coletânea de Sabine, membros da Sociedade de História da Oxford University – tais como, Leonard Hamilton – passaram a se auto-identificar como “diggers”. Foi, contudo, o historiador marxista britânico Christopher Hill que se tornou o principal expoente da vertente socialista das ideias de Winstanley. Segundo Hill, embora Winstanley tenha, em um primeiro momento, pretendido fundar uma sociedade sem Estado, isto é, anarquista, após o fracasso da primeira colônia digger, redigiu uma plataforma para uma “república comunista”, prevendo leis para proteger a comunidade contra “a brutalidade do povo”.¹² Além disso, se os escritos pré-diggers de Winstanley possuíam fortes traços místicos e religiosos, seus escritos durante a fase digger seriam surpreendentemente materialistas,¹³ prefigurando o comunismo moderno. Por essas razões, Hill conclui que “os diggers têm algo a dizer aos socialistas de nosso século [XX]”.¹⁴

Os elementos anarquistas da filosofia de Winstanley têm sido ressaltados nos trabalhos recentes de George Woodcock. Voltando-se para a época das Reformas Religiosas, Woodcock afirma que tendências anarquistas podem ser detectadas em muitos grupos religiosos que defendiam uma ordem comunalística.

¹² HILL, C. Op. Cit., p. 142-143. Antes de Hill, Edmund Dell já havia assinalado que Winstanley ofereceu duas imagens para a sociedade comunista: anarquista e socialista. DELL, E. Gerrard Winstanley and the Diggers. **The Modern Quarterly**, [s.l.], v. 4, n. 2, p. 129-141, 1949. p. 138-139.

¹³ Segundo Christopher Hill, apesar da filosofia de Winstanley ter nascido de uma visão, “parece ter culminado em uma espécie de materialismo panteísta, no interior do qual Deus, ou Razão Abstrata, só pode ser conhecido no homem ou na natureza.” HILL, C. Op. Cit., p. 148-149. Se Deus está em toda a parte, e se toda matéria é Deus, então não pode haver diferença entre o sagrado e o profano: o panteísmo leva ao secularismo.

¹⁴ Christopher Hill observou que a proposta de Winstanley de um monopólio estatal sobre o comércio externo “foi uma das primeiras medidas adotadas pelo governo soviético, após a Revolução de 1917.” HILL, C. Op. Cit., p. 144.

Assim, embora as origens do anarquismo remontem às sociedades primitivas sem governo, as primeiras formas do anarquismo moderno se desenvolveram na Europa dos séculos XVI e XVII como uma filosofia social. Nesse sentido, a emergência do Estado Moderno e do “capitalismo agrário” na Inglaterra é paralela à criação de uma filosofia que se opunha fundamentalmente aos rumos tomados pela sociedade inglesa. Na visão de Woodcock, Winstanley foi um pioneiro no desenvolvimento dessa filosofia, sobretudo, em seu panfleto *A nova lei da justiça* (1649), em que detecta uma ligação íntima entre a instituição da propriedade e a falta de liberdade.¹⁵

A plataforma para uma “república livre” (1652) de Gerrard Winstanley

O primeiro panfleto digger de Winstanley intitula-se *Desfraldar o estandarte dos levellers autênticos* (1649). Porém, o líder digger viria a construir suas teorias comunistas sobre direitos naturais, apenas, em *Brilha a luz em Buckinghamshire* (1649). Em *A lei da liberdade* (1652), Winstanley foi mais além, propondo que as vendas de terras autorizadas pelo Parlamento fossem anuladas.

Como observou Christopher Hill, *A lei da liberdade* parece ter sido concebida como um projeto “dentro do possível”, dedicado a Oliver Cromwell, na esperança de ser implementado. Na dedicatória, Winstanley recorda a Cromwell que as forças parlamentares não teriam vencido a guerra civil sem a assistência dos “comuns”, que arriscaram ou perderam suas vidas no *front* bélico, pagaram os impostos para financiar os exércitos parlamentares e produziram os alimentos para sustentar os soldados. Um profundo anseio popular de recompensa pelo tempo de guerra se faz, portanto, muito presente no panfleto. Winstanley adverte à Cromwell que, quando o rei exercia o “peso” do seu poder opressor, o povo apenas sussurrava em seus aposentos privados contra ele; mas depois, passaram a pregar do alto das casas que o rei era um tirano e um traidor da Inglaterra. Reportando-se às obrigações contratuais da vitória parlamentarista, Winstanley exortava Cromwell a cumprir as suas promessas de abolir a tirania real, caso quisesse manter-se como soberano da República da Inglaterra. Winstanley queixava-se que

¹⁵ WOODCOCK, George. **Anarchism: A History of Libertarian Ideas and Movements**. Cleveland: Meridan, 1962.

os pobres continuavam oprimidos pelos impostos e pelo poder dos senhores de terras, de modo que as leis apenas mudaram de nome, de “lei do Rei” para “lei do Estado”. Na nova ordem social que se instalou após o fim da guerra civil, o povo continuou pagando todos os encargos, enquanto a *gentry* “opressora e ociosa” arrebatava o “sustento confortável da terra.”¹⁶

Segundo Winstanley, havia apenas dois caminhos a serem seguidos: o da república “livre e verdadeira”, e o monárquico, da tirania realista. Assim, Winstanley propunha uma profunda reformulação no modo de governo da República da Inglaterra, transformando-a numa “república livre”, em que todos fossem iguais perante a lei e que os funcionários do governo fossem servos do povo – e não os seus opressores. Para que o povo fosse livre, de acordo com Winstanley, era necessário que a terra fosse comunitária, permitindo a todos nutrir-se dos frutos dela retirados. Nessa perspectiva, o poder da República da Inglaterra estaria estabelecido caso Cromwell desse ao povo a sua “verdadeira liberdade”: o uso livre da terra.¹⁷ Nas palavras de Winstanley, “a restrição da terra de irmão para irmão é opressão e escravidão; mas o livre exercício da mesma é a verdadeira liberdade.”¹⁸

É interessante notar que Winstanley assenta a sua visão em bases bíblicas – mais precisamente, no Velho Testamento. Recorda que Israel conquistou as “nações” e dividiu a terra entre homens de todas as “tribos”, constituindo uma “perfeita liberdade”: a “liberdade da terra”.¹⁹ Os conquistadores normandos e os reis teriam subvertido essa condição original e harmônica, tolhendo a liberdade de acesso à terra na Inglaterra: assim como os reis, a velha e a nova *gentry* também mantiveram a “liberdade da terra” em suas mãos e nas de seus aliados (advogados

¹⁶WINSTANLEY, G. The Law of freedom in a plataform or true magistracy restored. In: SABINE, G. H. (Ed.). **The works of Gerrard Winstanley: with na appendix of documents relating to the Digger Movement**. New York: Russell & Russell, 1965. p. 507.

¹⁷ Segundo Winstanley, “a liberdade reside onde o homem recebe sua nutrição e preservação, e isso é no uso da terra.” WINSTANLEY, G. Op. Cit., p. 519.

¹⁸ WINSTANLEY, G. Op. Cit., p. 520.

¹⁹ O uso alegórico da Bíblia por Winstanley também se observa no recurso ao mito de Caim (que matou Abel) para explicar a exploração do “irmão mais novo” pelo “mais velho.” WINSTANLEY, Op.cit., p. 530. É digno de nota que foi durante um transe que Winstanley recebeu uma ordem para “publicar por toda a parte que a terra deveria ser convertida em um tesouro comum, do qual a humanidade inteira pudesse viver, sem acepção de pessoas.” Nessa “visão”, uma voz lhe disse: “Trabalhai juntos, comei juntos o nosso pão.” HILL, C. Op. Cit., p. 137.

e clero nacional). De acordo com a atmosfera protestante da época, um anticlericalismo permeia toda *A lei da liberdade*, assim como a crença de que Deus reside no interior de cada homem. O clero, segundo Winstanley, enganava o povo pela sua aparência de santidade e doutrina espiritual, persuadindo-o a aceitar seu estado de escravidão e privação da terra sob a promessa de um paraíso após a morte.²⁰ Contra a fé difundida pelo clero, Winstanley instava o povo a acreditar apenas em sua própria “razão”.²¹

A propriedade privada, instaurada pelos conquistadores e reis, estabelecia um “estado de confusão”, que visava ocultar a opressão e a falta de liberdade de seus governos.²² Para sanar essa “corrupção”, Winstanley defendeu a abolição da propriedade privada e de todo o ato de compra e venda. No entanto, sua plataforma para uma “república livre” garantia a manutenção da vida familiar (repelindo a “comunidade de mulheres”)²³ e de leis de caráter corretivo para coibir crimes e distúrbios dentro das comunidades. Segundo Hill, a manutenção das leis seria um reflexo das atitudes de *ranter*s infiltrados na colônia de Walton, que se entregavam à devassidão sexual, às bebidas, às brigas corporais e ao ócio.

De acordo com Winstanley, para que se estabelecesse a “livre e sábia ordenação da terra”, o governo deveria escorar-se no tripé: leis; ajustes oficiais; e fiel execução de todas as leis. O “verdadeiro governo” seria uma ordenação harmônica de todas as ações, dando a cada ação e coisa o seu peso e medida, impedindo, dessa maneira, a “confusão” da época da monarquia. Um governo deste tipo, segundo Winstanley, preservaria a paz: “quando uma correta ordenação de leis regra o governo, este é saudável; mas quando o desejo dos oficiais do governo está acima da lei, o governo é acometido por uma doença mortal.”²⁴ Para preservar

²⁰ O panteísmo de Winstanley levava-o a confundir o sagrado e o profano, sendo a sua plataforma um meio para restaurar a ordem natural do mundo, subvertida pela Queda do homem. “Winstanley inverteu a fórmula tradicional: não foi a Queda que deu origem à propriedade, porém a propriedade que levou à Queda do Homem.” HILL, C. Op. Cit., p 169.

²¹ Winstanley veio a utilizar a palavra “Razão”, de preferência à “Deus”.

²² “Quando a humanidade começou a comprar e vender, em seguida, caiu do estado de Inocência”. p. 511. A estratégia do Rei (“o grande anti-Cristo”) era lançar uns contra os outros por meio da compra e venda, o que lhe permitia governar e esconder a sua própria tirania, “que instaurou aquela ordem confusa.” WINSTANLEY, G. Op. Cit., p. 531.

²³ Winstanley salientou que “toda habitação particular não é comum.” WINSTANLEY, G. Op. Cit., p. 527.

²⁴ WINSTANLEY, G. Op. Cit., p. 528.

a paz contida nessa ordem social, os oficiais responsáveis pela aplicação da lei deveriam ser “espíritos humildes, sábios e livres de cobiça”. Diferente da monarquia, que era “o governo da corrupção”, a “República Livre da Inglaterra” deveria buscar no “povo comum” os oficiais que zelariam pelo cumprimento das leis.²⁵ Nessa “república livre” não haveria reis tiranos; nem senhores de terras, padres titulados e advogados, bastavam, apenas, leis justas, que governassem e julgassem a ação de todos. O único trabalho dos “verdadeiros magistrados” seria manter a “lei comum”, “que é a raiz do governo correto”, pois “preserva a paz para todos”.

Os “oficiais da comunidade” seriam escolhidos a cada ano, pois, na visão de Winstanley, estes se degeneram quando permanecem por muito tempo em um cargo de justiça. Os “moradores incivis” (bêbados, temerosos, ignorantes e faladores) não deveriam ser escolhidos para fiscalizar as leis, nem os saudosistas do poder monárquico, avessos à nova ordem.²⁶ Deveriam ser escolhidos para ocupar cargos oficiais: homens pacíficos e verdadeiros; com boa retórica; corajosos; avessos à cobiça; experientes na lei da liberdade e maduros (acima de 40 anos).²⁷ Esses “homens de princípio” seriam os “homens pobres”, os únicos capazes de permitir a manutenção do “estoque (ou armazém) comum”. Caberia à comunidade educar os homens segundo esses princípios –o que explica a grande importância dada por Winstanley à preparação das crianças para a vida em uma “república livre”. Ao invés do clero nacional, instaurar-se-ia uma “igreja da camaradagem”, para que “todos se unissem em Cristo.”²⁸

O movimento digger de San Francisco nos *sixties*: do teatro de rua à “vida-atuação”

Como advertiu Timothy Hodgdon, a formação dos diggers de San Francisco foi gradual. Definidos pela imprensa como uma “organização filantrópica hippie”, o movimento digger tomou forma definitiva no ano de 1966, no distrito “Hashbury”,

²⁵ Segundo Winstanley, o espírito da monarquia era o do engano e da cobiça – ou seja, “o poder e governo da besta, do deus do mundo, ou demônio.” WINSTANLEY, G. Op. Cit., p. 532.

²⁶ WINSTANLEY G. Op. Cit., p. 542.

²⁷ Ibidem. p. 543.

²⁸ Ibidem. p. 541 e 543.

pela ação e pelas ideias de alguns membros dissidentes do *The Mime Troupe* (Emmett Grogan, Peter Berg, Judy Goldhaft e Peter Coyote) e outras vinte pessoas “que procuravam um local mais amplo para politizar a sua arte teatral.”²⁹ As principais ações do movimento, ressaltadas pelos seus próprios membros, consistiram na oferta gratuita de recursos básicos de sobrevivência (comida, abrigo, roupas e cuidados médicos), oposição à força física e defesa de uma noção de transformação política baseada na revolução social.

The Mime Troupe foi um grupo de teatro de rua, fundado em 1959 pelo ator e diretor Ronald G. Davis. O grupo, que, a princípio, aplicava técnicas de mímica para performances teatrais, geralmente comédias, posteriormente, passou a improvisar “dramas politicamente conscientes”. Com o objetivo de distanciar-se do teatro “de elite”, a *troupe* oferecia performances grátis em palcos improvisados em parques da cidade de San Francisco. Além disso, o teatro de rua era uma estratégia para atingir um maior número de pessoas.

Em sua última fase, o *Mime Troupe* reviveu uma forma italiana de agitação popular do século XVI, conhecida como “Comédia da arte”.³⁰ Em 1966, a companhia teatral encenou uma paródia da peça *O Avaro*, de Jean-Baptiste Poquelin (Molière). A peça original estreou em Paris, em 1668, e o seu enredo conta a estória de Harpagão, um velho “pão-duro” que cria os seus filhos na mesquinha e desconfia de todos que o cercam.³¹ Na adaptação da peça para monólogo, realizada pelo *Mime Troupe*, um palhaço vestido como um nobre do século XVII lança ao ar notas de dinheiro e se dirige às crianças expectadoras em tom irônico: “Vocês devem ter algum dinheiro, crianças! Tenha um pouco de dinheiro; afinal, dinheiro é pra gastar!” Mais adiante, o palhaço defende a abolição do dinheiro: “Sem dinheiro! Sem ricos, não haverá pobres! Sem dívidas, não há compras de crédito!”³²

²⁹ HODGDON, T. Origins: The Diggers, the Haight-Ashbury, and Hip Identity. In: _____. **Manhood in the Age of Aquarius: Masculinity in Two Countercultural Communities**. New York: Columbia University, 2008. p. 3.

³⁰ HODGDON, T. Op. Cit., p. 3.

³¹ O protagonista de *O Avaro* guarda todo o seu dinheiro em casa e nem mesmo descansa com medo de ser roubado.

³² **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

Devido ao tom radical e às críticas ácidas ao *establishment*, muitas performances do *Mime Troupe* foram abruptamente interrompidas pela polícia, que, por vezes, deu voz de prisão aos seus atores. Em 1965, Ronald Davis introduziu o conceito de “teatro-guerrilha”, que “combinava uma insistência brechtiana na natureza política de toda a arte com a análise de Che Guevara de táticas efetivas para os revolucionários.”³³ No mesmo ano, Davis contratou um jovem escritor e diretor, Peter Berg, que passou a defender um maior poder de transformação social ao “teatro-guerrilha”, por meio do abandono do palco teatral. Para Berg, o palco separava atores – “profissionais *experts*” – do público leigo.

A tentativa de abolir a distinção entre atores e público foi estendida por Berg à própria organização do *Mime Troupe*, sob a forma de uma proposta de “horizontalização” do grupo – mais condizente com a sua concepção anarquista. Em 1966, ano em que Emmett Grogan se junta ao grupo, Berg propôs a supressão do cargo de diretor da companhia. Diante da recusa de Davis (diretor do grupo), muitos atores se demitiram e começaram “o seu próprio negócio”. Billy Murcott, ex-membro, gradualmente, articulou uma conexão entre as inovações de Berg no “teatro-guerrilha” e a confluência entre anarquismo, arte e política.³⁴ De acordo com Timothy Hodgdon, “a entidade nascente ganhou um nome quando um companheiro do grupo comentou que suas ideias se aparentavam com aquelas dos diggers da Inglaterra de Cromwell.”³⁵ Essas ideias referiam-se, basicamente, à uma sociedade livre da propriedade privada e de toda forma de coerção. O primeiro panfleto do grupo, intitulado *Deixe-me viver em um mundo puro* (1966), apresenta uma “economia inteiramente anarquista, envolvendo a abolição da propriedade privada e do dinheiro.”³⁶ Analogamente aos originais ingleses, os diggers de San Francisco entendiam que a propriedade privada criava hierarquias que roubavam dos homens a sua liberdade. Enquanto característica central do liberalismo e do capitalismo, a propriedade privada deveria, então, ser destruída.

³³ HODGDON, T. Op. Cit.

³⁴ A relação entre arte engajada e anarquismo já chamava a atenção de grupos da Haight St. Um artigo da primeira edição (de 20 de novembro de 1966) do *San Francisco Oracle* descreveu as táticas de um grupo anarquista holandês, o *Provos*, mais precisamente, como “a integração da ação política na ‘vida da arte’ ajudou a cristalizar os planos do grupo.” BROWNSON, J. *Anarchy* 66 Provo: Provos Sí, Yankee No. **San Francisco Oracle**, San Francisco, n. 1, p. 3, 20 sept. 1966.

³⁵ HODGDON, T. Op. Cit., p. 4.

³⁶ *Ibidem*. p. 12.

Devido à sua orientação anarquista, os diggers californianos tinham como interesse primordial fomentar uma decidida auto-soberania. Peter Berg, Emmett Grogan e os demais articuladores do movimento digger de San Francisco apelavam, assim, para a tradição anarquista de apropriação das ações dos diggers originais e do pensamento de Gerrard Winstanley. Como os diggers ingleses, os californianos conciliavam ações práticas (distribuição gratuita de recursos básicos de sobrevivência para a comunidade do distrito “Hashbury”) e difusão ideológica (*happenings*, “teatro-guerrilha” e panfletos impressos e distribuídos gratuitamente na Haight St.).

Em 1967, os diggers cresceram em número e se tornaram uma grande organização informal, horizontal e anônima, que convergia membros de outros grupos (às vezes, com características distintas), como os *Hells Angels*, o *Anti-War Movement* e a *Communication Company*. O último grupo foi criado por escritores (Richard Brautigan, Michael McClure e Lenore Kandel) e diggers (Emmett Grogan e Peter Berg) em 1967, ou seja, no momento em que a comunidade *hippie* do distrito Haight-Ashbury crescia vertiginosamente. O objetivo da *Communication Company* era alertar a comunidade para eventos e serviços gratuitos, passar informes sobre como evitar encontros com policiais, além de informações sobre assuntos diversos (tais como drogas, Guerra do Vietnã e ações contra o racismo).

Na tentativa de suprimir qualquer autoridade, liderança ou diferenciação, os diggers adotaram o anonimato como um dos seus princípios fundamentais. A “liberdade da fama” – como chamavam o anonimato – evitava o surgimento do egoísmo individual dos membros do grupo, impedindo, ainda, que a mídia de massa elegeesse um líder. Envolto em uma mística de anonimato, o movimento digger combinou teatro de rua, ação direta anarquista e *happenings*. Porém, como observou Timothy Hodgdon, o anonimato foi de curta duração, já que muitos quebraram o silêncio e se auto-identificaram como pertencentes ao grupo.

Na tentativa de diluir a distinção entre atuação teatral e ações sociais, Peter Berg passou a aplicar o que os diggers chamavam de “vida-atuação” (*life-acting*), um conceito radical de teatro que o grupo vinha discutindo.³⁷ O objetivo da vida-

³⁷ HODGDON, T. Op. Cit., p. 11.

atuação era criar condições para o “povo” poder reescrever o contrato social e questionar as suas suposições subjacentes. Para tanto, Grogan e Murcott escolheram a necessidade comum de comida como a primeira oportunidade para colocar esse programa em prática. O lema era “*it’s free because it’s your!*” (“é livre porque é seu!”). A comida grátis, uma das práticas mais lembradas dos diggers, tornou-se um evento razoavelmente regular, em localidade previsível. Grogan recrutou meia dúzia de mulheres jovens que se voluntariaram a cozinhar permanentemente. Dois diggers entregavam a comida no Golden Gate Park, enquanto Grogan se concentrava na procura de alimento. A comida era distribuída através de um grande quadro (sem tela) com molduras alaranjadas, que possuía um significado simbólico: “Tudo o que se coloca no interior de um quadro torna-se arte”; e “você age livremente em um quadro livre de referências”, nos explica Emmett Grogan. Se a comida grátis foi uma crítica aos objetivos do liberalismo – isto é, à concentração de recursos básicos de sobrevivência em mãos privadas – também funcionou como uma crítica sofisticada aos significados por meio dos quais as instituições liberais mantêm a sua legitimidade. Os diggers não aceitavam doações em dinheiro: tudo deveria ser doado em espécie ou, então, coletado e furtado pelos membros do grupo.³⁸

As *Free Stores* viriam a se tornar os espaços privilegiados para os projetos de “vida-atuação”, oferecendo roupas gratuitamente aos moradores do distrito Haight-Ashbury. Nessas lojas, várias roupas e adereços ficavam expostos em cabides com acesso livre. Os itens disponibilizados consistiam em um verdadeiro figurino teatral: capacetes de bombeiros, calças de equitação, cortinas de chuveiro, botas da Primeira Guerra Mundial, cassetetes, armas de brinquedo, balões cirúrgicos etc. Não se tratava, portanto, apenas de vestir-se gratuitamente, mas de trocar de figurinos e representar nas ruas, segundo a concepção de “vida-atuação”. Logo, a necessidade de vestuário e a teatralização da vida cotidiana caminhavam de mãos dadas, indo ao encontro do anseio de politizar ações triviais e atar ação

³⁸ Era o que Grogan chamava de “*ideology of failure*”, ou seja, uma ordem social anarquista que usa, exclusivamente, fontes frustradas ou roubadas. HODGDON, T. Op. Cit., p. 12-13.

social e “teatro da vida”. Como adverte um escrito digger de 1968: “Quando os materiais são livres, a imaginação torna-se moeda de espírito.”³⁹

Os diggers permaneceram ativos em San Francisco entre 1966, ano de sua criação, e 1968. Ainda no verão de 1967, os diggers se metamorfosearam no coletivo “Cidade Livre” (*Free City*), cujo propósito era a criação de territórios livres dentro dos ambientes urbanos do mundo ocidental. Estes territórios seriam compostos por “famílias livres”, tais como os diggers, os Panteras Negras, o Provos, o *Mission Rebels* e várias gangues e comunas revolucionárias. Como definiu um editorial de 1968 do *New York Times*, os diggers eram o “governo invisível de Hashbury”, provendo anônima e gratuitamente serviços básicos à “comunidade livre” daquele distrito de San Francisco. Nesse sentido, a “Cidade Livre” teria por fim ofertar uma “base de liberdade para grupos autônomos levarem a cabo os seus programas,” sem ter de se preocupar com comida, instalações de impressão, transporte, dinheiro, habitação, roupas, cuidados médicos e etc.⁴⁰

Em 1968, os membros do movimento digger se dispersaram. Muitos deixaram “Hashbury” para constituir comunidades coletivas em zonas rurais de outros estados norte-americanos – aproximando-se, assim, ainda mais da filosofia social dos diggers originais por meio da ocupação de terras não aproveitadas e da organização de comunidades livres –, enquanto outros remanescentes do grupo organizaram a *Free City News* e a *Free City Planning*. Apesar da dispersão do grupo, muitos vestígios diggers permaneceram no distrito “Hashbury”. Os últimos escritos diggers seriam impressos em 1969, mas, ainda hoje, é possível observar a existência de pontos de atendimento médico gratuito – as chamadas “*Free clinics*” – na Haight St.

O movimento digger de San Francisco e a Nova Esquerda

No documentário *Les Diggers de San Francisco*, Peter Berg afirma: “Nós fazíamos parte da Nova Esquerda. Pós-beatnik, hippie, yippie e, eventualmente,

³⁹ STREET Event – birth of haight/funeral for \$ now. **The Realist**, New York, n. 8, p. 3, aug. 1968.

⁴⁰ **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

digger.”⁴¹ Segundo Berg, os diggers teriam influenciado o desenvolvimento da Nova Esquerda, acompanhando o movimento pacifista e social que emergia: “Panteras Negras... Nova Esquerda radical... os grupos dos direitos civis... nós pensávamos que havia uma revolução em curso. Os diggers faziam parte dela [...]. Nós tínhamos uma maneira de infundir a inquietude com as mesmas idéias.”⁴² Mas em que medida o movimento digger de San Francisco se relacionou com a chamada “Nova Esquerda”?

Como observou o historiador canadense Andrew Hunt, a expressão “Nova Esquerda” não possui uma definição consensualmente aceita, embora seja de uso corrente. A origem do termo remete à divergência de opinião dentro do Partido Comunista da Grã-Bretanha, ocorrida em 1956, frente aos rumos tomados pelo regime soviético sob Stalin.⁴³ “Esses ‘novos’ esquerdistas procuraram desenvolver uma abordagem mais humanista, revisada do marxismo, como uma alternativa à ortodoxia defendida pelos soviéticos e imposta aos países sob influência de Moscou.”⁴⁴ Voltados para as teorias do socialismo libertário e anti-estadistas, os adeptos da Nova Esquerda rejeitavam qualquer forma de autoritarismo, conservadorismo e burocratização resultantes tanto do capitalismo quanto do stalinismo, procurando evitar a formação de lideranças, no sentido tradicional, hierárquico. Nos movimentos da Nova Esquerda, as decisões eram tomadas por consenso, em assembléias gerais, “a ponto de acomodar as mais diferentes tendências, de maoístas a anarquistas, de socialistas democráticos a feministas.”⁴⁵

A expressão “Nova Esquerda” se popularizou nos Estados Unidos com a publicação da *Carta à Nova Esquerda* (1960), do sociólogo norte-americano C.

⁴¹ O enquadramento dos diggers no movimento da Nova Esquerda não é consensual. Para alguns, “os diggers não eram hippies e não eram membros da Nova Esquerda; representavam uma nova força dos *sixties*. Uma cultura selvagem daquele tempo.” **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

⁴² **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

⁴³ HUNT, A. How New Was the New Left? In: MACMILLIAN, J., BUHLE, P. (Ed.). **The New Left Revisited**. Philadelphia: Temple University, 2003.

⁴⁴ SOUSA, Rodrigo Farias de. **De Port Huron aos Weathermen: Students for a Democratic Society e a nova esquerda americana, 1960-1969**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. p. 13.

⁴⁵ SOUSA, R. F. Op. Cit., p. 15.

Wright Mills.⁴⁶ Na carta, Mills defendeu a criação de um novo tipo de movimento de esquerda, não mais atrelado apenas ao movimento operário e ao determinismo econômico, mas que abraçasse também os novos problemas que se notabilizavam no discurso intelectual dos anos 1950, sobretudo, as formas de opressão e alienação dos indivíduos na sociedade de massas.⁴⁷

Entre os escritos *diggers* (*digger papers*), publicados na edição de agosto de 1968 do *The Realist*,⁴⁸ o artigo “Viagem sem bilhete” (*Trip without a ticket*) aborda a questão da alienação dos cidadãos norte-americanos com a ironia ácida que caracterizava o discurso radical do movimento:

Nossas sanidades autorizadas são muito Nembutals.⁴⁹ Cidadãos “normais” com sorrisos de manequim de loja afastam-se uns dos outros como cápsulas repletas de algodão em uma garrafa. Perpétuos doentes mentais em ambulatórios. Irritantemente empregando estéreis camisas de força, amor esfregado em uma “relação funcional pessoal” insípida e arte como uma fantasia pacificadora. Todo mundo é mantido no interior, enquanto o exterior é mostrado através de janelas: publicidade e notícias cuidadas. E todos nós sabemos disso.

Quantos especiais de TV seriam necessários para estabelecer uma revolução guatemalteca? Quantas semanas de anúncio uma agência de publicidade teria para exibir na capa a imagem do Viet Cong? Lentamente, muito lentamente, somos levados a lugar nenhum. Circos de consumidores são detidos na enfermaria diariamente. Os críticos são tolerados como explodindo novidades. Poderíamos ter falado que queimar asiáticos é coisa séria. Lentamente. Mais tarde. Mas há um perigo real em, de repente, acordar um paciente sonâmbulo. E todos nós sabemos disso.⁵⁰

Os “cidadãos normais”, que comungam do *american way of life*, são apresentados como seres alienados e vazios, cujas sanidades são controladas por barbitúricos; são insípidos e vivem no interior de suas casas, alheios ao mundo exterior. A alienação pela grande mídia também é abordada ao se questionar quantos programas televisivos sobre a Revolução da Guatemala e a Guerra do

⁴⁶ A carta de Mills foi publicada no renomado periódico britânico da Nova Esquerda: *New Left Review*.

⁴⁷ MILLS, C. W. Letter to the New Left. **New Left Review**, Londres, n. 5, 1960.

⁴⁸ *The Realist* era uma revista norte-americana de “crítica social-político-religiosa e sátira”, editada e publicada por Paul Krassner. Com circulação nacional a partir de 1959, é geralmente considerada um marco da imprensa underground e da contra-cultura dos anos 1960.

⁴⁹ Barbitúrico utilizado como sedativo, hipnótico e anti-espasmódico.

⁵⁰ THE Digger Papers: Trip Without A Ticket. **The Realist**, New York, n. 8, p. 3, aug. 1968.

Vietnã seriam necessários para fazer os alienados despertarem do “sonambulismo”.

Como asseverou o sociólogo norte-americano George Katsiaficas, a Nova Esquerda se distanciava da esquerda tradicional também por abraçar como fundamentos morais os valores da “santidade da liberdade individual” e da “primazia da justiça social”. Nesse sentido, os movimentos novo-esquerdistas afirmaram uma “filosofia da subjetividade” que se opunha ao “materialismo objetivista do marxismo soviético”. Isso explica porque os diggers procuravam politizar atos triviais da vida cotidiana: comer, vestir-se e etc. Alinhados com as concepções da Nova Esquerda, os diggers não desejavam transformar a sociedade pela política, mas pela cultura. Tratava-se da formulação de uma nova cultura, por meio da qual a política também se transformaria. Embora os diggers, de orientação anarquista, se afastassem das concepções maoístas, defendiam uma “revolução cultural”. Diversos movimentos da Nova Esquerda se voltaram, em termos práticos, para o exemplo da “revolução cultural” de Mao Tse Tung (iniciada em 1966) e, em um plano teórico, para a obra de Herbert Marcuse (muitas vezes aclamado o “pai da Nova Esquerda”), que estabeleceu uma aproximação entre o marxismo e a psicanálise no clássico *Eros e a Civilização* (1955). Embora Marx constituísse o ponto de partida, o determinismo econômico era recusado pela Nova Esquerda, ao passo que “a tentativa de transformar a vida cotidiana e politizar padrões de interação tidos como óbvios” baseava-se na “crença de que as estruturas políticas e econômicas não são reproduzidas pela aceitação diária de padrões de vida pré-determinados.”⁵¹ Cumprida, portanto, empreender uma “revolução cultural”, que prescindia a tomada do poder político, bastando incentivar a adesão individual ao novo modo de vida.⁵²

De acordo com a leitura dos movimentos novo-esquerdistas,

⁵¹ KATSIAFICAS, George. **The Imagination of the New Left. A Global Analysis of 1968**. Boston: South End, 1987. p. 23-27.

⁵² Essa orientação, contudo, assumia colorações distintas entre os diferentes movimentos da Nova Esquerda. Os hippies, por exemplo, pretendiam levar a termo uma revolução cultural subjetiva e pessoal, ao passo que outros movimentos contestatórios voltavam-se para os sindicatos e os partidos, defendendo uma perspectiva de ação coletiva.

A reelaboração interior da psique e das necessidades humanas – a revolução cultural – dá a base para um novo tipo de revolução, uma que não culmina na esfera política, mas que move o reino do político do Estado para a vida cotidiana, ao transformar a noção da política como administração de cima para [a de política] como auto-gerenciamento.⁵³

Nesse sentido, ao promover um “governo invisível” no distrito Haight-Ashbury, suprindo anonimamente a “comunidade livre” com comida, habitações, imprensa, roupas e cuidados médicos grátis, os diggers criavam a possibilidade para que uma nova cultura tomasse forma. A busca de uma “cidade livre”, cujo epicentro era o distrito “Hashbury”, perpassava o estabelecimento de serviços gratuitos – coletiva e anonimamente organizados, segundo a concepção horizontal e anarquista de poder dos diggers – que garantisse uma base de liberdade para que os grupos autônomos levassem adiante os seus programas, sem ter de se preocuparem com recursos básicos de sobrevivência. Duas diretrizes deveriam caracterizar a nova cultura alardeada pelos coletivos *Free City e Free News* e pelas *Free Stores* (e, de um modo geral, pelo movimento digger): uma sociedade baseada na ajuda mútua e na auto-gestão. Pretendia-se, assim, substituir uma sociedade baseada no trabalho e na produção, incutindo nas mentes dos jovens que se dirigiam a San Francisco os princípios do mutualismo, da sociedade de partilha e do auto-gerenciamento. Como advertiu Peter Berg,

O mutualismo, a partilha, todas essas ideias são corrompidas se a única base do contrato social é o dinheiro. Nós tínhamos de passar de uma fase com dinheiro para uma sem dinheiro, sem uma etapa intermediária. A ideia revolucionária de uma sociedade de partilha deve ser introduzida. Tudo o que os diggers fizeram foi tentar criar esta perspectiva. Elevar a consciência das pessoas em direção a outros valores, que não tem nada a ver com dinheiro. Um diferente contrato social.⁵⁴

Como se vê, o ingrediente fundamental desse novo contrato social era a abolição do dinheiro. Em consonância com o *modus operandi* dos diggers, que poderíamos definir como uma ação teatral-social (práticas artístico-simbólicas), em dezembro de 1966, um ato celebrou a morte do dinheiro no distrito

⁵³ KATSIAFICAS, G. Op. Cit., p. 23-27.

⁵⁴ **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

“Hashbury”. O ato, intitulado “A procissão do enterro”, foi descrito na edição de agosto de 1968 do *The Realist*:

Três mensageiros envoltos de preto segurando equipamentos cobertos com sinais de dólar refletidos. Um corredor balança uma lanterna vermelha. Quatro portadores de nuvem, vestindo cabeças de animais, carregam um caixão preto preenchido com ampliações de dólares. Um coro canta “Saía da Minha Vida / Por que não você, *baby!*” para a Marcha Fúnebre de Chopin. Os membros da procissão distribuem moedas de dólares e velas.⁵⁵

Esse ato marcou, precisamente, o que Peter Berg chamou de “passagem ao novo contrato social”. A morte do dinheiro equivalia ao batizado de uma comunidade utópica, na qual o comunismo e a desmonetarização (e, de um modo geral, a morte do capitalismo) seriam as “pedras de toque”. Esse ato simbólico não deve ser compreendido separadamente à oferta gratuita de comida, jornais, roupas, moradias e cuidados médicos. Na verdade, essas práticas, embora fossem pragmáticas, também eram entendidas, como vimos, como artístico-simbólicas. Assim como os demais movimentos da Nova Esquerda, os diggers adotaram a concepção de acionismo, entendido enquanto “método de interação entre teoria e prática.”⁵⁶ Os “atos” caracterizavam-se pela ocupação dos espaços públicos e tinham por finalidade divulgar os ideais revolucionários e empreender a revolução cultural desejada. Por essa via, o movimento se tornaria quantitativamente maior e qualitativamente mais forte. Essa estratégia foi adotada, em San Francisco, desde os tempos do *Mime Troupe*, sendo o “teatro-guerrilha”, como afirmou Emmett Grogan, “um dos primeiros movimentos da Nova Esquerda em San Francisco.”⁵⁷

As coberturas jornalísticas da “comunidade livre de Hashbury” – tais como as da revista *Time* e do *New York Times* – descreviam e delimitavam a subcultura “como se estivessem estudando os samoanos ou os trobriandeses”⁵⁸ e

⁵⁵ STREET Event – birth of haight/funeral for \$ now. **The Realist**, New York, n. 8, p. 3, aug. 1968. Um curto registro áudio-visual do cortejo é reproduzido no documentário *Les Diggers de San Francisco*.

⁵⁶ KATSIAFICAS, G. Op. Cit., p. 27.

⁵⁷ **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

⁵⁸ Memo to the Reader. **The Realist**, New York, n. 8, aug. 1968.

caracterizavam os diggers como “padres-operários do movimento hippie.”⁵⁹ Porém, como observou Timothy Hodgdon, é preciso salientar que os diggers tinham uma posição oposta à dos hippies quanto à forma de transformação social. Para os hippies, a mudança da consciência individual se provava mais efetiva do que os esforços para organizar protestos e movimentos de massa. “A perspectiva psicodélica (dos hippies) era mística, enquanto os diggers eram anarquistas.”⁶⁰ A fundação do *Oracle*⁶¹ pelo poeta e escritor Allen Cohen oferece uma pista de como os hippies esperavam apressar o fim do milênio. O *Oracle*, seguindo as exortações de Timothy Leary, declarava que a humanidade tinha entrado em um período de rápida mudança, uma “revolução cibernética-química”.⁶²

Os diggers e o *Oracle* estavam de acordo em alguns pontos. Ambos concordavam que o abandono do *american way of life* – ou seja, viver independente do “sistema” – era um passo necessário à liberação humana, bem como que o LSD tinha a capacidade de minar a “razão iluminista do universo”. No entanto, os diggers recusavam a afirmação dos hippies de que o LSD promovia a conexão direta com o divino (espiritualismo individual). Para os diggers, as experiências com ácido não deveriam ser convertidas em uma visão de mundo mística, pois as matérias de religião, incluindo experiências místicas com drogas, deveriam ser tratadas como sendo estritamente pessoais. Desse modo, a auto-soberania anarquista dos diggers recusava qualquer tentativa de atribuir aos indivíduos uma autoridade em matéria espiritual. Ademais, na visão dos diggers, ao imputarem à Leary o *status* de líder (“guru do LSD”), os hippies cometiam os mesmos erros de Ronald Davis com o *Mime Troupe*.⁶³

Considerações finais: apropriações dos diggers originais pelos californianos

Da mesma forma que os originais ingleses, os diggers de San Francisco assumiram um radicalismo que implicava na busca da unidade entre teoria e

⁵⁹ THOMPSON, H. S. The “Hashbury” Is the Capital of the Hippies. **New York Times**, New York, may. 1967.

⁶⁰ HODGDON, T. Op. Cit., p. 9.

⁶¹ *The San Francisco Oracle* é um jornal underground, que circulou em “Hashbury” entre 1966 e 1968.

⁶² COHEN, A. Affirming Humanness. **San Francisco Oracle**, San Francisco, n. 1, p. 2, 20 sept. 1966.

⁶³ HODGDON, T. Op. Cit., p. 10-11.

prática – que, como vimos, estava bastante em voga no contexto do surgimento da Nova Esquerda nos anos 1960. Partia-se do pressuposto de que, para realizar mudanças efetivas, era necessário empreender ações sociais – por um lado, fundando comunidades livres e provendo gratuitamente os recursos básicos de sobrevivência e, por outro, lançando mão de formas de divulgação dos ideais revolucionários por meio de panfletos e da arte.

Já que qualquer apropriação de memórias envolve não apenas lembranças, mas também esquecimentos,⁶⁴ é possível identificar certas divergências dos diggers californianos para com os originais, as quais foram silenciadas pelos primeiros. A plataforma para uma “república livre”, escrita por Gerrard Winstanley e dedicada à Oliver Cromwell, demonstra o anseio de que o Estado Inglês encampasse a sua concepção societária. Os diggers de San Francisco, de modo diverso, não possuíam porta-vozes⁶⁵ e muito menos pretendiam convencer o Estado norte-americano a institucionalizar a sua sociedade libertária. A “Cidade Livre”, apregoada por Peter Berg e sua *troupe*, relacionava-se à “revolução cultural”, que se desenvolvia nos anos 1960, e, nesse sentido, afasta-se da tese de preservação dos “lares privados” e da instituição familiar, presente na plataforma de Winstanley para o governo de uma “república livre”.

A tradição interpretativa anarquista (empreendida pelo movimento digger de San Francisco), assim como a marxista, seleciona os aspectos materialistas do pensamento de Winstanley – deixando de fora os místicos e religiosos, que vêm sendo ressaltados, desde os anos 1960-70, por historiadores como Richardo T. Vann e James Alsop e, mais recentemente, por Ariel Hessayon. Diferente dos historiadores marxistas que se apropriaram da memória dos diggers da Inglaterra de Cromwell, os diggers de San Francisco, nas palavras de Peter Berg, decidiram

⁶⁴ NORA, Pierre. **Les lieux de mémoire**. Paris: Gallimard, 1985.

⁶⁵ A existência de líderes entre os diggers originais é um tema controverso na historiografia da Revolução Inglesa. A leitura anarquista do movimento digger defendeu a adoção de uma organização horizontal, cujos indícios seriam reforçados pela existência de panfletos diggers anônimos. Nessa óptica, a consagração de Winstanley como protagonista do movimento digger dever-se-ia ao fato dele ter sido – mais do que Everard, também identificado como uma liderança do movimento inglês – um participante que deixou rastros e panfletos assinados. Uma análise da organização horizontal dos diggers originais vem sendo empreendida pela pesquisadora Lívia Bernardes Roberge em uma dissertação, ainda em andamento, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

“não ser acadêmicos, não viver num mundo a parte. Decidiram se voltar para outros movimentos (...) e outras gangues e comunidades revolucionárias.”⁶⁶

A disputa entre a tradição marxista e a anarquista pela memória de Winstanley (e dos diggers) está bem representada na comparação feita por Christopher Hill entre as ações incivilizadas dos ranters na colônia de Walton e a dos hippies, por ele definidos como “indolentes” que levam “uma vida (...) sustentada pelo trabalho dos outros.”⁶⁷ Para Hill, a manutenção de leis corretivas na “república comunista” idealizada por Winstanley aponta para a passagem de uma concepção anarquista de sociedade para uma socialista.

Referências bibliográficas

ALSOP, J. Gerrard Winstanley's Later Life. **Past & Present**, Oxford, n. 82, p. 73-81, fev. 1979.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural. Entre Práticas e Representações**. Lisboa: Difel, 1990.

DELL, E. Gerrard Winstanley and the Diggers. **The Modern Quarterly**, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 129-141, 1949.

GAILLARD, Alice. **Les Diggers. Révolution et Countre-Culture à San Francisco (1966-1968)**. Paris: Éditions de l'Echappée, 2009.

GURNEY, J. Gerrard Winstanley and the Digger Movement in Walton and Cobham. **The Historical Journal**, Cambridge, v. 37, n. 4, p. 775-802, dez. 1994.

HESSAYON, A. Early Modern Communism: The Diggers and Community of Goods. **Journal for the Study of Radicalism**, East Lansing, v. 3, n. 2, p. 1-49, 2009.

_____. Gerrard Winstanley and Jacob Boehme. **Cromohs (Cyber Review of Modern Historiography)**, Firenze, v. 18, p. 36-56, 2013.

_____. Review of The Complete Works of Gerrard Winstanley. **Reviews in History**, Londres, n. 1043, 2011. Disponível em: <<http://www.history.ac.uk/reviews/review/1043>>. Acesso em: 30 jun. 2015.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeças: idéias radicais durante a revolução inglesa de 1640** (Trad.). São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁶⁶ **LES DIGGERS de San Francisco**. Direção: Jean Pierre Zirn, Céline Deransart & Alice Gaillard. Paris: Story Tellers Country, 1998. 1 DVD (1:23:45).

⁶⁷ HILL, C. Op. Cit., p. 227.

HODGDON, T. Origins: The Diggers, the Haight-Ashbury, and Hip Identity. *In:* ___
Manhood in the Age of Aquarius: Masculinity in Two Countercultural Communities. New York: Columbia University, 2008. p. 1-32.

HOWKINS, A. From Diggers to Dongas: the Land in English Radicalism, 1649-2000. **History Workshop Journal Issue**, Northants/Cary/ Tokyo, n. 54, p. 1-23, 2002.

HUNT, A. How New Was the New Left? *In:* MACMILLIAN, J., BUHLE, P. (Ed.). **The New Left Revisited.** Philadelphia: Temple University, 2003.

JOHNSON, D. Winstanley's Ecology. The English Diggers Today. **Monthly Review**, New York, v. 65, n. 07, p. 20-31, dez. 2013.

KATSIAFICAS, George. **The Imagination of the New Left. A Global Analysis of 1968.** Boston: South End, 1987.

MILLS, C. W. Letter to the New Left. **New Left Review**, Londres, n. 5, 1960. Disponível em: <<https://www.marxists.org/subject/humanism/mills-c-wright/letter-new-left.htm>>. Acesso em: 22 set. 2015.

NORA, Pierre. **Les lieux de mémoire.** Paris: Gallimard, 1985.

SOUSA, Rodrigo Farias de. **De Port Huron aos Weathermen: Students for a Democratic Society e a nova esquerda americana, 1960-1969.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

VANN, R. T. The Later Life of Gerrard Winstanley. **Journal of the History of Ideas**, Philadelphia, v. 26, n. 1, p. 133-136, 1965.

WINSTANLEY, G. The Law of freedom in a plataform or true magistracy restored. *In:* SABINE, G. H. (Ed.). **The works of Gerrard Winstanley: with na appendix of documents relating to the Digger Movement.** New York: Russell & Russell, 1965. p. 500-544.

WOODCOCK, George. **Anarchism: A History of Libertarian Ideas and Movements.** Cleveland: Meridan, 1962.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:
Rua 21 de Abril, n. 34, Bairro São Francisco,
Quirinópolis-GO, CEP: 75860-000.

Recebido: 16/04/2016
Aprovado: 28/12/2018

LA HISTORIA COMPARADA Y SUS DESAFÍOS PARA INTERROGAR EL PASADO RECIENTE DEL CONO SUR

María Soledad Lastra¹
Instituto de Altos Estudios Sociales
Universidad Nacional de General San Martín
Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas

Resumo: Nos últimos anos, o campo de estudos da história recente do Cone Sul tem crescido substancialmente em assuntos, problemas e metodologias de estudos. Preocupados em interrogar o passado da violência, repressão e os vestígios que deixou na memória das sociedades da região, os historiadores propuseram abordagens diferentes. Entretanto, há ainda poucos estudos que avançam em uma pesquisa comparada. Este artigo propõe a reconstrução um mapa dos estudos realizados em chave em comparação com a história recente do Cone Sul, e depois analisar o trabalho concreto da prática comparada: quais são os enganos, os efeitos indesejáveis ou não controlados, quais são as virtudes e os potenciais que a comparação traz para este campo específico.

Palavras-chave: História recente; História comparada; Cone Sul.

COMPARATIVE HISTORY AND ITS CHALLENGES TO INTERROGATE SOUTHERN CONE RECENT PAST

Resumen: En los últimos años, el campo de estudios de la Historia Reciente del Cono Sur ha crecido sustantivamente en temas, problemas y metodologías de estudios. Preocupados por interrogar el pasado de violencia, represión y las huellas que dejó en la memoria de las sociedades de la región, los historiadores han propuestos distintos abordajes para conocerlo. Sin embargo, aún son pocos los estudios que avanzan en una investigación comparada. Este artículo se propone recorrer un mapa de los estudios realizados en clave comparada sobre la Historia reciente del Cono Sur, para luego analizar el trabajo concreto de la práctica de la comparación: cuáles son sus trampas, sus efectos no deseados así como las virtudes y potencialidades que conlleva la comparación para este campo en particular.

Palabras claves: Historia reciente; Historia comparada; Cono Sur.

Introducción

En los últimos años, asistimos a la consolidación de un importante campo de estudios sobre el pasado reciente de la región, nacido a raíz del interrogante sobre las experiencias de autoritarismo y dictaduras vividas entre los años setenta y ochenta en el Cono Sur. El impacto que estos regímenes tuvieron en Brasil (1964-1985) Argentina (1966-1973), Uruguay (1973-1985), Chile (1973-1989) y Argentina nuevamente (1976-1983), impulsó a los científicos sociales primero y a los historiadores tiempo después, a interrogar este pasado en aspectos múltiples y sensibles para el presente. A este campo comienzan a incorporarse lentamente los estudios sobre las dictaduras de Paraguay y Bolivia.

¹ E-mail: lastra.soledad@gmail.com.

A pesar de este avance, tal como señalan los especialistas, todavía es una tarea pendiente poder abordar este pasado en clave comparada, pues si bien la comparación “se inicia con la acumulación de saberes sobre diversas experiencias (locales, nacionales o transnacionales), [...] no se termina con ello: implica luego el ejercicio de pensar cada uno de estos casos con las luces y las sombras del otro”.²

La ciencia política y los estudios sociológicos – sobre todo desde la sociología histórica–,³ recurren con cierta naturalidad al método comparado, pero no sucede lo mismo en el campo historiográfico. Como método y como enfoque, la comparación ha sido resistida y sólo recientemente comienzan a plantearse algunos problemas en torno a su matriz analítica y a los procedimientos que requiere concretamente la investigación. En efecto, la comparación aún no ha calado hondo en el quehacer de los historiadores, pues con ella pervive el fantasma más aterrador: que comparar implica teorizar y, por consiguiente, echar a perder la particularidad de la historia.

En relación al campo de la Historia reciente de nuestra región, los primeros pasos para interrogar al pasado reciente en clave comparada, fueron dados a finales de los años '90 con la constitución del Panel Regional de América Latina del Social Science Research Council, que desarrolló un programa de investigación con el propósito de formar una nueva generación de historiadores y científicos sociales que problematizaran a la memoria social como objeto de estudio. Elizabeth Jelin y Carlos Iván Degregori fueron sus directores y encaminaron el proyecto hacia el examen sobre las experiencias de memorias del Cono Sur. En ese momento, Jelin destacaba que era necesario ensayar preguntas comparadas, que permitieran

² BOHOSLAVSKY, E.; FRANCO, M.; IGLESIAS, M. Y LVOVICH, D. Promesas y problemas de la Historia reciente en el Cono Sur (A modo de introducción). In: __. **Problemas de historia reciente del Cono Sur**. Buenos Aires: Prometeo, 2010. V. 1. p. 18.

³ Sobre el método comparado en estas disciplinas se han escrito distintas revisiones críticas. Sobre Sociología Histórica, se sugiere consultar la compilación de Waldo Ansaldi (ANSALDI, Waldo. (Comp.). **Historia/Sociología/Sociología histórica**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1994.), Sartori y Morlino (SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo. **La comparación en las Ciencias Sociales**. Madrid: Alianza, 1994.). Sobre el método comparado en Historia se recomienda el texto pionero de Marc Bloch (BLOCH, M. Pour une histoire compare des sociétés européennes. **Revue de Synthèse Historique**, Paris, t. XLVI, 1928.), la discusión en torno al método comparado en la historiografía en Bernard (BERNARD, P. El imperialismo sociológico frente a la historia. In: ANSALDI, W. (Comp.). **Historia/Sociología/Sociología histórica**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1994. p. 15-29.), Lorenz (2005) y especialmente sobre la historia latinoamericana comparada, el trabajo de Coelho Prado (COELHO PRADO, L. Repensando a História Comparada da América Latina. *Revista de História, São Paulo*, n. 153, p. 11-33, 2005.).

construir herramientas de abordaje contrastante sobre los casos.⁴ Curiosamente, al menos quince años después, Jelin volvió sobre sus reflexiones y en 2017 publicó una obra de revisión de sus escritos iniciales en la cual señaló:

pronto se hizo evidente que una perspectiva comparativa no alcanzaba, ya que supone que los casos son independientes unos de otros y, por ende, olvida un dato fundamental: los países no son unidades aisladas, sino parte de algo más amplio: una región en sentido fuente con interdependencias y vínculos entre los casos.⁵

Para la reconocida investigadora, entonces, la comparación se ve así desplazada por la primacía de lo regional; pues en definitiva las particularidades de los casos se inscriben en marcos políticos y sociales compartidos por todos los países del Cono Sur. La importancia de lo regional o de las historias conectadas,⁶ parece ganarle terreno a la comparación por ser, de alguna manera, una perspectiva menos árida a la hora de construir interpretaciones. En este artículo, por el contrario, postulo que la comparación y la perspectiva regional no deben competir entre sí, sino que son necesariamente complementarias y que dialogan a la luz de los problemas que construye el historiador. Sobre esto volveré hacia el final de este trabajo.

Los avances que se vienen realizando en clave comparada en la Historia reciente del Cono Sur se deben en parte a la acumulación de conocimientos que se ha producido en los distintos centros de investigación y universidades de la región. Junto a ello, la circulación del conocimiento sobre las últimas dictaduras ha crecido sustantivamente a partir de la celebración de Coloquios, Jornadas y Congresos,⁷

⁴ JELIN, E. Memoria colectiva y represión: perspectivas comparativas sobre los procesos de democratización en el Cono Sur de América Latina. **Iberoamericana (2001-)**, Nueva Época, v. 1, n. 1, p. 143-146, 2001.

⁵ JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado. Cómo construimos la memoria social**, Buenos Aires: Siglo XXI, 2017. p. 31-32.

⁶ BOHOSLAVSKY, E. Historias conectadas y comparadas del antipopulismo de derecha en Argentina, Brasil y Chile a mediados del siglo XX. **Anuario IEHS**, Buenos Aires, v. 26, p. 239-250, 2011.

⁷ Excede los objetivos de este trabajo ofrece una lista de las actividades realizadas. Sólo a modo de ejemplo, cabe señalar el Workshop Argentino-Brasileño de Historia Comparada que en las últimas ediciones ha incluido entre sus ejes de trabajo los problemas sobre memorias y dictaduras; las Jornadas de Historia Reciente organizadas en Argentina que han convocado a la presentación de trabajos preocupados por interrogar a nuestra región a través de esta perspectiva; las Reuniones del Comité Académico de Historia, Regiones y Fronteras de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), el Taller "El presente, tiempo histórico", coordinado por la Dra. Eugenia Allier Montaño en la Universidad Nacional Autónoma de México que reunió a distintos investigadores de

algunos de los cuales han convocado específicamente a los investigadores que estudian desde una clave comparada. Otros factores que están incidiendo en la constitución de esta perspectiva son las visitas y estancias de investigación que han favorecido la movilidad de profesores especialistas en el tema; la implementación de programas de posgrado cuyos currículos otorgan a las problemáticas regionales y comparadas de la historia reciente un lugar central;⁸ la realización de tesis de maestría y doctorado en clave comparada⁹ y la publicación de obras colectivas que reúnen trabajos sobre distintos casos nacionales contrastantes,¹⁰ entre otros aspectos.

Latinoamérica para debatir acerca de los estados actuales del campo de estudios y de la posibilidad de poner en diálogo los avances realizados para cada caso nacional (agosto de 2017), entre otras.

⁸ Algunas carreras de posgrado por ejemplo han incluido en sus programas, materias dedicadas a la Historia comparada ya sea del Cono Sur o Latinoamericana. Algunas de ellas son, la Maestría de Historia y Memoria (UNLP); la Maestría en Ciencias Humanas de la UdelaR cuenta con una opción de Historia Comparada.

⁹ GOMES, Gabriela. **La política social de los regímenes dictatoriales en Argentina y Chile (1960-1970)**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación; Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento; Posadas: Universidad Nacional de Misiones, 2016. Disponible em: <<http://www.libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/72>>.; LASTRA, Soledad, **Los retornos del exilio en Argentina y Uruguay. Una historia comparada de las políticas y tensiones en la recepción y asistencia en las posdictaduras (1983-1989)**. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad Nacional de La Plata, La Plata, 2014. Disponible em: <<http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/36491>>.; MEZARROBA, Glenda. **O preço do esquecimento: as reparações pagas as vítimas do regime militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile)**. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.; SILVEIRA BAUER, Caroline, **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-ilitares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**, Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.; SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario. **Memoria democrática y olvido político: la gestión gubernamental de las políticas de memoria en Chile y Argentina**. Tese (Doutorado em Estudos Latinoamericanos) - Instituto Iberoamérica, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2012.

¹⁰ Ver por ejemplo, ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano (Coord.). **Procesos represivos y actitudes sociales. Entre la España franquista y las dictaduras del Cono Sur**. Buenos Aires: Prometeo, 2013.; BOHOSLAVSKY, E.; FRANCO, M.; IGLESIAS, M. Y LVOVICH, D. Op. Cit.; D'ARAUJO, María Celina; CASTRO, Celso (Org.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.; PATTO SÁ MOTTA, Rodrigo (Org.). **Ditaduras militares. Brasil, Argentina, Chile e Uruguai**. Belo Horizonte: UFMG, 2015.; QUADRATH, Samantha (Org.). **Caminhos cruzados. História e Memória dos exílios latino-americanos no século XX**. Curitiba: Fundação Getúlio Vargas, 2001.; WINN, Peter; STERN, Steve; LORENZ, Federico; MARCHESI, Aldo. **No hay mañana sin ayer. Batallas por la memoria histórica en el Cono Sur**. Santiago de Chile: LOM, 2014. La mayoría de las obras reúnen artículos de investigación de distintos países del Cono Sur que se encuentran vinculados por temáticas u objetos de estudio afines. En la mayoría de los casos, la comparación es un horizonte de trabajo manifiesto que no se cumple de un modo sistemático. Esto no impacta en el valor explicativo de las obras, pero la comparación pierde peso analítico.

La conformación de redes de trabajo para abordar un problema comparado, ha enriquecido también el desarrollo de este enfoque y las posibilidades de plantear comparaciones de experiencias similares a escala transoceánica.¹¹ En ese sentido, la acumulación y el fortalecimiento del trabajo colectivo de investigadores de la región hacen comprensible que la comparación sobre nuestros pasados sensibles se incluya con más fuerza en la agenda de este campo de estudios.

Este artículo propone recorrer algunos usos que se ha dado al método comparado en el campo de la Historia Reciente del Cono Sur para luego analizar los problemas y las virtudes que puede tener la comparación.¹² Cabe aclarar que en este recorrido no pretendo ofrecer un análisis exhaustivo de todo lo producido – que de todas formas es muy poco- sino construir una primera reflexión metodológica y analítica que oriente a los investigadores en el enfoque de la Historia comparada. Decido entrar al problema de la comparación en Historia desde el campo de la Historia reciente del Cono Sur pues considero que allí, la comparación encuentra un terreno fértil para ser explotada como modo de observación y como método de análisis. Además, este recorrido sobre la perspectiva comparada me permitirá mostrar cómo puede convertirse en un

¹¹ Además del programa de investigación ya mencionado sobre Memorias del Cono Sur y coordinado por Elizabeth Jelin, entre los más recientes podemos señalar el proyecto “Procesos represivos y actitudes sociales en la historia iberoamericana del tiempo presente: comparaciones y vínculos transnacionales” – para los años 2012 y 2013-, y “El Cono Sur y los exilios masivos del siglo XX: desde la historia comparada a la historia transnacional” –para los años 2014 y 2015- (ambos pertenecientes al Proyecto de fortalecimiento de redes interuniversitarias, Programa de promoción de la Universidad Argentina, Ministerio de Educación) y el proyecto “La historia sociocultural hispanoamericana contemporánea en clave regional, transnacional y comparada” (Departamento de Humanidades y Secretaría de Ciencia y Tecnología, Universidad Nacional del Sur, 2015-2018); y el Seminario virtual del Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, “Represión, Derechos Humanos y Exilios. México, Argentina, Brasil y Uruguay en clave comparada”, que se dictará en 2018 bajo la coordinación y experticia de la Dra. Silvina Jensen (UNS, CONICET, Argentina) junto a un elenco de profesores que vienen colaborando asiduamente para profundizar en la comparación como marco de estudio sobre la memoria y la represión del pasado reciente.

¹² Versiones preliminares de este artículo fueron presentadas en las III Jornadas de Trabajo sobre Exilios Políticos del Cono Sur en el siglo XX (noviembre de 2016, Santiago de Chile), en la Conferencia “Historia comparada: virtudes y problemas para el análisis del pasado reciente” que impartí en el Seminario Institucional Historia del Tiempo Presente del Instituto de Investigaciones Sociales de la Universidad Nacional Autónoma de México (enero de 2017, Ciudad de México) y en el Núcleo de Investigaciones sobre Historia Reciente del Cono Sur del Instituto de Altos Estudios Sociales de la Universidad Nacional de San Martín (abril de 2017, Buenos Aires). Agradezco los comentarios recibidos en cada uno de estos espacios, pues me permitieron repensar y discutir las proposiciones que estructuran este artículo. Por supuesto que todo lo aquí dicho es de mi responsabilidad.

recurso heurístico y analítico de gran alcance, alumbrando las particularidades locales como las dimensiones regionales de los procesos históricos.

El enfoque comparado para interrogar a la Historia Reciente del Cono Sur

Una exploración general sobre el campo de la Historia reciente en el Cono Sur, arroja como primer saldo que la comparación es un tema pendiente y a la vez, una preocupación importante.¹³ Si tenemos en cuenta que la Historia reciente se constituye al calor de los interrogantes sobre la violencia y las secuelas de la represión estatal vivida en la región en la última oleada de golpes militares, la clave comparada viene entonces a profundizar la problematización sobre un fenómeno que tuvo dinámicas regionales y especificidades nacionales.

El campo de la Historia reciente tiene hoy en su agenda¹⁴ distintos objetos de interés por develar, entre ellos, el funcionamiento de las matrices represivas que operaron en los países del Cono Sur y que hicieron que el horror fuera posible, que la muerte atravesara a la región como nunca antes sucedió. En la pregunta de ¿cómo fue posible?, se descubren además de las dimensiones represivas, las actitudes de consenso y *aggionamiento* de la clase política y de distintos sectores sociales y empresariales hacia la violencia de Estado. En consecuencia, los análisis del campo de la Historia Reciente se vuelcan hacia áreas temáticas que son políticamente urgentes por entender. Como veremos, el enfoque comparado crece en los cauces de estas áreas temáticas, se nutre de los diálogos interdisciplinarios y de la circulación regional del conocimiento.

Un primer bosquejo de temas que han sido trabajados desde la Historia reciente del Cono Sur a partir de un enfoque comparado contempla los siguientes ítems: la comparación de legalidades autoritarias; la comparación del rol de la

¹³ BOHOSLAVSKY, E.; FRANCO, M.; IGLESIAS, M. Y LVOVICH, D. Op. Cit., p. 17.

¹⁴ Si bien la Historia reciente del Cono Sur tiene un origen compartido en los estudios sobre la memoria de hechos traumáticos, actualmente el campo se ha diversificado y ampliado de forma exponencial incorporando nuevos temas y problemas de análisis. En ese marco, los estudios sobre la represión reúnen actualmente a distintos investigadores de la región preocupados por desentrañar las lógicas represivas, estatales y paraestatales, legales e ilegales y las diferentes temporalidades que las constituyen. Ver ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano (Coord.). Op. Cit.; BOHOSLAVSKY, E.; FRANCO, M.; IGLESIAS, M. Y LVOVICH, D. Op. Cit. y FRANCO, M.; LVOVICH, D. Historia reciente: apuntes sobre un campo de investigación en expansión. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani"**, Buenos Aires, n. 47, p. 190-217, 2017.

justicia en las dictaduras, especialmente en relación a las tramas en las que se vincularon civiles y militares durante los regímenes autoritarios; la comparación de las modalidades represivas teniendo en cuenta distintas escalas y experiencias de esas formas de violencia paraestatal y estatal; la comparación de las políticas estatales, no sólo en dictaduras sino también en las transiciones a la democracia, los exilios y su escala comparada y por último, la comparación sobre ciclos de memoria y/o sobre “políticas de olvido” en relación al pasado reciente. Este abanico de temas incluye investigaciones que toman el enfoque comparado de distintas maneras. Por un lado, encontramos que la comparación es utilizada como una estrategia heurística puntual, es decir, que a partir del contraste entre algunos casos se iluminan problemas o preguntas que luego son resueltas en el análisis para una sola experiencia. Por otro lado, existen investigaciones que se plantean una comparación sistemática, como un registro transversal del análisis antes que como una estrategia ilustrativa del caso.

En relación a las legalidades autoritarias y al papel de la justicia, el enfoque comparado permite a los investigadores formular preguntas tendientes a reconocer que las dictaduras en la región actuaron de forma diferente en el uso de los andamiajes legales para hacer efectivo el silenciamiento político. En el mismo sentido, la mirada sobre la justicia se focaliza no sólo en el papel que tuvieron los tribunales y funcionarios judiciales ante los crímenes cometidos por el Estado, sino también en un amplio abanico de actores que pudo tener en estos espacios ciertos intersticios de libertad de acción. Dos comparaciones profundizan en esta dirección, tomando tríadas de casos: Brasil, Chile y Argentina;¹⁵ España, Argentina y Chile.¹⁶

En el trabajo de Anthony Pereira,¹⁷ se analizan los distintos modos en que la represión se legalizó e institucionalizó en Brasil, Chile y Argentina, pues la hipótesis del autor es que la forma institucional de la represión pudo influenciar las tentativas de un nuevo gobierno de establecer una justicia transicional. En el

¹⁵ PEREIRA, Anthony. **Ditadura e repressão. O autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

¹⁶ AGUILAR, P. Jueces, represión y justicia transicional en España, Chile y Argentina. **Revista Internacional de Sociología**, v. 17, n. 2, p. 281-308, 2013. Disponible em: <<http://revintsociologia.revistas.csic.es/index.php/revintsociologia/article/viewArticle/516>>.

¹⁷ PEREIRA, Anthony. Op. Cit.

caso de Paloma Aguilar,¹⁸ la pregunta también se orienta a comprender si existen relaciones explicativas entre los tipos de represión llevados adelante por un régimen autoritario y el grado de implicación de la justicia en la represión política. Su hipótesis afirma que en regímenes en los cuales existió una judicialización de la represión, como en Chile y en España, la posibilidad de revisar en el nuevo gobierno democrático las responsabilidades militares en las violaciones a los derechos humanos fueron nulas o muy restringidas, mientras que, en países como Argentina, con actores judiciales que estuvieron al margen de la represión que se concretó clandestinamente, la resistencia a la revisión judicial de los delitos en las posdictaduras fue menor.

En los dos estudios mencionados, el enfoque comparado se concentra en un problema específico, volcando la mirada sobre un caso y dejando que los otros lo alumbren a partir de la comparación. En el análisis de Pereira el interés está puesto en el caso de Brasil y en el de Aguilar en el caso de España. De manera que la clave comparada opera como un lente de realce de las interpretaciones sobre un problema delimitado de una experiencia nacional que se toma como prioritario, sin pretender profundizar en el resto.

En un mismo universo de problemas, debemos destacar el trabajo de Claudia Hilb.¹⁹ La socióloga compara las experiencias transicionales de Sudáfrica y Argentina a través de la siguiente pregunta: ¿cómo fundar una comunidad después del crimen? Las trayectorias totalmente diferentes transitadas por estos dos países, le permiten a Hilb anunciar una controversial hipótesis: mientras en Argentina la resolución del conflicto se concretó judicialmente, la posibilidad de conocer “la verdad” sobre los hechos ocurridos se redujo hasta el punto de quizás nunca poder conocer lo que realmente ocurrió. Al contrario, en Sudáfrica, la justicia se convierte en el valor al cual la sociedad renuncia en detrimento de la verdad, pues en el proceso de reconciliación privilegió el conocimiento de los hechos en la voz de los perpetradores. Tan pronto como la comparación que realiza Hilb estimula la posibilidad de preguntarnos por los modos de transitar los

¹⁸ AGUILAR, P. Op. Cit.

¹⁹ HILB, C. La virtud de la justicia y su precio en verdad. Una reflexión sobre los Juicios a la Juntas en la Argentina a la luz de la Comisión de la Verdad y la Reconciliación en Sudáfrica. In: ___. **Usos del pasado. Qué hacemos hoy con los setenta**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2013. p. 93-108.

legados del autoritarismo, también nos conduce a los límites que impone un análisis alejado de los marcos de interrogación de la Historia comparada, que pierde de vista los caminos políticos recorridos por ambas sociedades para llegar hasta donde llegaron, sus matices, sus marchas y contramarchas, sus conflictos internos, sus luchas y sus coyunturas. La autora compara dos resultados para construir una hipótesis comparada que tiene importantes consecuencias analíticas y políticas a la hora de explicar el presente de la sociedad argentina y sudafricana.²⁰ En efecto, trabajos comparados como el de Hilb, que nacen del campo multidisciplinar de la Historia reciente y que interroga a ese pasado sensible, puede ofrecernos interesantes preguntas comparadas pero no por ello contemplar la singularidad de cada caso, pues sus propósitos pueden ser otros, y priorizar por ejemplo, el pensamiento abstracto.

Saliendo de estos estudios sobre el clivaje legal de los regímenes autoritarios, otro trabajo que avanza en un enfoque de historia comparada es el de Luciano Alonso. Si bien este investigador se dedica especialmente al análisis comparado de los regímenes represivos iberoamericanos²¹ aquí recuperamos otro de sus estudios referido a los orígenes del movimiento de derechos humanos en la región. En particular, Alonso²² compara los casos de Argentina y Uruguay, deteniéndose en los procesos en que se fueron construyendo estos movimientos: sus temporalidades específicas, el problema del origen endógeno y exógeno del movimiento, y las transformaciones que fueron sufriendo en dictadura y en democracia. En su trabajo, nos muestra cómo la comparación le permite relativizar una idea naturalizada: que el movimiento de derechos humanos en Uruguay fue más tardío y débil si se lo ve comparado con el movimiento argentino. A partir de la clave comparada, el autor avanza en la desarticulación de esta premisa

²⁰ Sin ir más lejos, recientemente, el jefe de la bancada de diputados por Propuesta Republicana (PRO) – partido al que pertenece el actual presidente Mauricio Macri – ha hecho uso de esa comparación para desalentar la revisión judicial del pasado en Argentina, proponiendo una “reconciliación” al estilo sudafricano (*Clarín*, 21/01/2018).

²¹ ALONSO, L. Dictaduras regresivas y represiones en Iberoamérica: trayectorias particulares y posibilidades de comparación. In: ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano (Coord.). **Procesos represivos y actitudes sociales. Entre la España franquista y las dictaduras del Cono Sur**. Buenos Aires: Prometeo, 2013. p. 43-68.

²² ALONSO, L. Defensa de los Derechos Humanos frente a las dictaduras regresivas: los casos de Argentina y Uruguay en perspectiva comparada. **Studia histórica. Historia contemporánea**, Salamanca, n. 28, p. 23-50, 2010.

evidenciando cómo el movimiento de derechos humanos en Uruguay tuvo en sus orígenes rasgos específicos que no tuvo el argentino, entre ellos, la fuerte articulación con otros actores políticos, sociales, estudiantiles y sindicales dentro y fuera del país. En ese sentido, Alonso explica cómo una historia del movimiento de derechos humanos uruguayo requiere de un reconocimiento y profundización de los lazos construidos en el exilio mientras que, en el caso argentino, el movimiento de derechos humanos contó con organizaciones preexistentes sin apoyarse en el entramado exilar con el mismo peso. Aquí la clave comparada relativiza los conocimientos construidos de forma unívoca.

Otras comparaciones se concentran en el análisis de políticas estatales. Uno de los más relevantes es el de Gabriela Gomes, fruto de su tesis de Maestría de Estudios Latinoamericanos (Universidad de General Sarmiento). Gomes estudió las políticas sociales de dos dictaduras: la dictadura argentina (1966-1973) y la dictadura chilena (1973-1988) para preguntarse por el modo en que fueron pensadas y diseñadas estas políticas a cada lado de la cordillera. Su trabajo comparado llama poderosamente la atención pues decide comparar la dictadura de la “Revolución Argentina”, ocurrida el 16 de junio de 1966, en lugar de la dictadura contemporánea al régimen militar pinochetista, la iniciada el 24 de marzo de 1976 (autodenominado Proceso de Reorganización Nacional). La autora señala que en esta decisión operó la necesidad de analizar comparativamente dos dictaduras “ligadas” regionalmente aunque con resultados totalmente distintos: la dictadura de Onganía de 1966 se caracterizó por su carácter desarrollista mientras que la dictadura de Pinochet se destacó por el neoliberalismo. Sin embargo, en la construcción del objeto se acerca analítica e históricamente a los dos regímenes en cuanto sus políticas sociales nacieron bajo propósitos y matrices ideológicas similares, a pesar de que sus resultados fueron diferentes.²³

Gomes compara las políticas sociales de Chile y Argentina a partir de la pregunta sobre los objetivos que nutrieron a estas políticas en ambas dictaduras y quiénes estuvieron a cargo de su diseño e implementación. En el análisis, la autora destaca y atiende a los “rostros” que pusieron en marcha estas estrategias

²³ GOMES, Gabriela. Op. Cit., p. 25.

propositivas de cada Estado, lo cual le permite señalar matices en los objetivos de las políticas y explicar las diferencias en las trayectorias que fueron siguiendo los elencos gubernamentales. Finalmente, la autora afirma que ambas dictaduras tuvieron en su agenda la preocupación por reeducar y resocializar a los sectores populares, mostrando así que la comparación puede arrojar una comprensión más compleja de las estrategias de gestión del consenso bajo regímenes dictatoriales sin perder las particularidades que nutrieron a cada caso.

Mucho más centrado en los procesos históricos de las transiciones a la democracia en la región, mis investigaciones²⁴ se han concentrado en analizar las políticas estatales y respuestas sociales ante los retornos de los exiliados en el Cono Sur. El objetivo consistió en desnaturalizar a los retornos como puntos de llegada de los procesos de redemocratización, para examinarlos en los contextos de producción de esas políticas. La comparación me permitió resituar las respuestas que los Estados dieron ante los exilios, rompiendo con la tradicional linealidad entre exilios y dictaduras / retornos y democracias. Así, de acuerdo a los casos, pude identificar cómo en algunas experiencias los retornos fueron mecanismos claves para las dictaduras como elementos de legitimación interna e internacional (Chile y Argentina en coyunturas específicas) y cómo en las democracias la existencia de procedimientos de judicialización hacia los retornados dependió en parte del modo en que se transitaron las revisiones de la violencia del pasado (Uruguay con gran apertura; Argentina con una fuerte criminalización en particular). Volveré sobre ello en el próximo apartado.

Otros estudios comparados sobre políticas estatales se han preocupado por interrogar las políticas de memoria y de reparación en las posdictaduras de la región. En ellos, la comparación surge como una estrategia para profundizar en un caso a partir de la iluminación de los otros casos. Los estudios sobre la justicia transicional en Brasil han demostrado la gran fertilidad de estas estrategias, que provienen en gran parte de los análisis comparados producidos desde la sociología

²⁴ LASTRA, Soledad. **Volver del exilio. Historia comparada de las políticas de recepción en las posdictaduras de Argentina y Uruguay (1983-1989)**. General Sarmiento: Colección de Libros de la Buena Memoria/ UNGS/ UNaM/ UNLP, 2016. Disponible em: <<http://www.libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/77>>. ; LASTRA, Soledad, **Los retornos del exilio en Argentina y Uruguay...** Op. Cit.

y la ciencia política. Estos estudios enriquecen la agenda de la historia comparada con sus preguntas de investigación.

Glenda Mezarroba,²⁵ por ejemplo, analiza en su tesis doctoral las respuestas que elaboró el Estado brasileño sobre los crímenes cometidos por la dictadura militar, con el propósito de problematizar el aspecto reparatorio de esas políticas. La investigadora señala que, a diferencia de las experiencias argentina y chilena, en Brasil las respuestas reparatorias de los gobiernos posdictatoriales, fueron más tardías y menos abarcativas en sus fundamentos que en las otras experiencias, además de que no se construyeron en diálogo con políticas de verdad y justicia sobre los delitos cometidos por el Estado. La mirada comparada le permite distinguir cómo las compensaciones hacia los afectados en Brasil priorizaron una “despolitización” de los actores beneficiarios de las medidas, pues existió en las leyes una ausencia de la categoría de “víctimas”, una individualización de los casos y un predominio de las indemnizaciones por “prejuicios económicos” cometidos por el Estado a las trayectorias profesionales que fueron truncadas.²⁶ Hacia el final del estudio, la autora señala que las políticas de reparación en Brasil no pueden explicarse por fuera del papel que la cristalización de la ley de amnistía de 1979 y del poco impacto que la legislación internacional sobre derechos humanos tuvo en este país, elementos que devuelven la singularidad al caso.

Con una inquietud similar, la tesis doctoral de Caroline Silveira Bauer,²⁷ se propone analizar comparativamente los legados que dejó en las posdictaduras la práctica de la desaparición forzada de personas desplegada en los regímenes de Argentina y Brasil.²⁸ Al igual que en los estudios de Pereira²⁹ y Mezarroba,³⁰ a Bauer le interesa problematizar qué es aquello que permite que en los nuevos ordenamientos democráticos, la justicia pueda en algunos casos revisar y condenar los delitos y responsabilidades de los militares y en otros no. La mirada y el problema, nacen desde el caso de Brasil y al tomar como contracara el caso

²⁵ MEZARROBA, Glenda. Op. Cit.

²⁶ Ibidem. p. 305-308.

²⁷ SILVEIRA BAUER, Caroline. Op. Cit.

²⁸ Cabe destacar que la experiencia represiva de Argentina opera como el caso paradigmático de la desaparición forzada en la región que llama la atención de los ejercicios comparados.

²⁹ PEREIRA, Anthony. Op. Cit.

³⁰ MEZARROBA, Glenda. Op. Cit.

argentino, se concentra en identificar aquellos factores que contribuyeron a elaborar políticas de memoria en un caso (Argentina) y a definir políticas de olvido o de impunidad por el otro (Brasil).

Por último, algunas investigaciones que interrogan el pasado reciente en clave comparada lo hacen tomando en cuenta las tensiones entre memoria y justicia, así como analizando los contrastes en que cada sociedad fue resignificando y desarrollando sus propias luchas por los sentidos de ese pasado. Deseo destacar el trabajo en curso de Lauriane Bouvet,³¹ quien construye a partir de la comparación entre Argentina y Uruguay, una pregunta de investigación que apunta a desnaturalizar el vínculo entre la justicia y la escritura de la historia reciente. La autora indaga en los procesos judiciales desarrollados en Argentina y Uruguay, profundizando en la superficialidad de las diferencias. Si existe un contraste evidente que convierte a la Argentina en el paradigma de la judicialización de los crímenes del pasado, también debe analizarse cuáles han sido los caminos que ha transitado cada país en relación a los crímenes condenados, a la magnitud de las víctimas reconocidas judicialmente, a las construcciones argumentativas que se realizaron desde el fuero penal para sostener condenas o para absolverlas, etc. Bouvet recurre a la comparación para impulsar preguntas sobre los distintos modos en que fueron desarrollando las respuestas judiciales sobre el terrorismo de Estado, para indagar qué explican esas estrategias sobre el modo en que las sociedades asumen su pasado de violencia. La comparación permite desnaturalizar al ámbito judicial como si fuera un todo uniforme y volver a situarlo en las tramas sociohistóricas en las que se desenvuelve.

Los pocos estudios sistemáticos realizados hasta ahora en clave comparada dan cuenta de la riqueza analítica que tiene el enfoque y del gran trabajo que conlleva poder avanzar de forma paralela y enlazada con cada caso. En otro trabajo elaborado junto a la investigadora Silvina Jensen,³² reflexionamos sobre las escalas en el campo de los estudios de los exilios políticos, para señalar que la

³¹ BOUVET, L. Judicialización y escritura de la historia del terrorismo de Estado. Algunas reflexiones desde las experiencias cruzadas de Argentina y Uruguay. *Aletheia*, Buenos Aires, v. 7, n. 13, 2016. Disponible em: <<http://www.aletheia.fahce.unlp.edu.ar/numeros/numero-13/pdfs/Bouvet.pdf>>.

³² JENSEN, S.; LASTRA, S. El problema de las escalas en el campo de estudio de los exilios políticos argentinos recientes. *Avances del Cesor*, año XII, v. XII, n. 12, p. 97-115, 2015. Disponible em: <<http://web2.rosario-conicet.gov.ar/ojs/index.php/AvancesCesor/index>>.

comparación requiere de una construcción crítica y de un diálogo constante y fluido entre los casos comparables. Decíamos que se trata de sostener un análisis de ida y vuelta permanente entre los casos que nos permita ver cómo determinados rasgos que están presentes en una experiencia se encuentran o no en otras.³³ Este ejercicio dinámico de mutua interpelación entre los casos, potencia la formulación de interpretaciones más rigurosas que articulen las similitudes y diferencias con los procesos específicos.

Anunciamos en la introducción que el campo de la Historia reciente del Cono Sur ha producido una acumulación de conocimientos importante sobre el pasado. Si bien esto no es condición suficiente para que florezca un análisis comparado,³⁴ sí nos permite comenzar a plantear preguntas que interroguen a nuestras sociedades con la extrañeza de quien mira desde otro lugar. Por ello insistimos en que el desafío no consiste tanto en señalar las similitudes o diferencias sino en construir preguntas de investigación en clave comparada. Como señala Krauss,³⁵ un estudio de historia comparada no puede confundirse “con un tema de historia de relaciones, o con una simple equiparación, y también hay que distinguirlo de los trabajos que solamente tratan una comparación como aspecto parcial dentro de un marco más amplio”. La historia comparada convierte a la comparación en su propio objeto, y no recurre a los contrastes entre casos como estrategias de realce sino que hace de las similitudes y las diferencias entre casos,

³³ Sobre los exilios políticos en clave comparada, ver los trabajos de Roniger, Senkman, Sosnowski y Sznajder (RONIGER, Luis; SENKMAN, Leonardo; SOSNOWSKI, Saúl; SZNAJDER, Mario. **Exile, Diaspora, and Return. Changing Cultural Landscapes in Argentina, Chile, Paraguay, and Uruguay.** UK: Oxford University, 2017.). Una reflexión amplia sobre la comparación en este campo de estudios, en Coraza y Gatica (CORAZA, E.; GATICA, M. Los exilios y la dimensión comparada: un campo en construcción. Trabajo presentado en **XV Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia**, 16 al 18 de septiembre de 2015, Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco, Comodoro Rivadavia.).

³⁴ Es sugerente en este sentido las advertencias realizadas por la investigadora Clara Lida (LIDA, C. Enfoques comparativos sobre los exilios en México: España y Argentina en el siglo XX. *In*: YANKELEVICH, P. (Coord.). **En México, país de refugio: la experiencia de los exilios en el siglo XX.** México: Plaza y Valdés, 2002. p. 205-217.) quien, en relación a los estudios comparados sobre los exilios en América Latina, anunciaba cómo la falta de acumulación de conocimientos equivalentes podía impedir la realización de comparaciones exitosas.

³⁵ KRAUSS, H. Despedida de la Torre de Marfil. *Historia Comparada. Una introducción.* **Espacio, Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, [s.l], n. 21, p. 159-183, 2008. p. 166.

el corazón de lo que quiere analizar. Como señala Barros,³⁶ la Historia comparada no es solo una herramienta sino que es un campo de observación y un modo de formular problemas de investigación en Historia. Para Ernesto Bohoslavsky:

el corazón de una investigación basada en la comparación es la definición previa de un problema compartido por esos actores. El origen, entonces, de una investigación comparada está menos en el pasado en el que vivieron los actores a estudiar que en una decisión política que toma quien realiza esa investigación. El problema de investigación debe ser construido y planteado por el historiador, quien además ha de seleccionar las fuentes, las preguntas y los conceptos con los que intentará abordar ese problema.³⁷

Una vez que delimitamos un campo de observación comparado, debemos asumir nuevos desafíos y adentrarnos en un camino metodológico que resulta bastante sinuoso pero cuyos resultados pueden ser enriquecedores. A continuación me detendré en algunos puntos concretos sobre esta tierra difícil de labrar.

Comparar: un trabajo artesanal

En este apartado me interesa profundizar un poco más en el trabajo artesanal de la comparación histórica. Atenderé en primer lugar a las principales decisiones que debe tomar el investigador que se zambulle en la historia comparada. En segundo lugar, analizaré los distintos conflictos y efectos que debe sortear el investigador y que pertenecen al terreno de la práctica concreta. En tercer lugar, me ocuparé de señalar cuáles son las bondades que tiene la comparación a la hora de comprender el pasado reciente.

Primeras decisiones para construir una comparación

Uno de los primeros desafíos a la hora de comparar es la selección de casos, no sólo definir la cantidad sino su carácter, es decir, para qué los elegimos y por

³⁶ BARROS, J. Historia Comparada. Um novo modo de ver e fazer a História. **Revista de Historia Comparada**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-30, 2007. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/144>>.

³⁷ BOHOSLAVSKY, E. Introducción al Dossier: América Latina (1950-1989): perspectivas desde la historia comparada. **Quinto Sol**, Santa Rosa, v. 19, n. 1, p. 1-3, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-28792015000100001>.

qué tomamos esos y no otros. Lo determinante aquí es el objetivo que subyace a la comparación.

Como señaló Bloch³⁸ la comparación puede realizarse entre sociedades alejadas en tiempo y espacio, cuyas características no deberían estar vinculadas a causas compartidas; y sociedades contemporáneas, vecinas, “constantemente influidas entre sí y sometidas precisamente en razón de su proximidad y de su sincronismo a la acción de las mismas causas en su evolución y que parcialmente tienen, al menos, un origen común”. Estas últimas serían las más provechosas para la comparación pues permitirían identificar los puentes e intercambios existentes entre las sociedades. En el campo de estudios de los exilios, podemos ver estas dos estrategias.

La investigadora Silvina Jensen,³⁹ por ejemplo, tomó dos procesos exilares masivos, el exilio español y el argentino, en clave de dos sociedades alejadas en tiempo y espacio. Jensen comparó las características más generales de ambas migraciones políticas para alumbrar algunas explicaciones sobre cada exilio, mostrando cómo a partir de algunos datos “duros” del exilio español en relación al argentino se podían desprender especificidades de cada caso. Así, interrogó a estos dos exilios a partir de una batería de preguntas⁴⁰ dirigidas a dilucidar cómo operó el exilio como práctica represiva y cómo cada sociedad fue dando sentido a la historia de sus exilios. Para sostener esta comparación, la historiadora señaló la importancia que tuvo estar alerta para no caer en anacronismos y de potenciar falsas homologías. Asimismo, destacó cómo la comparación puede ayudarnos a evitar que postulemos “excepcionalidades nacionales” o “lecturas fatalistas” en la reconstrucción histórica.⁴¹

Por otro lado, las investigaciones de mi autoría sobre retornos del exilio, toman dos sociedades cercanas geográficamente y contemporáneas (Argentina y

³⁸ BLOCH, M. Pour une histoire compare des sociétés européennes. **Revue de Synthèse Historique**, Paris, t. XLVI, 1928. p. 64.

³⁹ JENSEN, S. Agendas para una historia comparada de los exilios masivos del siglo XX. Los casos de España y Argentina. **Pacarina del Sur. Revista de Pensamiento Crítico Latinoamericano**, [s.l.], v. 1 (Dossier 1), 2011. Disponible em: <<http://www.pacarinadelsur.com/dossiers/dossier-1>>.

⁴⁰ “¿Quiénes se exiliaron? ¿Cuántos? ¿Cómo salieron? ¿Durante qué período? ¿Por qué?” (Ibidem).

⁴¹ Ibidem.

Uruguay en Lastra, 2014⁴² y Argentina y Chile en Lastra, 2017).⁴³ Allí he intentado problematizar las políticas y respuestas ante el retorno del exilio en las dictaduras del Cono Sur y durante las transiciones a la democracia. Para ambos fenómenos, la estrategia de abordaje consistió en dejar de lado aquellos estudios de diagnóstico que generalmente evaluaban los alcances y límites de las políticas de recepción y reinserción de los retornados, para analizarlos en su historicidad política.

La selección de dos o más sociedades para realizar una comparación es el primer paso para el camino comparado. Se suele decir que cuando mayor es la cantidad de casos, mayor será también el nivel de abstracción o generalización de las explicaciones; sin dudas, las dificultades del análisis crecerán pero también será importante no perder de vista cuál es la pregunta que guía la comparación y la que determinará la inclusión o exclusión de experiencias comparables.

Otras operaciones de selección de casos pueden realizarse dentro de un mismo espacio nacional – dos comunidades, dos localidades, dos redes – que no planteen necesariamente un problema comparado en escala estatal.⁴⁴ Este es por ejemplo, el punto de partida de Belén Zapata y Laura Rodríguez Agüero,⁴⁵ que en su estudio sobre la violencia paraestatal previa al golpe de Estado de 1976 en Argentina, apuestan por una comparación entre dos ciudades, Bahía Blanca y Mendoza. Dos territorios locales se vuelven comparables porque ante la mirada analítica sobre la violencia, aparecen ligados y son contrastantes a la vez. Sobre esto volveré más adelante.

Las fuentes a consultar suelen ser otro problema a la hora de afrontar una investigación comparada. La disyuntiva acerca del carácter primario o secundario de las fuentes a utilizar obliga al historiador a tomar una de las decisiones más difíciles. En gran parte, los escollos tienen que ver con la ausencia de financiamiento y/o de tiempo que permita consultar directamente los archivos de los casos nacionales que se desea contrastar. Dejando esos obstáculos de lado,

⁴² LASTRA, Soledad, **Los retornos del exilio en Argentina y Uruguay... Op. Cit.**

⁴³ LASTRA, S. Dictaduras y retornos del exilio. Chile y Argentina en perspectiva comparada. **Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, IDES, Buenos Aires, p. 120-136, 2017. Disponible em: <<http://ppct.caicyt.gov.ar/clepsidra>>.

⁴⁴ BARROS, J. Op. Cit.

⁴⁵ ZAPATA, B.; RODRÍGUEZ AGÜERO, L. Violencia parastatal en Mendoza y Bahía Blanca (1973-1976). **Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, Buenos Aires, v. 4, n. 7, p. 102-119, 2017.

quiero destacar que los objetos de estudio de la historia comparada se construyen a partir del recorte de un problema, pues no se trata de comparar totalidades. Que el objeto implique una comparación no debería impactar en su abordaje empírico, además de que una historia comparada construida sólo a partir de fuentes secundarias puede conducir a interpretar sobre lo ya interpretado.⁴⁶

Una estrategia para no abandonar el proyecto comparado puede ser la conformación de equipos de investigación con integrantes de toda la región. Ello permitiría además nutrir las interpretaciones con el conocimiento local de los participantes. Otra facilidad para acercarnos directamente a las fuentes, la constituye la digitalización de algunos archivos. Este es el caso de los documentos oficiales de algunas dictaduras (por ejemplo, las Actas de la Junta Militar de Argentina o los documentos de gobierno del Gral. Pinochet)⁴⁷; y de algunos actores y organismos de derechos humanos que tuvieron una importante participación en la denuncia humanitaria.⁴⁸

El siguiente punto a considerar es qué carácter tendrá la narrativa comparada. La investigadora Coelho Prado⁴⁹ señala en la narración una de las herramientas más importantes de la comparación. Es frecuente hallar libros que proponen comparaciones pero en cuyos relatos, la comparación no es explícita. Antes bien, se presentan los casos por separado, ofreciendo hacia el final la unión de los contrastes o la ponderación de las similitudes. Otras propuestas comparadas construyen la comparación a cada paso, guiados en algunos casos por sub problemas de la investigación que van apareciendo en la indagación. Estas narrativas van a contracorriente de la escritura más tradicional de la Historia, pues invitan al lector a detenerse por tramos para profundizar en aspectos que podrían pasarse por alto en otro tipo de escritos.

⁴⁶ OLÁBARRI GORTÁZAR, Ignacio. **Las vicisitudes de clío. (Siglos XVIII-XXI). Ensayos historiográficos.** Salamanca: Universidad de Salamanca, 2013. p. 144.

⁴⁷ Las Actas de la Dictadura argentina pueden consultarse en: <http://www.archivosabiertos.com/> y los decretos secretos en https://www.boletinoficial.gob.ar/#!extras/38_Para el caso chileno, los documentos oficiales pueden consultarse en: http://historiapolitica.bcn.cl/index_html.

⁴⁸ Es el caso por ejemplo de la Fundación Social de Ayuda de las Iglesias Cristianas (FASIC) y de algunos fondos que se encuentran digitalizados por el Museo de la Memoria y los Derechos Humanos de Chile. En Brasil, el fondo del Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul (CLAMOR) se encuentra en pleno proceso de digitalización.

⁴⁹ COELHO PRADO, L. M. Repensando a História Comparada da América Latina. **Revista de História**, São Paulo, n. 153, p. 11-33, 2005.

Las similitudes por ejemplo, obligarán al investigador a congelar su relato comparado para afinar el lente interpretativo y profundizar en aquello que suena igual pero que podría ser diferente. Explicar esa diferencia será central para una mejor comprensión del proceso histórico de cada caso. Articular las explicaciones en una narrativa histórica que no sufra tantas pausas, será un desafío y un arte a perfeccionar.

Algunas trampas y efectos no deseados

La construcción de una historia comparada enfrenta a los investigadores con algunos retos analíticos importantes. Para comenzar, podemos identificar al menos una tríada de trampas que pueden conducir erróneamente la mirada del historiador: las falsas similitudes, las falsas diferencias y las falsas causas locales.⁵⁰

El primer riesgo es dejarse engañar por las falsas similitudes, es decir, de considerar que existen características iguales donde en realidad no las hay. Esta trampa opaca los matices entre dos experiencias que pueden tener un “aire de familia”, y resulta de no contemplar que algunas experiencias o constructos semánticos tienen su propia historicidad, sufren transformaciones y puede resentir el peso de ciertas coyunturas.

En algunos temas, palabras iguales pueden contener sentidos distintos o con ciertos matices para experiencias sociales contrastadas. Como no contamos con investigaciones comparadas sistemáticas es difícil ofrecer ejemplos contundentes. Un ejemplo interesante lo recupero de una presentación realizada por el investigador Pablo Scatizza,⁵¹ al señalar la vaguedad conceptual de lo que comúnmente denominamos Campo de Concentración. Como sabemos, los planes represivos desplegados por las dictaduras en nuestra región recurrieron a estos espacios de detención y aislamiento, en los cuales la tortura fue un mecanismo de obtención de la información para continuar con la persecución y la destrucción del

⁵⁰ Sobre estas trampas me apoyo en las reflexiones de Bloch (BLOCH, M. Op. Cit.), Aymard (AYMARD, M. ¿Qué historia comparada, hoy? *In*: BONAUDO, M., REGUERA, A., ZEBERIO, B. (Coords). **Las escalas de la historia comparada, Tomo I: dinámicas sociales poderes políticos y sistemas jurídicos**. Buenos Aires: Miño Davila, 2008. p. 13-25.) y en mi tesis de doctorado (LASTRA, Soledad. **Los retornos del exilio en Argentina y Uruguay...** Op. Cit.).

⁵¹ SCATIZZA, P. ¿Campos de concentración en la Argentina? Una reflexión conceptual. Trabajo presentado en **Ilas. Jornadas de Trabajo de la Red de Estudios sobre Represión y Violencia Política (RER)**, 21 y 22 de abril de 2016, Ciudad de Buenos Aires.

enemigo interno. En Chile, Uruguay, Argentina y Brasil, se han señalado algunos de estos lugares y la Justicia cuenta hoy con sobradas pruebas de su existencia. Sin embargo, ¿cómo comparar estos lugares? ¿Cómo identificar sus características comunes? ¿Fueron todos ellos espacios para la desaparición final de las personas secuestradas? Si las estrategias de silenciamiento implementadas por el poder militar incluyeron este formato de control sobre las personas, ¿podemos por ello asumir que sus características fueron compartidas e iguales para todos los países de la región? ¿Cómo fueron sus trayectorias, sus dinámicas internas, sus procesos de construcción?

Estrechamente vinculado al problema de las similitudes, se encuentra la trampa sobre las falsas diferencias. Me refiero en particular a la situación en la cual se señalan contrastes de contenido cuando en realidad las diferencias pueden ser de grado o intensidad. En esta situación, contamos con la investigación realizada por Rodrigo Patto Sá Motta⁵² en la que compara las políticas universitarias adoptadas por los gobiernos autoritarios de Chile, Argentina y Brasil. En su análisis, el historiador subraya cómo en los tres países existió una militarización de las universidades y ámbitos de producción científica, que fueron objeto de medidas represivas y de control jurídico-administrativo sobre la población estudiantil y docente. Sin embargo, una diferencia sustancial aflora en esta comparación: mientras en Argentina y Chile existió una influencia liberal que impactó en la reducción del gasto público en la educación superior, en Brasil se incrementaron las inversiones sobre las universidades (en el número de universidades construidas, en los docentes contratados y en sus salarios, así como en la tasa de alumnos registrados). ¿Significa esta diferencia que la dictadura brasileña tuvo militares “más sensibles” hacia las políticas universitarias? Para poder desnaturalizar esta oposición, la investigación focaliza mucho más en los matices de cada proceso histórico. Así, su trabajo arroja algunos elementos a tener en cuenta: la situación original de las universidades antes de realizarse los golpes militares, que dejaba a Brasil con un cuadro de atraso en relación a los casos de

⁵² PATTO SÁ MOTTA, R. As políticas universitárias das ditaduras militares do Brasil, da Argentina, e do Chile. In: ___. (Org.), **Ditaduras militares. Brasil, Argentina, Chile e Uruguai**. Belo Horizonte: UFMG, 2015. p. 37-60.

Chile y Argentina; el papel de la izquierda en la oposición a la dictadura militar de cada país, siendo de menor impacto en Brasil; las medidas tomadas por cada dictadura para perseguir sus propios proyectos de crecimiento económico; la estrategia de construcción del consenso que para los militares brasileños se encaminó hacia la cooptación del ámbito universitario, entre otros aspectos.⁵³

La tríada de engaños culmina con las falsas causas locales. Con ello, señalamos la importancia de analizar la existencia de vasos comunicantes entre dos o más casos que, generalmente, pueden influir en la forma final que toma un fenómeno. Esto lo podemos ver por ejemplo en el estudio que realiza Melisa Slatman⁵⁴ sobre los modos en que las políticas de expulsión tomadas en 1973 por la dictadura en Chile impactaron en las decisiones de la dictadura en Argentina tres años después. La historiadora señala que el hecho de que el exilio no fuese una herramienta utilizada por la dictadura argentina responde a que la Junta Militar consideró que los costos políticos del exilio habían sido muy altos para Pinochet, generando un frente de lucha y de descrédito fuera del país, amplificando la denuncia internacional y, por lo tanto, causando el efecto contrario al esperado. El caso chileno significó una fuerte influencia para los militares en Argentina que, una vez instalados en el poder, recurrieron a todo tipo de estrategias para evitar la salida de los opositores – como el cierre de las fronteras y el blindaje de las embajadas – y para perseguirlos fuera del país. Sin embargo, no todo el peso explicativo de esta política puede recaer en esta influencia, pues existen otras variables vinculadas a la especificidad del caso argentino –como la clandestinidad como el modo dominante de la represión estatal- que se conjugaron para dar forma a la singularidad de esta experiencia exilar.⁵⁵

⁵³ Ibidem. p. 56-57.

⁵⁴ SLATMAN, M. Terrorismo de Estado y exilio: hipótesis exploratorias para una comparación entre los casos chileno y argentino. Trabajo presentado en **I Jornadas de Trabajo sobre Exilios Políticos del Cono Sur en el siglo XX. Agendas, problemas y perspectivas conceptuales**, 26, 27 y 28 de septiembre de 2012, Universidad Nacional de La Plata. Disponible em: <<http://jornadasexilios.fahce.unlp.edu.ar/>>.

⁵⁵ JENSEN, S.; LASTRA, S. Formas de exilio y prácticas represivas en la Argentina reciente (1974-1985). In: ÁGUILA, G.; SCATIZZA, P.; GARAÑO, S. (Coord.), **Violencias de Estado. Formas y dinámicas represivas en la historia reciente argentina: nuevos abordajes a 40 años del Golpe de Estado**. La Plata: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, UNLP, 2016. p. 161-192. Disponible em: <<http://libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/63>>.

Además de las trampas, es importante reconocer cuáles son los efectos no deseados a los que puede conducir la comparación. En particular, me detendré en el problema de la representación analítica que pueden asumir ciertos elementos en el objeto comparado. En otras palabras, me refiero a que puede suceder que determinados aspectos de un fenómeno tomen un lugar diferente al que tendrían si no fuese porque se los está mirando en clave comparada.

Tomaré como ejemplo un problema de mi investigación doctoral.⁵⁶ Allí analicé las políticas de recepción hacia los retornados del exilio en los procesos de las transiciones a la democracia en Argentina y Uruguay (1983-1989). La comparación sobre las políticas estatales de ambos países arrojaba que mientras en Argentina existió una notoria ausencia de medidas gubernamentales para atender al retorno de los exiliados, Uruguay se destacaba por la activa presencia estatal en sus respuestas para favorecer la integración de los retornados. Para subrayar aún más el contraste, mi investigación confirmó que existía un rasgo predominante en un caso y ausente en el otro: en Argentina, hubo fuertes barreras legales que impedían el regreso de los exiliados, mientras que en Uruguay, esto no sucedía. Es decir, que el retorno de los argentinos aparecía mediado por una fuerte judicialización y escasa respuesta para la reintegración, que podían de alguna manera conducir a interpretaciones maniqueas sobre esta experiencia histórica.⁵⁷

En efecto, la adopción del análisis histórico comparado obligó a no dar por sentado que en el caso uruguayo no había barreras legales; en su lugar, decidí volver a mirar las condiciones políticas que habrían hecho posible que los impedimentos legales tuviesen una fuerte presencia en el caso argentino para contraponerlo con los contextos específicos de la posdictadura uruguaya que habría potenciado su ausencia. En ese “volver a mirar”, pude detenerme mucho más en la forma en que las políticas sobre el exilio se vinculaban con las dinámicas y conflictos de cada transición a la democracia. Así, pude plantear que una contundente política de justicia llevada adelante por el gobierno argentino impactó

⁵⁶ LASTRA, Soledad, **Los retornos del exilio en Argentina y Uruguay... Op. Cit.**

⁵⁷ Aquí comparto la inquietud del historiador Rodrigo Patto Sá Motta (PATTO SÁ MOTTA, R. *As políticas universitárias das ditaduras militares... Op. Cit.*, p. 56) cuando en su investigación señala el riesgo que significa crear interpretaciones complacientes sobre el papel de los militares en la historia reciente brasileña. En mi caso en particular, corría el riesgo de concluir que la política uruguaya había tenido una actitud “mejor” con los retornados en relación a la política argentina.

también en el modo en que se recibía a exiliados que cargaban con causas judiciales sobre su accionar en los años previos. Mientras que, en Uruguay, la decisión política de sancionar una ley de amnistía, intervenía directamente en los retornos, posibilitando que los exiliados ingresaran al país sin cuentas pendientes.⁵⁸ Sin dudas, esta presencia-ausencia resaltó por la comparación, pues los casos judicializados en Argentina no fueron representativos de todo el retorno pero sí del problema comparado. Sin los contrastes, probablemente no hubiese notado este elemento con el mismo énfasis y, sobre todo, no le hubiera dado la misma importancia explicativa. La observación comparada es la que marca estos desplazamientos y la que enfoca su luz sobre el problema histórico, dejando en los márgenes otros aspectos.

Virtudes y potencialidades

La primera virtud del enfoque comparado en la Historia Reciente es que nos permite plantear problemas y formular hipótesis de trabajo que de otro modo no surgirían. Volviendo al ejemplo sobre las políticas de retorno, en mi investigación pude interpelar una relación que hasta el momento era planteada de un modo “natural”. A partir de la fuerte presencia que tuvo la ley de amnistía en Uruguay, permitiendo el regreso sin restricciones legales de ningún tipo, fue posible profundizar en todos los condicionantes legales y sobre todo de índole penal que sí recayeron para los retornados argentinos y que lo hicieron durante todo el gobierno del presidente Alfonsín. Así, la comparación me permitió plantear una pregunta que no había sido formulada con profundidad analítica: ¿cuáles son los vínculos entre los procesos de transición democrática en la región y la definición de políticas estatales para el retorno de los exiliados?

Otras preguntas en clave de una historia comparada de los exilios las elabora Silvina Jensen en la investigación mencionada, en la que confronta los regímenes de memoria del exilio español y del exilio argentino:

Considero que una Historia comparada de las memorias sociales de los exilios, sus contenidos, sus emprendedores, los vectores privilegiados permitirá entender en qué medida la memoria exílica tiene un lugar

⁵⁸ LASTRA, Soledad. **Volver del exilio... Op. Cit.**

dentro de la memoria nacional y si el divorcio (o cuanto menos las enormes dificultades) para contarnos como argentinos con exilios y para pensar la última dictadura militar no sólo con campos de concentración y “desaparecidos”, sino también con presos políticos y exiliados, es una excepcionalidad rioplatense o algo asociado a la condición exiliar.⁵⁹

Así vemos que la comparación sobre los exilios de argentinos y españoles le permite a Jensen preguntarse si es que sólo en Argentina el exilio tuvo un lugar marginal o si bien es una condición propia de esta experiencia represiva.

La segunda virtud es que el enfoque comparado permite profundizar en las especificidades de una sociedad o proceso histórico, es decir, reponer las carnaduras históricas de las experiencias vividas en el Cono Sur. Como anunciamos, para la ciencia política y la sociología, la comparación aparece como una puerta que conduce a la generalización, a la renuncia del conocimiento profundo del caso. Esto no necesariamente es así. Los esfuerzos sistemáticos de comparación desde una perspectiva histórica han contribuido a recuperar un abanico de matices que no se hubieran rescatado de otra forma.

En consecuencia, sin perder de vista las particularidades de los casos, la comparación nos permite elevar el nivel analítico. En otras palabras, la comparación nos permite valorar la textura y dinámica de un proceso, desnaturalizando los “sentidos comunes” que parecían propios de un hecho situado geográficamente y temporalmente.

La tercera virtud es que al comparar se revela la existencia de interacciones antes no observadas, sin que ello signifique que el proceso en su integridad pueda subsumirse a esa conexión. Aquí quiero destacar tres investigaciones que son iluminadoras de estas posibilidades que abre la comparación. El primer trabajo es el de Melisa Slatman⁶⁰ acerca de la Operación Cóndor. Esta investigación es relevante en cuanto nos permite ver las conexiones represivas entre los países del Cono Sur, pero sin por ello reducir toda la explicación a las redes nacidas de esa

⁵⁹ JENSEN, S. Op. Cit.

⁶⁰ SLATMAN, M. El Cono Sur de las dictaduras, los eslabones nacionales en el interior de la Operación Cóndor y las particularidades del caso argentino. In: ÁGUILA, G.; SCATIZZA, P.; GARAÑO, S., (Coord.). **Violencias de Estado. Formas y dinámicas represivas en la historia reciente argentina: nuevos abordajes a 40 años del Golpe de Estado**. La Plata: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación-UNLP, 2016. p. 465-490. Disponible en: <<http://libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/63>>.

matriz. La autora señala que si bien la Operación Cóndor fue un momento superior de desarrollo de coordinación de las redes represivas, en ella los países se integraron con sus propias estructuras, sin crear nuevos andamiajes para la persecución y aniquilación del enemigo.⁶¹ Así, la historiadora muestra con acierto cómo el análisis de redes no obliga a perder de vista las particularidades nacionales; por el contrario, en el estudio sobre la Operación Cóndor, el examen de las redes potencia el conocimiento sobre las estructuras represivas previas de cada Estado participante, sobre sus dinámicas y evolución histórica y sobre los modos en que se encadenaron los proyectos represivos de cada país.

El segundo trabajo, realizado por Zapata y Rodríguez Agüero,⁶² esboza una primera comparación sobre el desarrollo de la violencia paraestatal en las ciudades argentinas de Bahía Blanca y Mendoza. La pesquisa de las historiadoras se inicia por una posible conexión entre las dos localidades: mientras en julio de 1975 el Comando Pio XII comparte sus comunicados acerca de sus acciones criminales en el marco de un fuerte discurso moralista, para finales del mismo año aparecen en Bahía Blanca, algunos rastros de una organización que, con el mismo nombre, hace pública su denuncia sobre el pobre accionar de la policía en la lucha contra la subversión en un tono discursivo similar al de Mendoza. La comparación se construye tomando dos casos locales de un mismo país, proponiéndose identificar la circulación interregional de las prácticas represivas paraestatales. En el análisis de las similitudes y diferencias, las autoras reconocen características propias de cada localidad, pero no descartan que este enfoque pueda iluminar la existencia de una posible coordinación represiva del accionar paraestatal en Argentina. El Comando Pio XII funciona analíticamente como punto de conexión de los casos, que permite registrar las influencias entre las historias sub nacionales, sin que ello signifique renunciar a la identificación de las particularidades.

Por último, en una clave similar, pero a nivel del Cono Sur, la pesquisa de Mila Burns,⁶³ analiza las relaciones diplomáticas entre Brasil y Chile. La

⁶¹ SLATMAN, M. El Cono Sur de las dictaduras... Op. Cit., p. 484-485.

⁶² ZAPATA, B.; RODRÍGUEZ AGÜERO, L. Op. Cit.

⁶³ BURNS, M. El modelo brasileño: la influencia de Roberto Campos y la Câmara Canto en la dictadura chilena. **Nuevo Mundo. Mundos Nuevos**, 10 out. 2016. Disponible em: <<http://nuevomundo.revues.org/69707>>.

investigación resitúa el papel de Estados Unidos como aliado en el derrocamiento de la presidencia de Salvador Allende, incluyendo a Brasil en ese proyecto. La autora reconstruye los esfuerzos e intereses económicos que tuvo Brasil para que se concretara el golpe, así como los canales por los cuales circularon algunas de estas influencias, especialmente en las acciones de Roberto Campo, Ministro de Planificación de Brasil, y de Antonio da Câmara Canto, embajador de Brasil en Santiago de Chile. Así, su valioso estudio arroja las primeras preguntas que invitan a una historia comparada, en la cual se pueda ponderar el alcance de estos influjos e interpretar con mayor rigurosidad la filiación de ciertos proyectos económicos en el régimen de Pinochet y sus especificidades.

La comparación potencia las claves de interpretación que rompen con las fronteras estatal-nacionales para devolverle al objeto de análisis su movilidad. Esto, en algunos objetos específicos es fundamental y tiene que ver principalmente con la emergencia y centralidad de las conexiones⁶⁴ y de la escala transnacional. Los trabajos de Luis Roniger, Leonardo Senkman, Saúl Sosnowski y Mario Sznajder,⁶⁵ han enfatizado en ello a partir de sus propias comparaciones, mostrando cómo en el rastreo de las prácticas y experiencias del exilio conosureño y latinoamericano, la dinámica de redes regionales y transnacionales se hace presente y constitutiva de esta experiencia. Las investigaciones de Soledad Catoggio⁶⁶ y de Mónica Gordillo⁶⁷ apuntan en esta dirección, deslocalizando a los actores estudiados para observarlos en una escala superadora de lo local o estatal pero sin perder de vista sus lazos con esas experiencias situadas. Los estudios que recuperan la escala transnacional potencian las preguntas sobre las experiencias nacionales, y vienen demostrando que el hecho de “perseguir” a los actores por las

⁶⁴ Comparto la inquietud del historiador Ernesto Bohoslavsky (2011) al señalar que la comparación no es un método opuesto al que pretende identificar las conexiones entre los casos y recuperar la propuesta de Jürgen Kocka (2003) que permite combinar ambas estrategias de investigación (comparación y conexión).

⁶⁵ RONIGER, Luis; SENKMAN, Leonardo; SOSNOWSKI, Saúl; SZNAJDER, Mario. Op. Cit.

⁶⁶ CATOGGIO, S. Política contra el Estado autoritario, religión y derechos humanos. La impronta regional de un activismo trasnacional. **Papeles de Trabajo**: la revista electrónica del IDAES, v. 10, n. 17, p. 182-206, 2016. Disponible em: <<http://www.unsam.edu.ar/revistasacademicas/index.php/papdetrab/issue/view/25>>.

⁶⁷ GORDILLO, M. Activismo sindical transnacional en el Cono Sur: algunas experiencias, **Clepsidra Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, IDES, Buenos Aires, p. 68-83, 2017. Disponible em: <<http://ppct.caicyt.gov.ar/clepsidra>>.

distintas rutas y redes por las que se movieron, nos permite identificar también cómo se conformó un horizonte de expectativas situado en una realidad política local o regional. Así los investigadores pueden jugar con las escalas de una experiencia histórica para mostrar los tejidos que la construyeron sin abandonar la mirada compleja y atenta a lo particular. En este sentido, comparto la afirmación de Bohoslavsky:⁶⁸ la comparación no puede un método opuesto al examen de redes o conexiones, pues puede colaborar en estos análisis; pero también la comparación puede contribuir con aportes originales a partir de su enfoque, sin corromper la historia ni sus particularidades.

Consideraciones finales

En este trabajo intenté ofrecer un primer acercamiento al estado actual de la Historia comparada en los estudios producidos sobre la Historia Reciente del Cono Sur. Si bien contamos hasta ahora con pocos estudios que se hayan animado a problematizar sus objetos a partir de la comparación, son importantes también los avances a los que asistimos y que confirman las potencialidades de interpretación.

A lo largo de los trabajos presentados, del examen de sus obstáculos y virtudes, intenté mostrar cómo algunos fantasmas que acompañan a la comparación son sólo eso, “fantasmas”. Así, contra los temores de generalizar en detrimento de las particularidades históricas, este recorrido planteó que la Historia comparada contribuye a comprender las especificidades y complejidad de los procesos históricos.

Por supuesto que esta empresa necesita de esfuerzos coordinados colectivamente, tanto para la recolección de datos como para su análisis. Como señalamos, esto no depende solamente de tener un mayor acceso a las fuentes documentales, sino de poder profundizar y calibrar el trabajo interdisciplinar, en algunos casos a nivel regional.

La Historia comparada nos permitirá producir nuevos interrogantes sobre el pasado reciente del Cono Sur a medida que podamos fortalecer el diálogo con colegas y equipos de investigación que examinan las violencias de otros

⁶⁸ BOHOSLAVSKY, E. *Historias conectadas y comparadas...* Op. Cit.

continentes; por ejemplo, aquellas que dieron origen a experiencias traumáticas “similares” a las nuestras, como las vividas en Portugal y España.

Si la Historia Reciente del Cono Sur se encuentra en expansión, el enfoque comparado recién comienza a dar sus primeros brotes, esperando que los historiadores se animen a analizar el pasado desde otro lugar.

Bibliografía

ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano (Coord.). **Procesos represivos y actitudes sociales. Entre la España franquista y las dictaduras del Cono Sur**. Buenos Aires: Prometeo, 2013.

AGUILAR, P. Jueces, represión y justicia transicional en España, Chile y Argentina. **Revista Internacional de Sociología**, v. 17, n. 2, p. 281-308, 2013. Disponible em: <<http://revintsociologia.revistas.csic.es/index.php/revintsociologia/article/viewArticle/516>>.

ALONSO, L. Dictaduras regresivas y represiones en Iberoamérica: trayectorias particulares y posibilidades de comparación. *In*: ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano (Coord.). **Procesos represivos y actitudes sociales. Entre la España franquista y las dictaduras del Cono Sur**. Buenos Aires: Prometeo, 2013. p. 43-68.

—. Defensa de los Derechos Humanos frente a las dictaduras regresivas: los casos de Argentina y Uruguay en perspectiva comparada. **Studia histórica. Historia contemporánea**, Salamanca, n. 28, p. 23-50, 2010.

ANSALDI, Waldo. (Comp.). **Historia/Sociología/Sociología histórica**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1994.

AYMARD, M. ¿Qué historia comparada, hoy? *In*: BONAUDO, M., REGUERA, A., ZEBERIO, B. (Coords). **Las escalas de la historia comparada, Tomo I: dinámicas sociales poderes políticos y sistemas jurídicos**. Buenos Aires: Miño Davila, 2008. p. 13-25.

BARROS, J. Historia Comparada. Um novo modo de ver e fazer a História. **Revista de Historia Comparada**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-30, 2007. Disponible em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/144>>.

BERNARD, P. El imperialismo sociológico frente a la historia. *In*: ANSALDI, W. (Comp.). **Historia/Sociología/Sociología histórica**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1994. p. 15-29.

BLOCH, M. Pour une histoire compare des sociétés européennes. **Revue de Synthèse Historique**, Paris, t. XLVI, 1928.

BOHOSLAVSKY, E. Introducción al Dossier: América Latina (1950-1989): perspectivas desde la historia comparada. **Quinto Sol**, Santa Rosa, v. 19, n. 1, p. 1-3, 2015. Disponible em:

<http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-28792015000100001>.

__. Historias conectadas y comparadas del antipopulismo de derecha en Argentina, Brasil y Chile a mediados del siglo XX. **Anuario IEHS**, Buenos Aires, v. 26, p. 239-250, 2011.

__.; FRANCO, M.; IGLESIAS, M. Y LVOVICH, D. Promesas y problemas de la Historia reciente en el Cono Sur (A modo de introducción). *In*: __. **Problemas de historia reciente del Cono Sur**. Buenos Aires: Prometeo, 2010. V. 1.

BOUVET, L. Judicialización y escritura de la historia del terrorismo de Estado. Algunas reflexiones desde las experiencias cruzadas de Argentina y Uruguay. **Aletheia**, Buenos Aires, v. 7, n. 13, 2016. Disponible em: <<http://www.aletheia.fahce.unlp.edu.ar/numeros/numero-13/pdfs/Bouvet.pdf>>.

BURNS, M. El modelo brasileño: la influencia de Roberto Campos y la Câmara Canto en la dictadura chilena. **Nuevo Mundo. Mundos Nuevos**, 10 out. 2016. Disponible em: <<http://nuevomundo.revues.org/69707>>.

CATOGGIO, S. Política contra el Estado autoritario, religión y derechos humanos. La impronta regional de un activismo trasnacional. **Papeles de Trabajo: la revista electrónica del IDAES**, v. 10, n. 17, p. 182-206, 2016. Disponible em: <<http://www.unsam.edu.ar/revistasacademicas/index.php/papdetrab/issue/view/25>>.

COELHO PRADO, L. M. Repensando a História Comparada da América Latina. **Revista de História**, São Paulo, n. 153, p. 11-33, 2005.

CORAZA, E.; GATICA, M. Los exilios y la dimensión comparada: un campo en construcción. Trabajo presentado en **XV Jornadas**

Interescuelas/Departamentos de Historia, 16 al 18 de septiembre de 2015, Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco, Comodoro Rivadavia.

D'ARAUJO, María Celina; CASTRO, Celso (Org.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

DE HOYOS, J. Los estudios del exilio republicano de 1939 a revisión: una mirada personal. **Dictatorships & Democracies. Journal of History and Culture**, Barcelona, v. 5, p. 285-312, 2017.

FRANCO, M.; LVOVICH, D. Historia reciente: apuntes sobre un campo de investigación en expansión. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani"**, Buenos Aires, n. 47, p. 190-217, 2017.

GOMES, Gabriela. **La política social de los regímenes dictatoriales en Argentina y Chile (1960-1970)**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación; Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento; Posadas: Universidad Nacional de Misiones, 2016. Disponible em: <<http://www.libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/72>>.

GORDILLO, M. Activismo sindical transnacional en el Cono Sur: algunas experiencias, **Clepsidra Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, IDES, Buenos Aires, p. 68-83, 2017. Disponible em: <<http://ppct.caicyt.gov.ar/clepsidra>>.

HILB, C. La virtud de la justicia y su precio en verdad. Una reflexión sobre los Juicios a la Juntas en la Argentina a la luz de la Comisión de la Verdad y la Reconciliación en Sudáfrica. *In*: ___. **Usos del pasado. Qué hacemos hoy con los setenta**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2013. p. 93-108.

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado. Cómo construimos la memoria social**, Buenos Aires: Siglo XXI, 2017.

___. Memoria colectiva y represión: perspectivas comparativas sobre los procesos de democratización en el Cono Sur de América Latina. **Iberoamericana (2001-), Nueva Época**, v. 1, n. 1, p. 143-146, 2001.

JENSEN, S.; LASTRA, S. Formas de exilio y prácticas represivas en la Argentina reciente (1974-1985). *In*: ÁGUILA, G.; SCATIZZA, P.; GARAÑO, S. (Coord.), **Violencias de Estado. Formas y dinámicas represivas en la historia reciente argentina: nuevos abordajes a 40 años del Golpe de Estado**. La Plata: Facultad

de Humanidades y Ciencias de la Educación, UNLP, 2016. p. 161-192. Disponible em: <<http://libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/63>>.

___; LASTRA, S. El problema de las escalas en el campo de estudio de los exilios políticos argentinos recientes. **Avances del Cesor**, ano XII, v. XII, n. 12, p. 97-115, 2015. Disponible em: <<http://web2.rosario-conicet.gov.ar/ojs/index.php/AvancesCesor/index>>.

___ . Agendas para una historia comparada de los exilios masivos del siglo XX. Los casos de España y Argentina. **Pacarina del Sur. Revista de Pensamiento Crítico Latinoamericano**, [s.l], v. 1 (Dossier 1), 2011. Disponible em: <<http://www.pacarinadelsur.com/dossiers/dossier-1>>.

KOCKA, J. Comparison and beyond. **History and Theory**, v. 42, n. 1, p. 39-44, 2003.

KRAUSS, H. Despedida de la Torre de Marfil. Historia Comparada. Una introducción. **Espacio, Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, [s.l], n. 21, p. 159-183, 2008.

LASTRA, S. Dictaduras y retornos del exilio. Chile y Argentina en perspectiva comparada. **Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, IDES, Buenos Aires, p. 120-136, 2017. Disponible em: <<http://ppct.caicyt.gov.ar/clepsidra>>.

___ . **Volver del exilio. Historia comparada de las políticas de recepción en las posdictaduras de Argentina y Uruguay (1983-1989)**. General Sarmiento: Colección de Libros de la Buena Memoria/ UNGS/ UNaM/ UNLP, 2016. Disponible em: <<http://www.libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/77>>.

___ . **Los retornos del exilio en Argentina y Uruguay. Una historia comparada de las políticas y tensiones en la recepción y asistencia en las posdictaduras (1983-1989)**. Tese (Doutorado em História) - Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad Nacional de La Plata, La Plata, 2014. Disponible em: <<http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/36491>>.

LIDA, C. Enfoques comparativos sobre los exilios en México: España y Argentina en el siglo XX. In: YANKELEVICH, P. (Coord.). **En México, país de refugio: la experiencia de los exilios en el siglo XX**. México: Plaza y Valdés, 2002. p. 205-217.

MEZARROBA, Glenda. **O preço do esquecimento: as reparações pagas as vítimas do regime militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile).**

Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

OLÁBARRI GORTÁZAR, Ignacio. **Las vicisitudes de clío. (Siglos XVIII-XXI). Ensayos historiográficos.** Salamanca: Universidad de Salamanca, 2013.

PATTO SÁ MOTTA, Rodrigo (Org.). **Ditaduras militares. Brasil, Argentina, Chile e Uruguai.** Belo Horizonte: UFMG, 2015.

__. As políticas universitárias das ditaduras militares do Brasil, da Argentina, e do Chile. *In: __.* (Org.), **Ditaduras militares. Brasil, Argentina, Chile e Uruguai.** Belo Horizonte: UFMG, 2015. p. 37-60.

PEREIRA, Anthony. **Ditadura e repressão. O autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

QUADRATH, Samantha (Org.). **Caminhos cruzados. História e Memória dos exílios latino-americanos no século XX.** Curitiba: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

RONIGER, Luis; SENKMAN, Leonardo; SOSNOWSKI, Saúl; SZNAJDER, Mario. **Exile, Diaspora, and Return. Changing Cultural Landscapes in Argentina, Chile, Paraguay, and Uruguay.** UK: Oxford University, 2017.

SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo. **La comparación en las Ciencias Sociales,** Madrid: Alianza, 1994.

SCATIZZA, P. ¿Campos de concentración en la Argentina? Una reflexión conceptual. Trabajo presentado en **Ilas. Jornadas de Trabajo de la Red de Estudios sobre Represión y Violencia Política (RER)**, 21 y 22 de abril de 2016, Ciudad de Buenos Aires.

__.; GARAÑO, S., (Coord.). **Violencias de Estado. Formas y dinámicas represivas en la historia reciente argentina: nuevos abordajes a 40 años del Golpe de Estado,** La Plata: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, UNLP, La Plata, 2016. p. 465-490. Disponível em: <<http://libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/63>>.,

SILVEIRA BAUER, Caroline. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a**

elaboração de políticas de memória em ambos os países, Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SLATMAN, M. El Cono Sur de las dictaduras, los eslabones nacionales en el interior de la Operación Cóndor y las particularidades del caso argentino. *In*: ÁGUILA, G.; _____. Terrorismo de Estado y exilio: hipótesis exploratorias para una comparación entre los casos chileno y argentino. Trabajo presentado en **I Jornadas de Trabajo sobre Exilios Políticos del Cono Sur en el siglo XX. Agendas, problemas y perspectivas conceptuales**, 26, 27 y 28 de septiembre de 2012, Universidad Nacional de La Plata. Disponible em: <<http://jornadasexilios.fahce.unlp.edu.ar/>>.

SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario. **Memoria democrática y olvido político: la gestión gubernamental de las políticas de memoria en Chile y Argentina**. Tese (Doutorado em Estudios Latinoamericanos) - Instituto Iberoamérica, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2012.

WINN, Peter; STERN, Steve; LORENZ, Federico; MARCHESI, Aldo. **No hay mañana sin ayer. Batallas por la memoria histórica en el Cono Sur**. Santiago de Chile: LOM, 2014.

ZAPATA, B.; RODRÍGUEZ AGÜERO, L. Violencia parastatal en Mendoza y Bahía Blanca (1973-1976). **Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, Buenos Aires, v. 4, n. 7, p. 102-119, 2017.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Instituto de Altos Estudios Sociales (UNSAM).
Av. Pres. Roque Sáenz Peña 832, 6to piso, C1035AAQ.
Ciudad Autónoma de Buenos Aires – Argentina.

Recebido: 16/02/2018
Aprovado: 15/07/2018